

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXIX - CUIABÁ Segunda Feira, 29 de Junho de 2009 Nº 25105

## PODER EXECUTIVO

### LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 361, DE 29 DE JUNHO DE 2009.

Autor: Deputado Alexandre Cesar

Disciplina as reclamações relativas à prestação de serviços públicos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

#### CAPITULO I Das Disposições Gerais

Art. 1º Esta lei complementar disciplina as reclamações relativas à prestação de serviços públicos nos termos que dispõe o § 4º do Art. 129 da Constituição do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. As normas desta lei complementar visam à tutela dos direitos do usuário e aplicam-se aos serviços públicos prestados:

a) pela Administração Pública direta, indireta e fundacional;  
b) por particular, mediante concessão, permissão, autorização ou qualquer outra forma de delegação por ato administrativo, contrato ou convênio.

Art. 2º As reclamações relativas à prestação dos serviços, prevista no § 4º do Art. 129 da Constituição do Estado de Mato Grosso, poderão ser formuladas por qualquer usuário, efetivo ou potencial, ante a ocorrência ou a iminência de descumprimento de lei ou contrato, ou de lesão a direito próprio ou de terceiros.

§ 1º A reclamação será dirigida à autoridade ou ao órgão público responsável pela prestação do serviço.

§ 2º Em caso de serviço prestado por terceiros, a reclamação poderá ser dirigida, alternativa ou concomitantemente, ao prestador direto e ao Poder Público.

§ 3º Quando a reclamação for apresentada verbalmente, deverá, de imediato, ser reduzida a termo.

Art. 3º É direito do usuário do serviço público estadual exigir que a autoridade a quem for dirigida a reclamação:

I - imediatamente, averigüe a procedência da reclamação;

II - no prazo de 15 (quinze) dias, informe ao reclamante o resultado das averiguações e as providências tomadas;

III - em caso da procedência da reclamação, fixe prazo razoável, ante as exigências da segurança e do interesse públicos, para a correção da irregularidade;

IV - publique relatório anual contendo o objeto e as conclusões de todas as reclamações recebidas durante o ano;

V - envie o relatório anual à Ouvidoria Geral do Estado.

§ 1º Se a correção da irregularidade for prevista para período superior a 15 (quinze) dias, o reclamante será informado, também:

I - do tempo estimado para sua efetivação, no mesmo prazo do inciso II do caput;  
II - da efetiva correção da irregularidade, quando ocorrer.

§ 2º Quando a reclamação for dirigida ao terceiro, prestador direto do serviço, este deverá:

I - imediatamente após receber a reclamação, remeter cópia à autoridade ou ao órgão público que o fiscalize;

II - nos mesmos prazos, cumprir as mesmas obrigações atribuídas neste artigo ao Poder Público.

Art. 4º Serão responsabilizados a autoridade, o servidor e o terceiro prestador direto do serviço que:

I - não acolherem ou não derem tramitação à reclamação;

II - não fizerem as comunicações ou não cumprirem os prazos estipulados no artigo anterior;

III - de qualquer forma, não tomarem as providências que lhes estejam afetas.

#### CAPITULO II Dos Objetos das Reclamações

##### Seção I Da classificação dos Objetos das Reclamações

Art. 5º São possíveis objetos das reclamações dos usuários dos serviços públicos do Estado de Mato Grosso:

I - a falta de informação;

II - a falta de qualidade na prestação do serviço;

III - a falta de atendimento do serviço público em tempo razoável.

##### Seção II Do Direito à Informação

Art. 6º O usuário tem o direito de obter informações precisas sobre:

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Blairo Borges Maggi**

Governador do Estado

**Silval da Cunha Barbosa**

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração**

**SAD**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de  
**Mato Grosso**

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda .....	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural .....	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social .....	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infraestrutura .....	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação .....	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração .....	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde .....	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	Eumar Roberto Novacki
Procurador-Geral do Estado .....	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura .....	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos .....	José Aparecido dos Santos
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais .....	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias .....	Adilton Domingos Sachetti

I - o horário de funcionamento das unidades administrativas;  
 II - o tipo de atividade exercida em cada órgão, sua localização exata e a indicação do responsável pelo atendimento ao público;  
 III - os procedimentos para acesso a exames, formulários e outros dados necessários à prestação do serviço;  
 IV - a autoridade ou o órgão encarregado de receber queixas, reclamações ou sugestões;  
 V - os andamentos dos processos administrativos em que figure como interessado;  
 VI - as decisões proferidas e respectiva motivação, constantes do processo administrativo em que figure como interessado.

§ 1º O direito à informação será sempre assegurado, salvo nas hipóteses de sigilo previstas na Constituição Federal.

§ 2º A não resposta em 15 (quinze) dias do requerimento de informações importará em negação tácita.

§ 3º A notificação, a intimação ou o aviso relativo à decisão administrativa, somente serão feitos a partir do dia em que o respectivo processo estiver disponível para vista do interessado, na repartição competente, sob pena de restituição do prazo para manifestação.

Art. 7º Para assegurar o direito à informação previsto no Art. 6º, o prestador de serviço público deve oferecer aos usuários acesso a:

I - atendimento pessoal, por telefone ou outra via eletrônica;  
 II - informação computadorizada, sempre que possível;  
 III - banco de dados referentes à estrutura dos prestadores de serviço;  
 IV - informações demográficas e econômicas acaso existentes, inclusive mediante divulgação pelas redes públicas de comunicação;  
 V - minutas de contratos-padrão redigidas em termos claros, com caracteres ostensivos e legíveis, de fácil compreensão;  
 VI - sistemas de comunicação visual adequados, com a utilização de cartazes, indicativos, roteiros, folhetos explicativos, crachás, além de outros;  
 VII - informações relativas à composição das taxas e tarifas cobradas pela prestação de serviços públicos, recebendo o usuário, em tempo hábil, cobrança por meio de documento contendo os dados necessários à exata compreensão da extensão do serviço prestado;  
 VIII - banco de dados, de interesse público, contendo informações quanto a gastos, licitações e contratações, de modo a permitir acompanhamento e maior controle da utilização dos recursos públicos por parte do contribuinte.  
 IX - cópias dos documentos solicitados, e não declarados como sigilosos.

#### Seção III Do Direito à Qualidade do Serviço

Art. 8º A qualidade do serviço público é pautada pelos princípios da efetividade da gestão pública, eficiência administrativa e eficácia dos gastos públicos.

Parágrafo único. Fica determinado que os princípios descritos no *caput* são conceituados da seguinte forma:

I - efetividade da gestão pública: capacidade de atendimento das reais prioridades sociais;  
 II - eficiência administrativa: capacidade de promover os resultados pretendidos com o dispêndio mínimo de recursos  
 III - eficácia dos gastos públicos: capacidade de promover os resultados pretendidos com o alcance máximo da meta traçada;

Art. 9º O direito à qualidade do serviço exige dos agentes públicos e prestadores de serviço público:

I - urbanidade e respeito no atendimento aos usuários do serviço;  
 II - atendimento por ordem de chegada, assegurada prioridade a idosos, grávidas, doentes, deficientes físicos e pessoas acompanhadas de menores de idade;  
 III - igualdade de tratamento, vedado qualquer tipo de discriminação;  
 IV - racionalização na prestação de serviços;  
 V - adequação entre meios e fins, vedada a imposição de exigências, obrigações, restrições a sanções não previstas em lei;  
 VI - cumprimento de prazos e normas procedimentais;  
 VII - fixação e observância de horário e normas compatíveis com o bom atendimento do usuário;  
 VIII - adoção de medidas de proteção à saúde ou segurança dos usuários;  
 IX - autenticação de documentos pelo próprio agente público, à vista dos originais apresentados pelo usuário, vedada a exigência de reconhecimento de firma, salvo em caso de suscitação justificada de dúvida de autenticidade;  
 X - manutenção de instalações limpas, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço ou atendimento;  
 XI - observância dos Códigos de Ética aplicáveis às várias categorias de agentes públicos.

#### Seção IV Do Direito ao atendimento do serviço público em tempo razoável

Art. 10 É direito do usuário do serviço público ser atendido em tempo razoável.

Art. 11 No protocolo de requerimento realizado pelo usuário será informado por escrito o prazo razoável para o respectivo atendimento.

Art. 12 Nos atendimentos que necessitem de fila o usuário ficará no prazo máximo de 15 (quinze) minutos, contados a partir do momento em que ele tenha entrado na fila de atendimento.

Art. 13 O não cumprimento dos prazos estipulados no artigos anteriores ensejará a possibilidade de Reclamação, com a subsequente responsabilização do servidor público.

#### CAPÍTULO III Das Disposições Finais

Art. 14 Os direitos previstos no Art. 3º serão exigíveis a partir de 01 (um) ano completo da promulgação da presente lei complementar.

Art. 15 Os demais dispositivos entrarão em vigor na data da publicação desta lei complementar.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2009, 188ª da Independência e 121ª da República.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 DIOGENES GOMES CURADO FILHO  
 EUMAR ROBERTO NOVACKI  
 ALEXANDER TORRES MAIA  
 YÊNES JESUS DE MAGALHÃES  
 EDER DE MORAES DIAS  
 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
 NELDO EGON WEIRICH  
 PEDRO JAMIL NADAF  
 TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
 YURI ALEXEY VIEIRA JORGE  
 VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
 SÁGUAS MORAES SOUZA  
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
 AUGUSTINHO MORO  
 DORIVAL VERAS DE CARVALHO  
 LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO  
 PAULO PITÁLUGA COSTA E SILVA  
 FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRIO  
 JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS  
 FLÁVIA MARIA BARRIOS NOGUEIRA  
 ADILTON DOMINGOS SACHETTI

## DECRETO

DECRETO Nº 2.016, DE 29 DE JUNHO DE 2009.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, em decorrência da celebração do Convênio ICMS 13, de 3 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 8 de abril de 2009;

#### DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as alterações assinaladas:

I – acrescentado o § 3º ao artigo 420, com a seguinte redação:

“Art. 420 .....  
 .....

§ 3º Pela AIDF a que se refere o inciso I do parágrafo anterior, deverão ser informadas as séries e subséries das Notas Fiscais adotadas para cada tipo de prestação de serviço, bem como a alteração ou a exclusão da série ou da subsérie adotada. (cf. § 6º da cláusula quinta do Convênio ICMS 126/98, acrescentado pelo inciso I da cláusula primeira do Convênio ICMS 13/2009 – feitos a partir de 1º de maio de 2009)”

II – acrescentados os §§ 4º-A e 6º ao artigo 421, conforme assinalado:

“Art. 421 .....  
 .....

§ 4º-A Na hipótese do § 4º, ao promover o registro a que se refere o inciso IV daquele parágrafo, caberá à empresa mato-grossense informar as séries e subséries das Notas Fiscais adotadas para este tipo de prestação de serviço, indicando, para cada série e subsérie, a empresa emitente e a empresa impressora do documento, assim como qualquer tipo de alteração ou exclusão de série ou de subsérie adotada. (cf. alínea c do inciso IV da cláusula décima primeira do Convênio ICMS 126/98, acrescentada pelo inciso II da cláusula primeira do Convênio ICMS 13/2009 – feitos a partir de 1º de maio de 2009)

§ 6º A empresa responsável pela impressão do documento fiscal nos termos deste artigo, no prazo previsto para a apresentação do arquivo magnético descrito no Convênio ICMS 115/2003, deverá apresentar, relativamente aos documentos por ela impressos, relatório contendo totalizações, por emitente, indicando, no mínimo: razão social, CNPJ, valor total, base de cálculo, ICMS, valor das isentas, outras e os números inicial e final das NFST, com as respectivas séries e subséries. (cf. § 4º da cláusula décima primeira do Convênio ICMS 126/98, acrescentado pelo inciso II da cláusula primeira do Convênio ICMS 13/2009 – feitos a partir de 1º de maio de 2009)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de junho de 2009, 188ª da Independência e 121ª da República.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**ÉDER DE MORAES DIAS**  
 Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 2.017, DE 29 DE JUNHO DE 2009.

Promove Delegados da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 99 à 115 da Lei Complementar nº 155, de 14 de janeiro de 2004, que dispõe sobre a Organização e o Estatuto da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO os dispostos na Lei nº 8.348, de 06 de julho de 2005, que disciplina a avaliação de desempenho, por merecimento, dos integrantes das carreiras da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso – PJC, garantindo em seu art. 20, à aferição do período dos últimos 12 (doze) meses de avaliação no primeiro processo de promoção realizados nos termos desta lei;

CONSIDERANDO que restou homologado pelo Presidente do Conselho Superior de Polícia o processo de promoção instaurado no âmbito da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos para a Classe Especial, pelo critério de Antigüidade, os Delegados de Polícia, abaixo relacionados:

DELEGADOS DE POLÍCIA - CLASSE ESPECIAL

1. Adair Terezinha Pereira
2. Paulo Bezerra Sá

Art. 2º Ficam promovidos para a Classe Especial, pelo critério de Merecimento, os Delegados de Polícia, abaixo relacionados:

DELEGADOS DE POLÍCIA - CLASSE ESPECIAL

1. Douglas Turibio Schutze
2. Afonso dos Santos

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO Nº 2.018, DE 29 DE JUNHO DE 2009.

Dispõe sobre declaração de estabilidade de servidor no serviço público estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo protocolizado na Secretaria de Estado de Administração sob nº 357676/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Estável no Serviço Público Estadual, para regularização de Vida Funcional, nos termos do Artigo 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, o servidor VITURINO DE ARRUDA E SILVA, Matrícula Funcional nº 36420015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 21 de dezembro de 1989.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, em Cuiabá, 29 de junho de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

DECRETO Nº 2.019, DE 29 DE JUNHO DE 2009.

Dispõe sobre retificação em parte, do Decreto nº 465 de 21/06/1991, publicado no Diário Oficial da mesma data.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o constante no processo nº 423877/2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado em parte o Decreto nº 465, de 21/06/1991, publicado no Diário Oficial da mesma data, pág. 03, para fins de regularização da Vida Funcional da profissional da Educação Básica, ELIANE ALVES DE ABREU RONDON, Matrícula Funcional nº 23760010, CPF nº 172.526.281-91, a partir da data da publicação.

Onde se lê: "Nomeada pelo Decreto nº 1.222 de 08 de fevereiro de 1985..."  
Leia-se: "Nomeada pelo Decreto nº 1.171 de 21 de janeiro de 1985..."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

## DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 203, DE 29 DE JUNHO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957, de 07 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 583.159,34, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1520	19301 Departamento Estadual de Trânsito	583.159,34
TOTAL		583.159,34

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) I do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de junho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
YENES JESUS DE MAGALHÃES  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1520 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19301 - Departamento Estadual de Trânsito											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	271	1764	9900	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO CONTROLE DE TRÂNSITO - ESTADO	F	44905200	264	Não	NO	34.186,64
06	451	271	4070	0900	IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO E INTERVENÇÃO VIÁRIA - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	44905100	240	Não	NO	145.000,00
28	846	998	8023	9900	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO - ADM. INDIRETA - ESTADO	F	31909100	242	Não	NO	403.972,70
TOTAL GERAL:											583.159,34

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1520		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19301 - Departamento Estadual de Trânsito									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	271	1760	9900	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO E IMPLANTAÇÃO DE UMA POLÍTICA ESTADUAL - ESTADO	F	33903900	264	Não	NO	34.186,64
						F	44905200	240	Não	NO	45.000,00
06	451	271	4070	1000	IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO E INTERVENÇÃO VIÁRIA - REGIAO X - CENTRO	F	44905100	240	Não	NO	20.000,00
06	451	271	4070	1100	IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO E INTERVENÇÃO VIÁRIA - REGIAO XI - NOROESTE II	F	44905100	240	Não	NO	40.000,00
06	451	271	4070	1200	IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO E INTERVENÇÃO VIÁRIA - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44905100	240	Não	NO	40.000,00
09	846	998	8023	9900	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO - ADM. INDIRETA - ESTADO	F	33909100	242	Não	NO	403.972,70
<b>TOTAL GERAL:</b>											583.159,34

ANEXO III

Processo:	1520	Unidade Orçamentária:	19301 - Departamento Estadual de Trânsito
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	1764 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO CONTROLE DE TRÂNSITO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	UNIDADE MODERNIZADA(UNIDADE)		20,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE MODERNIZADA(UNIDADE)		20,00

Processo:	1520	Unidade Orçamentária:	19301 - Departamento Estadual de Trânsito
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	4070 - IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO E INTERVENÇÃO VIÁRIA	Regional:	9900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	MUNICIPIO ATENDIDO(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	MUNICIPIO ATENDIDO(UNIDADE)		1,00

Processo:	1520	Unidade Orçamentária:	19301 - Departamento Estadual de Trânsito
PAOE:	8023 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO - ADM. INDIRETA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 204, DE 29 DE JUNHO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957, de 07 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 400.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1119	23101 - Secretaria de Estado de Cultura	400.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>400.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2009, 188º da Independência e 121ª da República.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**YENES JESUS DE MACALÃES**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1119		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - Secretaria de Estado de Cultura									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
13	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	38.000,00
						F	33903700	100	Não	NO	200.000,00
						F	33903900	100	Não	NO	95.000,00
						F	33913000	100	Não	NO	18.000,00
						F	33913700	100	Não	NO	3.000,00
						F	33913900	100	Não	NO	39.000,00
13	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	7.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											400.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
----------	--	------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PROCESSO : 1119		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	127	220	3077	9900	APERFEIÇAMENTO DO SISTEMA CARTOGRAFICO ESTADUAL - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	400.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											400.000,00

ANEXO III

Processo:	1119	Unidade Orçamentária:	23101 - Secretaria de Estado de Cultura
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	1119	Unidade Orçamentária:	23101 - Secretaria de Estado de Cultura
PAOE:	2009 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 205, DE 29 DE JUNHO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957, de 07 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 3.398.200,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1492	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura	3.398.200,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.398.200,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2009, 188º da Independência e 121ª da República.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**YENES JESUS DE MACALÃES**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1492		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
15	451	072	1820	0700	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE EDIFICACOES PUBLICAS - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44405100	131	Não	NO	1.520.000,00
						F	44905100	131	Não	NO	1.000.000,00
26	122	036	2005	9900	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	179.000,00

					F	33903900	100	Não	NO	440.000,00		
26	122	036	2006	9900		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	259.200,00
TOTAL GERAL:										3.398.200,00		

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1492		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
15	451	072	1820	0600	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE EDIFICACOES PUBLICAS - REGIAO VI - SUL	F	44405100	131	Não	NO	1.520.000,00
						F	44905100	100	Não	NO	100.000,00
						F	44905100	131	Não	NO	1.000.000,00
26	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	200.000,00
						F	33903300	100	Não	NO	70.000,00
						F	33903700	100	Não	NO	90.000,00
						F	33903900	100	Não	NO	233.200,00
						F	44905200	100	Não	NO	120.000,00
26	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	65.000,00
TOTAL GERAL:										3.398.200,00	

ANEXO III

Processo: 1492 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PAOE:	1820 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE EDIFICACOES PUBLICAS	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	EDIFICACAO PUBLICA CONSTRUIDA(METRO QUADRADO)		20,83
Meta Física Neste Processo:	EDIFICACAO PUBLICA CONSTRUIDA(METRO QUADRADO)		2.125,88

Processo: 1492 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PAOE:	2005 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		1,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 1492  
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PAOE:	2006 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		1,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 206, DE 29 DE JUNHO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957, de 07 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 127.402,87, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1479	27101 Secretaria de Estado do Meio Ambiente	37.402,87
1599	24101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo	90.000,00
TOTAL		127.402,87

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
YENES JESUS DE MACALÃES  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1479		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	542	180	2354	0600	FISCALIZACAO DA PESCA - REGIAO VI - SUL	F	33903000	100	Não	NO	37.402,87
PROCESSO : 1599		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 24101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	122	036	2008	9900	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31911300	100	Não	NO	90.000,00
TOTAL GERAL:										127.402,87	

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1479		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	542	180	2354	0600	FISCALIZACAO DA PESCA - REGIAO VI - SUL	F	44905100	100	Não	NO	37.402,87
TOTAL GERAL:										37.402,87	
PROCESSO : 1599		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 24101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	122	036	2008	9900	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901100	100	Não	NO	90.000,00
TOTAL GERAL:										90.000,00	

ANEXO III

Processo: 1479 Unidade Orçamentária: 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente

PAOE:	2354 - FISCALIZACAO DA PESCA	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	FISCALIZACAO REALIZADA(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	FISCALIZACAO REALIZADA(UNIDADE)		1,00

Processo:	1599	Unidade Orçamentária:	24101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo
PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 207, DE 29 DE JUNHO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957, de 07 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 2.086.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1593	15601 Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso	35.000,00
1370	24101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo	2.051.000,00
TOTAL		2.086.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de junho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
YENES JESUS DE MACALÃES  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 208, DE 29 DE JUNHO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Incorporação de Recursos de Operações de Crédito em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Incorporação de Recursos de Operações de Crédito no valor total de R\$ 92.316.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 140

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1602	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura	92.316.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>92.316.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Operações de Crédito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de junho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

*(Assinatura)*  
**YENES JESUS DE MACALHÃES**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1370 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 24101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	44905100	100	Não	NO	59.000,00
23	695	185	1895	9900	CERTIFICAÇÃO DA QUALIDADE DOS EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	100.000,00
23	695	185	2543	9900	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO DO ESTADO - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	1.114.800,00
23	695	185	3698	9900	IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	70.000,00
						F	44905200	100	Não	NO	182.200,00
23	695	185	3700	9900	ESTRUTURAÇÃO E FORMATAÇÃO DOS PRODUTOS TURÍSTICOS - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	525.000,00

PROCESSO : 1593 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2005	9900	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	35.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>2.086.000,00</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
<b>TOTAL GERAL:</b>		0,00	

ANEXO III

Processo:	1370	Unidade Orçamentária:	24101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	1895 - CERTIFICAÇÃO DA QUALIDADE DOS EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	EMPREENDIMENTO CERTIFICADO(UNIDADE) 35,00		
Meta Física Neste Processo:	EMPREENDIMENTO CERTIFICADO(UNIDADE) 35,00		

Processo:	1370	Unidade Orçamentária:	24101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	AÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL) 100,00		
Meta Física Neste Processo:	AÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL) 100,00		

Processo:	1370	Unidade Orçamentária:	24101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	2543 - PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO DO ESTADO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	EVENTO REALIZADO(UNIDADE) 14,00		
Meta Física Neste Processo:	EVENTO REALIZADO(UNIDADE) 14,00		

Processo:	1370	Unidade Orçamentária:	24101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	3698 - IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PROJETO ELABORADO E GERENCIADO(UNIDADE) 1,00		
Meta Física Neste Processo:	PROJETO ELABORADO E GERENCIADO(UNIDADE) 1,00		

Processo:	1370	Unidade Orçamentária:	24101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	3700 - ESTRUTURAÇÃO E FORMATAÇÃO DOS PRODUTOS TURÍSTICOS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PRODUTO TURÍSTICO DESENVOLVIDO(UNIDADE) 5,00		
Meta Física Neste Processo:	PRODUTO TURÍSTICO DESENVOLVIDO(UNIDADE) 5,00		

Processo:	1593	Unidade Orçamentária:	15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	2005 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	AÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL) 100,00		
Meta Física Neste Processo:	AÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL) 100,00		

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1602 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	218	1287	0100	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO I - NOROESTE I	F	44905100	251	Não	NO	20.000.000,00
26	782	218	1287	0200	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO II - NORTE	F	44905100	251	Não	NO	5.000.000,00
26	782	218	1287	0400	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO IV - LESTE	F	44905100	251	Não	NO	5.000.000,00
26	782	218	1287	0500	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	251	Não	NO	20.000.000,00
26	782	218	1287	0600	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	251	Não	NO	20.000.000,00
26	782	218	1287	0800	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO VIII - OESTE	F	44905100	251	Não	NO	22.316.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>92.316.000,00</b>

ANEXO III

Processo:	1602	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	1287 - PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO) 145,72		
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO) 150,67		

Processo:	1602	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	1287 - PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO) 13,13		
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO) 24,27		

Processo:	1602	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	1287 - PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO) 53,30		
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO) 51,62		

Processo:	1602	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	1287 - PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO) 52,10		
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO) 87,21		

Processo: 1602 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura			
PAOE:	1287 - PAVIMENTACAO DE RODOVIAS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		91,28
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		177,37

Processo: 1602 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura			
PAOE:	1287 - PAVIMENTACAO DE RODOVIAS	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		118,00
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		193,02

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 209, DE 29 DE JUNHO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Especial por Superávit Financeiro em favor da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto nas Leis nº. 9.148 e 9.149 de 17 de junho de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Especial por Superávit Financeiro no valor de R\$ 255.774,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, no Exercício de 2008, no valor de R\$ 255.774,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e quatro).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação..

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
YENES JESUS DE MAGALHÃES  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1604 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25.101 – Secretaria de Estado de Infra-Estrutura											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	218	1150	9900	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	F	44905200	251	Não	ES	225.774,00
TOTAL GERAL:											225.774,00

ANEXO III

Processo:	1604	Unidade Orçamentária:	02.101 – Tribunal de Contas
-----------	------	-----------------------	-----------------------------

Processo: 1604			
PAOE:	1150 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PATRULHA MECANIZADA DISPONIBILIZADA (UNIDADE)		0,00
Meta Física Anterior a este Processo:	PATRULHA MECANIZADA DISPONIBILIZADA (UNIDADE)		0,00
Meta Física Neste Processo:	PATRULHA MECANIZADA DISPONIBILIZADA (UNIDADE)		846

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 210, DE 29 DE JUNHO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor do órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957, de 07 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 90.604.250,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1582	30102 Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda	90.000.000,00
1284	Fundo Estadual de Segurança Pública	604.250,00
TOTAL		90.604.250,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
YENES JESUS DE MAGALHÃES  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1284 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	034	2290	0600	MANUTENCAO E COORDENACAO DA AREA SISTEMICA DA SEJUSP - REGIAO VI - SUL	F	44905100	208	Não	NO	604.250,00
PROCESSO : 1582 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30102 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	846	996	8011	9900	OPERACIONALIZAÇÃO DE CONTRATOS REMANESCENTES DE ÓRGÃOS EXTINTOS - ESTADO	F	33909100	100	Não	NO	62.000.000,00
						F	33909200	100	Não	NO	26.000.000,00
						F	44909200	100	Não	NO	2.000.000,00
TOTAL GERAL:											90.604.250,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR					
TOTAL GERAL:		0,00					

ANEXO III

Processo:	1284	Unidade Orçamentária:	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública
-----------	------	-----------------------	---

Processo: 1284			
PAOE:	2290 - MANUTENCAO E COORDENACAO DA AREA SISTEMICA DA SEJUSP	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	UNIDADES MANTIDAS(PERCENTUAL)		10,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADES MANTIDAS(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 1582			
Unidade Orçamentária: 30102 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda			
PAOE:	8011 - OPERACIONALIZAÇÃO DE CONTRATOS REMANESCENTES DE ÓRGÃOS EXTINTOS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CONTRATOS OPERACIONALIZADOS E ADMINISTRADOS(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	CONTRATOS OPERACIONALIZADOS E ADMINISTRADOS(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 211, DE 29 DE JUNHO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 8.182.070,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1653	16101 Secretaria de Estado de Fazenda	8.182.070,00
TOTAL		8.182.070,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
YENES JESUS DE MAGALHÃES  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1653		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16101 - Secretaria de Estado de Fazenda									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901100	100	Não	NO	8.182.070,00
TOTAL GERAL:											8.182.070,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
----------	------------------

ANEXO III											
PROCESSO : 1653											
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16601 - Fundo de Gestão Fazendária											
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31911100	100	Não	NO	8.182.070,00
TOTAL GERAL:											8.182.070,00

Processo:	1653	Unidade Orçamentária:	16101 - Secretaria de Estado de Fazenda
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

## ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 11.690/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 325580/2009-SEJUSP, resolve excluir, a pedido, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos dos Artigos 110, inciso IV e 127, inciso I da Lei Complementar nº 231, de 15 de dezembro de 2005, o servidor JULIANO MARK BORGES BRITO, RG 000.907/CBMMMT, CPF nº 861.967.741-15, Soldado Bombeiro Militar, Matrícula Funcional nº 1106840027, lotado no Quartel do 2º Batalhão Bombeiros Militar – 2º BBM, município de Várzea Grande-MT, a partir de 07 de abril de 2009, por não haver mais interesse em permanecer nas fileiras da Corporação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

  
**CEL. BMARILTON AZEVEDO FERREIRA**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

ATO Nº 11.691/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 324129/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve exonerar a pedido, a servidora ROSIENE ROSA PIRES AIRES, RG nº 2118786-SSP/GO, CPF nº 535.506.251-20, cargo de Professora de Educação Básica, Classe "C", Nível "07", Matrícula nº 33359, lotada na EEPSG "Tancredo de Almeida Neves", município de São Félix do Araguaia/MT, a partir de 01 de maio de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

  
**SAGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 11.692/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 315813/2009, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar a pedido, a servidora SILVIA REGINA CREMONEZ, RG nº 31951275-SSP/PR, CPF nº 571.507.371-53, cargo de Professora de Educação Básica, Classe "B", Nível "02", Matrícula nº 43798, lotada na EEPS "Oscar Soares", município de Juara/MT, a partir de 16 de março de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

  
**SAGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

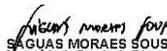
ATO Nº 11.693/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 38738/2009, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar a pedido, a servidor VALCILENE PEREIRA BATISTA, RG nº 11.651.652-SSJ/MT, CPF nº 650.987.141-68, cargo de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "02", Matrícula Funcional nº 60499, lotado na EE " Benício Trettel da Silva", município de Cotriguaçu/MT, a partir de 29 de maio de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

  
**SAGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

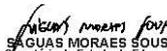
ATO Nº 11.694/2009.

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Processo nº 692712/2008 - SEDUC, para fins de Regularização Funcional, resolve exonerar a partir de 03 de janeiro de 1990, LARENICE TAVARES REIS OLIVEIRA, CPF. nº 208.361.631-68, Matrícula Funcional nº 220570019, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Diretor Eletivo, Nível DAS – 02, na Escola Estadual de 1º Grau "Tancredo de Almeida Neves", do município de Cuiabá – MT, nomeada pelo Ato Governamental de 04/07/1989, publicado no D.O. da mesma data, p. 10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

  
**SAGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 11.696/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital nº 001/2006-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para Técnico e Agente da Área Instrumental do Governo, publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de janeiro de 2006;

Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público publicada por meio do Edital Complementar nº 05, de 19 de junho de 2006 às retificações do resultado final do concurso, publicadas nas edições do Diário Oficial do Estado de 23 de junho de 2006 e 12 de fevereiro de 2007 e o Ato Administrativo nº 886/2007-SAD/MT publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de junho de 2007 que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso;

Considerando a Lei nº 8.636, de 11 de janeiro de 2007, publicado no Diário Oficial de 11 de janeiro de 2007.

Considerando a decisão judicial exarada nos autos do Mandado de Segurança Individual nº 65513/2008 - Classe CNJ 120 - Capital;

Considerando, finalmente o que determina o item 12 e seus subitens do Edital nº 001/2006-SAD/MT;

RESOLVE:

Nomear para o cargo abaixo especificado, o candidato classificado que segue:

MUNICÍPIO: CUIABÁ  
CARGO: AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO

PERFIL PROFISSIONAL: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	PF	ÓRGÃO
149	0231053	NATHALIA SUZAN CAMARAO SILVA	22/06/1985	1409604 8 SSP MT	37	SEFAZ

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de junho de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 11.695/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 413773/2009-CCV, resolve cessar os efeitos da convocação para o serviço ativo dos policiais militares da reserva remunerada, abaixo indicados, nos termos do Art. 7º, inciso I, do Decreto nº 795, de 05 de outubro de 2007:

MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES		
ORD.	GRAD.	NOME
01	CB PM RR	SCHIGUEIOCHI UMENO a partir de 21 de maio de 2009
MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM		
02	CB PM RR	MARIA ANGÉLICA BARBOSA BRITO a partir de 1º de julho de 2009
MUNICÍPIO DE NOVO VÁRZEA GRANDE		
03	CB PM RR	DEUSVLADO LOPES DE OLIVEIRA PAIXÃO a partir de 1º de maio de 2009

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
ALEXANDER TORRES MAIA  
Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 11.697/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 386479/2009/SAD, resolve cessar em parte os efeitos do Ato Governamental nº 10.281/2009/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de março de 2009, que autorizou a cessão de servidores para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT, no tocante a servidora ELAINE ALVES DA SILVA, CPF nº 799.932.061-72, Técnico do SUS, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 107284/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/MT, a partir de 30 de Abril de 2009, permanecendo os efeitos do referido ato para os demais servidores.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 11.698/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 144877/2009/SAD, resolve cessar em parte os efeitos do Ato Governamental nº 11.031/2009/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de maio de 2009, que autorizou a cessão de servidores para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT, no tocante à servidora GLAUCIA GAIVA MAGALHÃES DOS SANTOS, CPF nº 266.214.101-82, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 115411/1, lotada na Secretaria do Estado de Saúde – SES, a partir de 10 de fevereiro de 2009, permanecendo os efeitos do referido ato para os demais servidores.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 11.699/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 386492/2009/SAD, resolve cessar em parte os efeitos do Ato Governamental nº 10.392/2009/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de março de 2009, que autorizou a cessão de servidores para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Tangara da Serra/MT, no tocante a servidora LAURA SEBASTIANA GURGEL, CPF nº 107.014.511-49, Assistente do SUS, Classe B, Nível 10, Matrícula Funcional nº 42076/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/MT, a partir de 31 de Maio de 2009, permanecendo os efeitos do referido ato para os demais servidores.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 11.700/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 386468/2009/SAD, resolve cessar em parte os efeitos do Ato Governamental nº 10.390/2009/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de março de 2009, que autorizou a cessão de servidores para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Sorriso/MT, no tocante a servidora SILVANA FERNANDES BARBOSA, CPF nº 882.016.031-15, Apoio de Serviços do SUS, Classe A, Nível 02, Matrícula Funcional nº 77001/2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/MT, a partir de 1º de Maio de 2009, permanecendo os efeitos do referido ato para os demais servidores.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 11.701/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 375058/2009, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve autorizar a cessão, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Alto Araguaia/MT, os servidores abaixo relacionados, pelo período de 01 de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Parecer de nº 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
ALBA TEREZA DE LARA FERREIRA	96745/1	415.818.571-87	Assistente DO SUS	B-03
AMILTON CORDEIRO DE SANTANA	42598/1	142.819.101-15	Assistente DO SUS	B-09
ERNANE RIBEIRO	42620/2	130.138.901-34	PNS DO SUS	C-03
GUILHERMINO BERIGO	42534/1	079.495.371-91	Assistente DO SUS	C-10
NARCIZA BORGES LEAL	42509/1	108.837.621-53	Assistente DO SUS	A-08
SEBASTIÃO HIGINO DA COSTA	42583/2	182.529.076-87	PNS DO SUS	B-08
SHIRLEY LUZ GOMES LOPES	98143/3	596.003.491-34	PNS DO SUS	A-02
VILMAR LUIS N. VALERIANO	42625/2	124.178.901-00	PNS DO SUS	C-08

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 11.702/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 375058/2009, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve autorizar a cessão, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Alto Araguaia/MT, os servidores abaixo relacionados, pelo período de 01 de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Parecer de nº 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
ALBA TEREZA DE LARA FERREIRA	96745/1	415.818.571-87	Assistente DO SUS	B-03
AMILTON CORDEIRO DE SANTANA	42598/1	142.819.101-15	Assistente DO SUS	B-09
ERNANE RIBEIRO	42620/2	130.138.901-34	PNS DO SUS	C-03
GUILHERMINO BERIGO	42534/1	079.495.371-91	Assistente DO SUS	C-10
NARCIZA BORGES LEAL	42509/1	108.837.621-53	Assistente DO SUS	A-08
SEBASTIÃO HIGINO DA COSTA	42583/2	182.529.076-87	PNS DO SUS	B-08
SHIRLEY LUZ GOMES LOPES	98143/3	596.003.491-34	PNS DO SUS	A-02
VILMAR LUIS N. VALERIANO	42625/2	124.178.901-00	PNS DO SUS	C-08

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 11.703/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 399070/2009, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Alto Taquari/MT, a servidora CELMA MARIA DA SILVA FIGUEIREDO, RG nº 396.477 SSP/SP, CPF nº 702.014.981-20, Assistente do SUS, Classe C, Nível 09, Matrícula Funcional nº 42521/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008, para fim de regularização funcional, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004 e Parecer 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 11.704/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 399070/2009, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Alto Taquari/MT, a servidora CELMA MARIA DA SILVA FIGUEIREDO, RG nº 396.477 SSP/SP, CPF nº 702.014.981-20, Assistente do SUS, Classe C, Nível 09, Matrícula Funcional nº 42521/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004 e Parecer 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 11.705/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 399091/2009, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Matupá/MT, a servidora DENISE APARECIDA MOREIRA GOLLNER LOPES, RG nº 341.996.762 SSP/MT, CPF nº 382.532.596-20, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe A, Nível 02, Matrícula Funcional nº 117299/1, lotada

na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008, para fim de regularização funcional, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004 e Parecer 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 11.706/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 399091/2009, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Matupá/MT, a servidora DENISE APARECIDA MOREIRA GOLLNER LOPES, RG nº 341.996.762 SSP/MT, CPF nº 382.532.596-20, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe A, Nível 02, Matrícula Funcional nº 117299/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de janeiro de 2009 a 31 de maio de 2009, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004 e Parecer 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

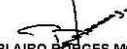
  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 11.707/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 399031/2009, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Alto Araguaia/MT, a servidora EDIVALDA FRAGA TELES ALVES, RG nº 147.861 SSP/MT, CPF nº 201.770.111-49, Técnico do SUS, Classe D, Nível 05, Matrícula Funcional nº 63790/2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004 e Parecer 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

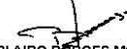
  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 11.708/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004 e considerando o que consta no Processo nº 68724/2009, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Nobres, o servidor EVANDRO LUIZ QUEIROZ DE CARVALHO, RG nº 03.787.087 SSP/MT, CPF nº 074.182.358-60, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 07, Matrícula Funcional nº 25955/1, lotado na Escola Estadual Dr. Fábio Silvério de Farias - SEDUC, município de Nobres/MT, pelo período de 02 de fevereiro de 2009 a 31 de maio de 2009, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Decreto nº 1.876 de 26.03.2009 em razão de interesse público do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
SÁGUA MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 11.709/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004 e considerando o que consta no Processo nº 230531/2009, da Casa Civil do Governo do Estado, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções no Governo do Estado de Goiás – Secretaria da Educação, do servidor FRANCISCO FERREIRA CUNHA, RG nº 1.299.394 SSP/GO, CPF nº 328.833.071-72, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 03, Matrícula Funcional nº 103906/1, lotado na E.E. Maria de Lourdes R. Fragelli - SEDUC, município de Guiratingá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Decreto nº 1.876 de 26.03.2009, em razão de interesse público do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado da Administração

  
**SAGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 11.710/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004 e considerando o que consta no Processo nº 383124/2009/SEDUC, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, do servidor LÚCIO FLÁVIO DOS SANTOS, RG nº 155.060.363 SSP/SP, CPF nº 130.782.308-48, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 03, Matrícula Funcional nº 100826/1, lotado na Escola Estadual Professor Newton Alfredo de Aguiar - SEDUC, município de Cuiabá/MT, pelo período de 15 de junho de 2009 a 31 de Dezembro de 2009, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado da Administração

  
**SAGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 11.711/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004 e considerando o que consta no Processo nº 354880/2009, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE, a servidora LUCIA DOMINGUES PEREIRA, RG nº 1.523.232 SSP/PR, CPF nº 295.799.371-68, Professora da Educação Básica, Classe B, Nível 06, Matrícula Funcional nº 17123/1, lotada na E.E Liceu Cuiabano - SEDUC, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2005 a 31 de Dezembro de 2005, para fins de regularização funcional, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Decreto nº 1.876 de 26.03.2009 em razão de interesse público do Poder Executivo de Mato Grosso, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado da Administração

  
**SAGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 11.712/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004 e considerando o que consta no Processo nº 354880/2009, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE, a servidora LUCIA DOMINGUES PEREIRA, RG nº 1.523.232 SSP/PR, CPF nº 295.799.371-68, Professora da Educação Básica, Classe B, Nível 06, Matrícula Funcional nº 17123/1, lotada na E.E Liceu Cuiabano - SEDUC, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2006 a 31 de Dezembro de 2006, para fins de regularização funcional, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Decreto nº 1.876 de 26.03.2009 em razão de interesse público do Poder Executivo de Mato Grosso, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado da Administração

  
**SAGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

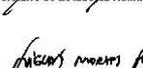
ATO Nº 11.713/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004 e considerando o que consta no Processo nº 354880/2009, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE, a servidora LUCIA DOMINGUES PEREIRA, RG nº 1.523.232 SSP/PR, CPF nº 295.799.371-68, Professora da Educação Básica, Classe B, Nível 06, Matrícula Funcional nº 17123/1, lotada na E.E Liceu Cuiabano - SEDUC, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2007 a 31 de Dezembro de 2007, para fins de regularização funcional, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Decreto nº 1.876 de 26.03.2009 em razão de interesse público do Poder Executivo de Mato Grosso, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado da Administração

  
**SAGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 11.714/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004 e considerando o que consta no Processo nº 354880/2009, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE, a servidora LUCIA DOMINGUES PEREIRA, RG nº 1.523.232 SSP/PR, CPF nº 295.799.371-68, Professora da Educação Básica, Classe B, Nível 06, Matrícula Funcional nº 17123/1, lotada na E.E Liceu Cuiabano - SEDUC, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, para fins de regularização funcional, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Decreto nº 1.876 de 26.03.2009 em razão de interesse público do Poder Executivo de Mato Grosso, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado da Administração

  
**SAGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 11.715/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004 e considerando o que consta no Processo nº 354880/2009, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE, a servidora LUCIA DOMINGUES PEREIRA, RG nº 1.523.232 SSP/PR, CPF nº 295.799.371-68, Professora da Educação Básica, Classe B, Nível 06, Matrícula Funcional nº 17123/1, lotada na E.E Liceu Cuiabano - SEDUC, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Decreto nº 1.876 de 26.03.2009 em razão de interesse público do Poder Executivo de Mato Grosso, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado da Administração

  
**SAGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 11.716/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004 e considerando o que consta no Processo nº 299314/2009/SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Administração, a servidora YUMIKO TAKAMOTO SUZUKI, RG nº 4.440.129 SSP/SP, CPF nº 050.959.598-79, Professora da Educação Básica, Classe C, Nível 02, Matrícula Funcional nº 45889/7, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, município de Cuiabá/MT, pelo período de 08 de Maio de 2009 a 31 de Dezembro de 2009, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado da Administração

  
**SAGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 11.717/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o que consta o Processo nº 357908/2009, da Secretaria de Estado de Educação, resolve retificar em parte, o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado, de 06 de outubro de 1997, que exonerou a servidora BELENI SALETE GRANDO, do Decreto nº 2627, de 01.06.1990, Cargo de Professora de Educação Básica, Classe "A", Nível "02", RG nº 0.200.954-4-SSP/MT, Matrícula Funcional nº 37340, lotado na EEPGS "Antonio Cesário Neto", Município de Cuiabá/MT, a partir de 02 de fevereiro de 1997.

**Onde se lê: ... Decreto nº 2.627, de 01.06.1990.**  
**Leia-se: ... Decreto nº 1.897, de 27.09.1989.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**SAGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 11.718/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº 307678/2009, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve declarar vago, a partir de 10 de maio de 2009, o cargo de Assistente do SUS, integrante da Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, da Secretaria de Estado de Saúde, ocupado pelo servidor JORGE AUGUSTO PISSINI GALCERAN, RG nº 099080-SSP/MT, CPF nº 171.902.821-49, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**AUGUSTINO MORO**  
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 11.719/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 414480/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 10.822/2009, de 28.04.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Sra. BEATRICE THOMMEN MONTEIRO MACIEL, RG nº 207.155/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...contando com 31 (trinta e um) anos, 09 (nove) meses e 12 (doze) dias de serviços prestados, assim discriminados: AO ESTADO: 12 (doze) anos, 05 (cinco) meses e 15 (quinze) dias, período de 22.10.1996 a 07.04.2009. AVERBADOS: 19 (dezenove) anos, 03 (três) meses e 27 (vinte e sete) dias..."

LEIA-SE:

"...contando com 31 (trinta e um) anos, 08 (oito) meses e 20 (vinte) dias de serviços prestados, assim discriminados: AO ESTADO: 12 (doze) anos, 04 (quatro) meses e 23 (vinte e três) dias, período de 05.12.1996 a 28.04.2009. AVERBADOS: 19 (dezenove) anos, 03 (três) meses e 27 (vinte e sete) dias..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de junho de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.720/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 410429/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.715/2008, de 19.08.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Compulsória, do Sr BERILIO LOURENÇO VITALINO, RG nº 03109402/SSP-MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, com o nome correto de BERILIO LOURENÇO VITALINO, na Categoria Funcional de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "B", Nível "10", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de junho de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.721/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41-DOU de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambas da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com aplicação da Lei Complementar nº 314, de 29.04.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 287365/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Srª ELIZABETH MARIA CHAVES LIMA, portadora do RG nº M-1769.231/SSP-MG e do CPF nº 182.299.136-68, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 28 (vinte e oito) anos, 02 (dois) meses e 22 (vinte e dois) dias de serviços prestados, assim discriminados: AO ESTADO: 25 (vinte e cinco) anos, 01 (um) mês e 22 (vinte e dois) dias, períodos de 15.02.1982 a 31.01.1983 e 17.02.1983 a 08.06.2009, já Descontados 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 15 (quinze) dias. AVERBADOS: 03 (três) anos e 01 (um) mês, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto de Previdência do Estado de Minas Gerais – MG, constante do Processo nº 156979/2006, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "29 DE JULHO", município de Confresa-MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de junho de 2009.

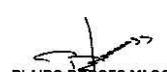
  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.722/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 401739/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Tornar sem efeito o Ato Governamental nº 10.711/2009, de 13.04.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a retificação, em razão de doença grave superveniente, da Aposentadoria Voluntária da Srª LINDALVA TERESA LIRA DE ALMEIDA, RG nº 133.675/SSP-MT, tendo em vista que o Ato Aposentatório original, datado de 10.09.93, por se tratar de ato jurídico perfeito, reveste-se de imutabilidade, conforme os termos da legislação vigente à época da concessão do benefício.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de junho de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.723/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 375698/2009, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 10.981/2009, de 05.05.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. LUDIVINO PAULO DE ARRUDA, RG nº 877.609/PMMT, CABO-PM, RR, procedendo-se da seguinte forma:

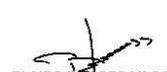
ONDE SE LÊ:

"... proporcional a 27 (vinte e sete) anos, 04 (quatro) meses e 12 (doze) dias de serviços prestados, assim discriminados: NA CORPORAÇÃO: 21 (vinte e um) anos, 02 (dois) meses e 26 (vinte e seis) dias, período de 01.01.1988 a 27.03.2009. AVERBADOS: 06 (seis) anos, 01 (um) mês e 16 (dezesseis) dias, conforme consta nos

LEIA-SE:

"... proporcional a 27 (vinte e sete) anos, 05 (cinco) meses e 27 (vinte e sete) dias de serviços prestados, assim discriminados: NA CORPORAÇÃO: 21 (vinte e um) anos, 04 (quatro) meses e 11 (onze) dias, período de 01.01.1988 a 05.05.2009. AVERBADOS: 06 (seis) anos, 01 (um) mês e 16 (dezesseis) dias..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de junho de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.724/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambas da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 732497/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Srª MARINA MARQUES DE ARRUDA, portadora do RG nº 041.869/SSP-MT e do CPF nº 160.304.431-00, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "11", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 32 (trinta e dois) anos, 03 (três) meses e 07 (sete) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.03.1977 a 08.06.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROFª ADALGISA DE BARROS" município de Várzea Grande-MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de junho de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 11.725/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 281415/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 10.308/2009, de 17.03.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a inatividade, mediante Reforma, do Sr. MARIVALDO PEDROSO DA SILVA, RG nº 880.422/PMMT, SOLDADO-PM, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... acrescido dos Arts 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, proporcional a 13 (treze) anos, 11 (onze) meses e 15 (quinze) dias de serviços prestados, assim discriminados: NA CORPORAÇÃO: 10 (dez) anos, 07 (sete) meses e 24 (vinte e quatro) dias, período de 03.07.98 a 27.02.2009..."

LEIA-SE:

"... acrescido dos Arts 213, inciso II, 222, inciso II, 224, inciso II e 225, todos da Lei Complementar nº 26, de 13.01.93, contando com 14 (quatorze) anos e 05 (cinco) dias de serviços prestados, assim discriminados: NA CORPORAÇÃO: 10 (dez) anos, 08 (oito) meses e 14 (quatorze) dias, período de 03.07.98 a 17.03.2009..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de junho de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 11.726/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 414803/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 11.051/2009, de 11.05.2009, publicado no D.O na mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª ODETE MAFÉ DA SILVA, RG nº 11.025.459/SSP-SP, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 334, de 12.11.2008..."

LEIA-SE:

"... com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de junho de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 11.727/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 414725/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 11.052/2009, de 11.05.2009, publicado no D.O na mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, do Sr RAFAEL ANTONIO DA SILVA, RG nº 204.895/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 334, de 12.11.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 4861, de 27.08.2002, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004..."

LEIA-SE:

"... mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 4861, de 27.08.2002, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de junho de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 11.728/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 375754/2009, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 11.018/2009, de 06.05.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. SEBASTIÃO CORDEIRO FILHO, RG nº 873.014/PMMT, 2º SGT-PM, RR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... proporcional a 26 (vinte e seis) anos, 05 (cinco) meses e 10 (dez) dias de serviços prestados, assim discriminados: NA CORPORAÇÃO: 24 (vinte e quatro) anos, 09 (nove) meses e 01 (um) dia, período de 16.07.1984 a 17.04.2009. AVERBADOS: 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 09 (nove) dias, conforme consta nos registros da Certidão de

LEIA-SE:

"... proporcional a 26 (vinte e seis) anos, 06 (seis) meses e 05 (cinco) dias de serviços prestados, assim discriminados: NA CORPORAÇÃO: 24 (vinte e quatro) anos, 10 (dez) meses e 01 (um) dia, período de 16.07.1984 a 06.05.2009. AVERBADOS: 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 09 (nove) dias..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de junho de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 11.729/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 328988/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 10.312/2009, de 17.03.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência "ex officio" para a inatividade, mediante Reforma, do Sr. SIRO MOISÉS NOETZOLD, RG nº 877.978/PMMT, SOLDADO-PM, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... acrescido dos Arts 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, proporcional a 19 (dezenove) anos, 06 (seis) meses e 05 (cinco) dias de serviços prestados na Corporação, período de 22.08.89 a 27.02.2009..."

LEIA-SE:

"... acrescido dos Arts 213, inciso II, 222, inciso II, 224, inciso II e 225, todos da Lei Complementar nº 26, de 13.01.93, contando com 19 (dezenove) anos, 06 (seis) meses e 25 (vinte e cinco) dias, período de 22.08.89 a 17.03.2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de junho de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 11.730/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 414670/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 11.020/2009, de 06.05.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr WALTER LOPÊS DOS SANTOS, RG nº 871.136/PM-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

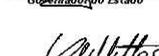
"... mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005..."

LEIA-SE:

"... mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso I e 114, inciso II, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de junho de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

## SECRETARIAS

### SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 920/2009/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 166480/2009-SEDUC, resolve conceder à GILVANE ALVES DE OLIVEIRA, RG nº 505.669 SSP/MT, CPF nº 503.571.071-87, Matrícula Funcional nº 45396/9, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 03, lotada no E. E. Senador Filinto Muller - SEDUC, em Arenópolis - MT, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Mestrado em Educação, Área de Concentração: Educação, Linha de pesquisa: Educação em Ciências e Matemática, na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, no período de 06 de março de 2009 a 05 de março de 2010, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2009.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AGUIAR MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1106/SAD/2009

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 74782/2009, de 04 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão em nível ao servidor Ivan Sabo de Oliveira, matrícula 114780, no Cargo de Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social, nível "02", a partir de 10/05/2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de junho de 2009.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,  
Cidadania e Assistência Social

EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2009/SAD/SEJUSP

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, Bloco III, CEP 78.050.970, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0004-97, neste ato representado pela Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis, designada pela Portaria nº 020/2009/SAD, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 23 de junho de 2009, e o Leiloeiro André Chaves Pompeu, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, farão realizar licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, visando alienar bens inservíveis do Estado de Mato Grosso, mediante as condições estabelecidas neste edital e seu anexo.

#### 1 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REUNIÃO

1.1 - Local: Pátio do prédio pertencente à Secretaria de Estado de Administração, localizado na Av. Juruimir, s/n.º, bairro Carumbé, Cuiabá/MT.

1.2 - Data: 15 de julho de 2009.

1.3 - Horário: 9h (nove horas).

1.4 - Pregoeiro: André Chaves Pompeu, matrícula nº 006/Jucemat, portador do RG nº 0851032-6 SSP/MT, inscrito no CPF sob o número 537.705.791-00, residente na Rua 04, nº 58 B, Bairro Boa Esperança, Cuiabá/MT, telefone: (65) 3025-4009 / 99577794, site [www.leiloesmt.leil.br](http://www.leiloesmt.leil.br), e-mail [acpompeu@yahoo.com.br](mailto:acpompeu@yahoo.com.br), indicado pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT.

1.5 - Comissão: Presidente: Odil Francisco de Campos

Secretária: Rubiani Freire Alves

Membros: Diego Ewerton Figueiredo Taques  
Naianne Faria Lima de Carvalho  
Haroldo Pires Pilatti

#### 2 - DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS

2.1 - A Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis será composta por 01 (um) presidente, 01 (um) secretário e por 03 (três) membros, designados pelo Secretário de Estado de Administração.

2.2 - Haverá substituição de membro da Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis em suas faltas, impedimentos e em casos de afastamento definitivo, por outro designado pelo Presidente da Comissão, visando atender à necessidade de quorum.

2.3 - Os membros da Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis, bem como seus parentes, em linha reta e colateral, até o terceiro grau, e afim, e respectivos cônjuges e companheiros (as), não poderão participar do presente Leilão.

2.4 - A Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis deliberará por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros e suas reuniões serão registradas em Ata.

#### 3 - DOS PRODUTOS A SEREM LICITADOS

3.1 - O produto em licitação constituir-se em bens inservíveis ao Estado de Mato Grosso, que se encontram loteados e discriminados no Anexo Único, classificados segundo as condições variadas de aproveitamento, a saber:

- a) Sem direito à documentação - "Sucatas" (veículos que não poderão ser licenciados e nem recolocados em circulação, sendo passíveis tão-somente de desmanche, para reutilização de peças e partes metálicas. O adquirente é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor, bem como, demais bens móveis);
- b) Com direito à documentação (veículos que poderão voltar a circular).

3.2 - Os lotes são discriminados contendo a descrição sucinta dos bens, sendo que o valor inicial de arrematação e eventuais débitos apurados serão publicados no Diário Oficial do Estado a partir do dia 06 de julho de 2009, estando também disponíveis na internet no endereço eletrônico [www.sad.mt.gov.br/governo/leilao](http://www.sad.mt.gov.br/governo/leilao).

3.3 - Os lotes de sucatas de veículos conterão a discriminação de eventuais débitos, devendo serem pagos pelo arrematante, a fim de proceder a baixa definitiva da sucata junto ao DETRAN, sendo ainda que estarão impedidos de voltar à circulação, conforme Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, nº 001/98 que estabelece critérios para a baixa de registro de veículos e nº 178/2005 sobre a uniformização do procedimento para realização de hasta pública dos veículos removidos, recolhidos e apreendido, a qualquer título.

3.4 - Os bens serão vendidos por lotes, não podendo ser arrematados individualmente, exceto se no lote contiver apenas um bem.

3.5 - Os bens serão vendidos no estado e condição em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

#### 4 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO EXAME DOS BENS

4.1 - Local: Pátio do prédio pertencente à Secretaria de Estado de Administração, localizado na Av. Juruimir, s/n.º, bairro Carumbé, Cuiabá/MT.

4.2 - Data: 09,10,13 e 14 de julho de 2009, das 8h às 12h e das 14h às 17h.

4.3 - Fica expressamente proibida a visita e a circulação de pessoas entre os bens no dia da realização do leilão.

#### 5 - DAS LICITANTES

5.1 - Poderão oferecer lances Pessoas Físicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CNPJ), e Pessoas Jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

5.2 - Aberta a sessão, e em se tratando de Pessoa Jurídica, o representante legal da licitante deverá credenciar-se perante o Leiloeiro, comprovando possuir poderes para a formulação de lances e para a prática de todos os demais atos relativos a este Leilão.

5.2.1 - Somente poderá participar da fase de lances a própria licitante, se pessoa física, ou o representante legal da licitante, se pessoa jurídica, devidamente credenciado mediante procuração.

5.3 - Para o credenciamento das licitantes perante o Leiloeiro é necessária a apresentação dos documentos relacionados a seguir, cujas cópias serão parte integrante do processo:

- a) CNPJ, se pessoa física, e CNPJ, se pessoa jurídica;
- b) carteira de identidade, tanto da licitante pessoa física como do representante da pessoa jurídica;
- c) procuração do representante da licitante pessoa jurídica e da licitante pessoa física, caso a própria não venha participar da fase de lances.

5.4 - Os documentos explicitados no subitem anterior poderão ser exibidos no original ou através de cópia integral, legível e em boa forma, autenticada em cartório ou, se for o caso, autenticada pelo Leiloeiro e Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis a partir do documento original.

5.5 - Ficam impedidos de participar do presente Leilão:

- a) os membros da Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis;
- b) o leiloeiro;
- c) os servidores lotados na Superintendência de Patrimônio e Serviços da Secretaria de Estado de Administração;
- d) os parentes, em linha reta e colateral, até o terceiro grau, e afins, e respectivos cônjuges e companheiros (as) das pessoas acima citadas
- e) os arrematantes que não efetuaram o pagamento nos leilões anteriores.

#### 6 - DOS LANCES

6.1 - Os lances iniciais deverão partir do valor de avaliação constante no Anexo Único do Edital Complementar que será publicado a partir do dia 06 de julho de 2009, estando também disponível na internet no endereço eletrônico [www.sad.mt.gov.br/governo/leilao](http://www.sad.mt.gov.br/governo/leilao).

6.2 - Os lances serão verbais, a partir do preço mínimo estabelecido, considerando-se vencedor a licitante que houver oferecido a maior oferta.

6.3 - Na sucessão de lances, a diferença de valor não poderá ser inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais) para veículos e R\$ 10,00 (dez reais) para bens móveis.

6.4 - Uma vez aceito o lance não se admitirá, em hipótese alguma, a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei nº 8.666/93.

#### 7 - DO PAGAMENTO

7.1 - No ato de arrematação, o interessado se credenciará perante o leiloeiro, com a apresentação dos seguintes documentos, sob pena de nulidade do lance:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Física (CNPJ);
- b) Documento de identidade, no caso de Pessoa Física, ou documento de identidade e credenciamento pela empresa, no caso de Pessoa Jurídica;
- c) Registro Comercial, no caso de Empresa Individual;
- d) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Empresárias, e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- e) Termo de Procuração, com firma reconhecida.

7.1.1 - Os documentos explicitados acima poderão ser exibidos no original ou através de cópia integral, legível e em boa forma, autenticada em cartório ou, se for o caso, autenticada pelo Leiloeiro e Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis a partir do documento original.

7.2 - No ato da arrematação o comprador pagará ao leiloeiro o valor integral do bem arrematado.

7.2.1 - Além do valor integral do bem arrematado, deverá o comprador pagar ao leiloeiro, a título de comissão, o valor de 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação.

7.2.2 - O pagamento deverá ser realizado em dinheiro ou cheque do próprio licitante.

7.2.3 - No caso de pagamento em cheque, deverá o arrematante aguardar sua compensação para que sejam liberados os bens.

7.2.4 - O arrematante que emitir cheque sem fundos, sustar seu pagamento ou através de qualquer artifício frustrar o seu recebimento terá sua venda cancelada, bem como deverá:

- pagar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do bem arrematado, valor este que será cobrado judicialmente;
- pagar os 10% (dez por cento) referentes à comissão do leiloeiro, que poderá ser cobrado judicialmente por ser considerada como dívida líquida e certa, nos termos do art. 580 e seguintes do Código de Processo Civil, sem prejuízo da sanção penal do art. 171 do Código Penal.

7.3 - Após o recebimento dos valores dos bens arrematados, será lavrada Ata Circunstanciada com todos os fatos relevantes, bem como a descrição dos lotes vendidos, do nome, CNPF ou CNPJ dos arrematantes, dos valores de arrematação dos lotes, bem como os trabalhos que foram desenvolvidos na licitação.

7.4 - O leiloeiro oficial entregará para a Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis a Ata do leilão com o respectivo depósito original na conta do FESP / SEJUSP (Banco do Brasil - AG: 3834-2 - Conta n.º 1.041.059-7) e FUNDESP / SAD (Banco do Brasil - AG: 3834-2 - Conta n.º 3.040.301-4).

7.5 - A ata será assinada pelos membros da Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis e pelo leiloeiro, sendo posteriormente publicada no Diário Oficial do Estado.

#### 8 - DA LIBERAÇÃO DOS BENS

8.1 - Para a liberação dos veículos arrematados deverá o licitante efetuar a integralização do pagamento e legalização de todas as despesas dos veículos junto ao DETRAN/MT, DNIT, SMTU, INMETRO E SEFAZ.

8.2 - Até que seja realizada a legalização da documentação necessária, ficarão os veículos no pátio do prédio pertencente à Secretaria de Estado de Administração - SAD/MT.

8.2.1 - Após o devido pagamento do bens arrematados e regularização dos documentos necessários, a retirada dos bens será permitida nos horários de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00, ficando expressamente proibido a retirada dos bens fora do horário estabelecido.

8.3 - É de inteira responsabilidade do arrematante providenciar a regularização dos documentos junto ao DETRAN/MT e SEFAZ/MT, bem como recolher as taxas junto ao DETRAN/MT e ao INMETRO, quando houver remarcação de chassi, regravação de motor ou troca de numeração de motor, devendo neste último caso, assinar declaração de responsabilidade civil e criminal exigidas pelo DETRAN/MT, devendo ainda procurar uma empresa credenciada para a realização do serviço.

8.4 - É também de inteira responsabilidade do arrematante, as despesas com IPVA, SEGURO, LICENCIAMENTO, PERÍCIA, TAXAS, MULTAS DE QUALQUER ESPÉCIE E OUTROS ENCARGOS, cabendo ao arrematante com todos os ônus financeiros.

8.4.1 - Será cobrada taxa de lacre, caso o arrematante queira registrar o veículo em outro Município do Estado de Mato Grosso.

8.5 - Os débitos de IPVA proporcionais ao exercício do ano de 2009 gerados para os veículos constantes do presente leilão deverão ser recolhidos, de imediato, sob pena de implicação de acréscimos legais.

8.6 - Serão obrigatórias as seguintes documentações para regularização dos veículos e baixa definitiva de sucata:

- Pessoa Física: cópia de RG e CNPF, Comprovante de Residência, cópia do Recibo de Pagamento, emitido pelo leiloeiro;
- Pessoa Jurídica: cópia do CNPJ, cópia do Contrato Social, RG e CNPF do representante e cópia do Recibo de Pagamento, emitido pelo leiloeiro.

8.7 - A entrega dos lotes arrematados dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, após a realização do leilão, mediante apresentação da documentação exigida e comprovação de quitação total, ocasião em que serão repassados aos arrematantes os seguintes documentos pertinentes, tendo em vista a peculiaridade do lote:

- LOTE SEM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO - SUCATA: cópia do Extrato do Edital do Leilão, cópia da Ata publicada referente ao resultado do Leilão e os documentos descritos no item 8.6.
- LOTE COM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO: cópia do Extrato do Edital do Leilão, cópia da Ata publicada referente ao resultado do Leilão e os documentos descritos no item 8.6.

8.8 - Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada do bem do PÁTIO DA SAD, no prazo estabelecido no subitem 8.8, o arrematante ficará sujeito ao pagamento de taxas diárias de permanência no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao dia.

8.8.1 - O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado a partir do prazo de 30 (trinta) dias corridos, após a realização do leilão, deverá efetuar o recolhimento de taxas diárias de permanência por meio de depósito bancário na conta: FUNDESP / SAD (Banco do Brasil - AG: 3834-2 - Conta n.º 3.040.301-4), até o dia 16 de agosto de 2009, sob pena de declaração tácita de abandono, perdendo o valor integral pago na arrematação, devendo retornar o bem ao patrimônio do Estado, independente de comunicação, para ser leiloado em outra oportunidade.

8.9 - As despesas tradicionais e com a remoção dos bens do local onde se encontram correrão por conta exclusiva dos arrematantes.

8.10 - O arrematante é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

8.11 - Os lotes cuja descrição se caracterize como sucata, deverá o arrematante assinar Termo de Responsabilidade no ato da entrega do bem, pelo qual se comprometa a não fazer circular o veículo em hipótese alguma em vias públicas.

8.12 - Os documentos referentes aos veículos arrematados serão entregues no prazo de até 60 dias após a realização do leilão.

#### 9 - DAS PENALIDADES

9.1 - O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei 8.666/93, devendo recolher a multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), e ainda sujeitando o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 8.666/93:

- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, até sua reabilitação perante a autoridade aplicadora da medida punitiva.

9.2 - As sanções previstas nos subitens acima são aplicáveis também às licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao presente Leilão.

#### 10 - DO DIREITO DE PETIÇÃO

10.1 - Observado o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93, a licitante poderá apresentar recurso ao Leiloeiro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da Ata, nos casos de julgamento das propostas/lances, anulação ou revogação deste Leilão.

10.2 - Interposto o recurso será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Findo esse período o Leiloeiro poderá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, reconsiderar a sua decisão ou fazê-lo subir, devidamente informado, ao Secretário de Estado de Administração.

10.3 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro deverão ser apresentados por escrito, exclusivamente, anexando-se ao recurso próprio.

10.4 - O recurso interposto deverá ser comunicado ao Leiloeiro, logo após ter sido protocolado na Coordenadoria de Informações e Protocolo da Secretaria de Estado de Administração.

#### 11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - A partir do pagamento do valor oferecido pelo produto correrá por conta do(s) arrematante(s)

todas as despesas relativas à transferência e outras que porventura gravem os bens.

11.2 - O leiloeiro deverá efetuar a prestação de contas do presente certame à Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua realização.

11.3 - Deverá o arrematante remover qualquer elemento que identifique o veículo como pertencente ao Estado de Mato Grosso, após a concretização da alienação.

11.4 - É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o(s) seu (s) veículos (s) e/ou demais bens antes do pagamento e da extração da Nota de Venda.

11.5 - A Secretaria de Estado de Administração não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o produto adquirido no presente Leilão.

11.6 - As decisões do Leiloeiro serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, estando também disponíveis na *internet* no endereço eletrônico [www.sad.mt.gov.br/governo/leilao](http://www.sad.mt.gov.br/governo/leilao), salvo com referência àquelas que puderem ser comunicadas diretamente, mediante ofício, aos representantes legais das licitantes, principalmente, quanto a:

- juízo de julgamento de propostas/lances;
- resultado de recursos porventura interpostos;
- resultado de julgamento do presente Leilão.

11.7 - Em caso de dúvida, o interessado deverá contatar o Leiloeiro, através dos telefones (65) 3623-9400 / 9983-8383, ou então a Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso na Superintendência de Patrimônio e Serviços/SAD, Centro Político Administrativo - CPA, Palácio Paiaçu, Bloco III, Cuiabá - MT - (65) 3613-3640.

11.8 - A solicitação de esclarecimentos de dúvidas a respeito de condições do presente Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverá ser efetuada pelas pessoas/empresas interessadas em participar do certame até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste Instrumento Convocatório para a reunião pública de realização de lances.

11.9 - A resposta do Leiloeiro ao pedido de esclarecimento formulado será divulgada mediante publicação de nota na *internet* no endereço eletrônico [www.sad.mt.gov.br/governo/leilao](http://www.sad.mt.gov.br/governo/leilao), ficando as pessoas/empresas interessadas em participar do certame obrigadas a acessá-la para a obtenção das informações prestadas.

11.10 - A Secretaria de Estado de Administração reserva-se o direito de anular por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, ou revogar, por interesse público ou conveniência administrativa, o presente Leilão, sem que aos interessados participantes caiba indenização de qualquer natureza.

11.11 - O descumprimento de qualquer das cláusulas contidas no presente edital acarretará a exclusão do interessado da presente licitação.

11.12 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis e pelo Leiloeiro.

Cuiabá/MT, 29 de junho de 2009.

ODIL FRANCISCO DE CAMPOS

Presidente da Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis

RUBIANI FREIRE ALVES

Secretária da Comissão

DIEGO EWERTON FIGUEIREDO TAQUES

Membro da Comissão

NAIANNE FARIA LIMA DE CARVALHO

Membro da comissão

HAROLDO PIRES PILATTI

Membro da Comissão

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS DO LEILÃO 002/2009 FUNDESP/SAD							
LOTE	CARACTERÍSTICA						
1	SUCATAS DE: EM MÉDIA 03 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, 70 IMPRESSORAS LAZER, PEÇAS PERIFÉRICAS DE INFORMÁTICA EM GERAL, 02 MÁQUINAS DE XEROX.						
2	SUCATAS DE: EM MÉDIA 275 CPU'S DIVERSAS MARCAS.						
3	SUCATAS DE: EM MÉDIA 605 TECLADOS, 165 ESTABILIZADORES/NOBREAK, 12 SCANNERS, 01 CONVERSOR DE ENERGIA.						
4	SUCATAS DE: EM MÉDIA 37 IMPRESSORAS MATRICIAIS, 50 IMPRESSORAS JATO DE TINTA.						
5	SUCATAS DE: EM MÉDIA 410 MONITORES, 08 TERMINAIS IBM.						
6	SUCATAS DE: EM MÉDIA 23 MÁQUINAS DE DATILOGRAFIA, 08 APARELHOS DE FAX, 03 VIDEOS CASSETE, 09 RETROPROJETORES, 15 TERMINAIS BOX, 20 ADAPTADORES SHC, 01 FRAGMENTADORA DE PAPEL, 26 CALCULADORA ELÉTRICA, 03 VENTILADOR DE TÊTO, 08 NOTBOOKS, 01 FILMADORA, 01 MÁQUINA FOTOGRAFICA, 01 GRAVADOR DE BOLSO.						
RELAÇÃO DE VEÍCULOS DO LEILÃO 002/2009 FUNDESP/SAD							
LOTE	VEÍCULO	COR	ANO	PLACA	CHASSI	RENAVAM	SITUAÇÃO
7	HONDA/CG 125 CARGO	BRANCA	2001	JZG0456	9C2JC30301R004903	760361770	VEÍCULO
8	HONDA/CG 125 CARGO	BRANCA	2001	JZG0576	9C2JC30301R004833	760368813	VEÍCULO
9	MMC/L200 4X4 GL	BRANCA	2003/04	JZQ4211	93XJNK3404C333566	819919055	VEÍCULO
10	VW/GOL 16V PLUS	BRANCA	2001/02	JZH3483	9BWCA05X02P021706	770814883	VEÍCULO
11	IMP/FORD ESCORT	BRANCA	1997/98	JYX1838	8AFZ2ZFVJ072015	689806418	VEÍCULO
12	FIAT/PALIO 1.0	BRANCA	1999/2000	JZC3101	98D178276Y2075146	730239810	VEÍCULO
13	VW/GOL 16V POWER 4 P	BRANCA	2001/02	JZH3503	9BWCA05X02P021317	770815421	VEÍCULO
14	VW/GOL 16V PLUS 4 P	BRANCA	2001/02	JZH3493	9BWCA05X02T003827	770814875	VEÍCULO
15	VWSANTANA 2.0						SUCATA
16	IMP/GM D-20 2 P	CINZA	1995/96	JYM3221	8AG244NATSA111316	664543740	VEÍCULO
17	BESTA KIA AB	BRANCA	1996	JYN1475	KNFTPB152T6341649	675500311	VEÍCULO
18	BESTA KIA 12P GS	BRANCA	2000/01	JZB4374	KNHTR731217020760	755751108	VEÍCULO
19	JM.BENZ 312D						SUCATA
20	IMP/FORD RANGER	BRANCA	1999/00	JYZ6183	8AFER13D0YJ133324	732520770	VEÍCULO
21	FORD/11000	BRANCA	1997	JYW3065	9BFNXXLMOHD56545	125671113	VEÍCULO
22	VW/GOL 1.0	PRATA	2000/01	JYV4545	9BWCA05Y71P002853	746406916	VEÍCULO
23	VW/GOL 16V	BRANCA	2000/01	JZH0989	9BWCA05X01T005740	743190688	VEÍCULO
24	VW/GOL 16V	PRATA	2002	JZM9853	9BWCA05X42T093144	793495423	VEÍCULO
25	JM.BENZ MB	BRANCA	1995/96	JYX7398	VSA631374S3205445	704556596	VEÍCULO
26	MMC/L200 4X4 GL	BRANCA	2004	KAE6438	93XJNK3404C436033	833650696	VEÍCULO
27	MMC/L200 4X4 GL	BRANCA	2004	KAE6628	93XJNK3404C435917	833653270	VEÍCULO
28	TOYOTA/BANDEIRANTES						SUCATA
29	TOYOTA/BANDEIRANTES	BRANCA	1991/92	JZX5127	9BRJ0060M1018120	126411239	VEÍCULO
RELAÇÃO DE VEÍCULOS DO LEILÃO 002/2008 FESP/SEJUSP							
LOTE	VEÍCULO	COR	ANO	PLACA	CHASSI	RENAVAM	SITUAÇÃO
30	L-200 4X4 GL MMC						SUCATA
31	GM BLAZER	BRANCA	1997/98	JZJ9748	9BG11ASWWC917718	741788349	VEÍCULO

32	GM BLAZER						SUCATA
33	GM/BLAZER	BRANCA	2000	JZK5127	9BG116AS0YC413567	763158747	VEÍCULO
34	GM/CORSA CLASSIC	BRANCA	2004/05	KAG3993	9BGSN19N05B144049	877989451	VEÍCULO
35	GM/CORSA CLASSIC	BRANCA	2003/04	JZP6831	9BGSB19N04B123529	819531243	VEÍCULO
36	GM/CORSA CLASSIC	BRANCA	2005	KAB5572	9BGSN19N05B195879	876689551	VEÍCULO
37	FIAT PALIO ADVENTURE						SUCATA
38	FIAT PALIO ADVENTURE	BRANCA	2003	KAC5208	9BD17309834093002	810343673	VEÍCULO
39	L-200 4X4 GL MMC						SUCATA
40	FIAT PALIO ADVENTURE	BRANCA	2003	KAC6328	9BD17309834092996	810360578	VEÍCULO
41	FIAT PALIO ADVENTURE	BRANCA	2003	JZS8009	9BD17309834094492	811458814	VEÍCULO
42	GM CORSA WIND	BRANCA	2001	JZL8882	9BGSC68N01C208882	757869254	VEÍCULO
43	GM/CORSA WIND	BRANCA	2001/02	JZJ7105	9BGSC68N02C131120	780868935	VEÍCULO
44	FIAT PALIO ADVENTURE	BRANCA	2003	JZS7479	9BD17309834092960	811446611	VEÍCULO
45	FIAT PALIO ADVENTURE	BRANCA	2003	KAC6228	9BD17309834093010	810266709	VEÍCULO
46	FIAT PALIO ADVENTURE						SUCATA
47	FIAT PALIO ADVENTURE						SUCATA
48	FIAT PALIO ADVENTURE	BRANCA	2003/04	JZP2941	9BD17309944096180	816500428	VEÍCULO
49	FIAT PALIO ADVENTURE	BRANCA	2005/06	KAI0704	9BD17309C64160255	869639307	VEÍCULO
50	FIAT PALIO ADVENTURE	BRANCA	2003	KAC6258	9BD17309834092914	810359855	VEÍCULO
51	GM CORSA CLASSIC	BRANCA	2003/04	JZP6851	9BGSB19N04B123557	819531774	VEÍCULO
52	FIAT PALIO ADVENTURE	BRANCA	2003	KAC5478	9BD17309834093092	810348993	VEÍCULO
53	FIAT PALIO ADVENTURE	BRANCA	2003	KAC5828	9BD17309834093095	810356295	VEÍCULO
54	FIAT PALIO ADVENTURE						SUCATA
55	FIAT PALIO ADVENTURE	BRANCA	2003	KAC6658	9BD17309834092942	810264374	VEÍCULO
56	FIAT PALIO ADVENTURE	BRANCA	2003	KAC5158	9BD17309834093104	810343207	VEÍCULO
57	GM CORSA WIND	BRANCA	2001/02	JZJ6145	9BGSC68N02C131053	780826426	VEÍCULO

Portaria Conjunta nº. 279/SAD/SEJUSP/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
16100	Iracema Evangelista da Costa	10,00

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 08 de junho de 2009.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 280/SAD/SEJUSP/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
16100	Iracema Evangelista da Costa	10,00

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 08 de junho de 2009.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 281/SAD/SEJUSP/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
16100	Iracema Evangelista da Costa	10,00

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 08 de junho de 2009.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 282/SAD/SEJUSP/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
16100	Iracema Evangelista da Costa	10,00
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
58292	Selma Maria de Arruda e Silva	9,89

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 08 de junho de 2009.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 283/SAD/SEJUSP/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
16100	Iracema Evangelista da Costa	10,00

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 08 de junho de 2009.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 294/SAD/SETSECS/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da Secretaria de Estado Trabalho Emprego, Cidadania e Assistência Social, referente ao ano de 2007 nos termos do art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
45778	Benedito Borges de Rezende	9,75

Registrada.  
Publicada.  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 22 de junho de 2009.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,  
Cidadania e Assistência Social

SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DE ACORDO COM ART. 9º ANEXO X DO DECRETO 1944/89, DOS BENS DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO DAS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS ADÉLIA LABIAK COUTINHO – IE 13.244.044-0; WALDEMAR TIEDT – IE 13.286.273-5. ADRIANO MOREIRA BAZILIO DE LIMA MAT. 460720082 - GER. FAZENDÁRIO.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE ARIPUANÃ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da empresa abaixo mencionada, que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecerem na Agência Fazendária de Aripuanã, sito a Rua Capitão José Bandeira de Mello Filho, 276, Centro, no horário das 09:00 às 17:00 horas, ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT, sito à Ave Rubens de Mendonça, 3415-B, Anexo II, 1º andar - Centro Político Administrativo, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) identificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado com os benefícios previstos no artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: VALMATSU COM DE PEÇAS P/VEICULOS MAQ E TRATORES LTDA

End. Ave dos Pinhais, 180 – Centro – Colniza /MT

Insc. Estadual: 13215908-2 CNPJ 055131800001-29

PAT nº 12523/09 NAI nº 14275001800001200913 de 23/03/09

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública, encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8797/2008. Unidade Preparadora/GPAT - Cuiabá/MT, 29 de Junho de 2009 - Orivaldo Dias de Souza – ATE Mat. 25140001-8.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE BRASNORTE

Termo de Opção para a Realização/Prestação com Diferimento do ICMS. Alessio Martelli IE: 13.373.244-4; Jonas Schaeffer Maggi IE: 13.274.787-1; Leonardo Schmitt IE: 13.267.770-9. 29 de junho de 2009. Hugo José Assmann, Gerente Fazendário, Matr:213455890.

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual de Microprodutor Rural-TDI. Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Geison Jean da Costa Alves CPF: 986.269.571-49; Francisco Vieira Gomes CPF: 178.894.641-34. Brasnorte/MT, 29 de junho de 2009. Hugo José Assmann, Gerente Fazendário, Matr: 213455890.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

Comunicado 005/2009

CONTRIBUINTE QUE ADERIU AO FUPIS-ART. 3º §1º DEC. 4.314/2004.  
TENDA CONSTRUTORA E TERRAPLAGEM LTDA - EPP Inscrição Estadual 13.353.471-5. Ruitenaldo S. Souza - Gerente Fazendário.

Comunicado 005/2009

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS: Silvana Regina Volpato, 13371083-1 - Lucival Candido Amaral, 13371258-3 - Gilvani Bortolozzo, 13371310-5 - Samuel Rodrigues Rosa, 13371319-9 - Jaime Alves da Costa, 13371334-2 - Flavio Jose Fernandes Lopes, 13371458-6 - Janilson Ferreira Douradinho, 13371552-3 - João Batista Rocha, 13371674-0 - Carlos José Fernandes, 133371675-9 - Marcelo Geraldo Coutinho Horn, 13371839-5 - Ailton Oscar Gomes, 13371925-1 - Moises da Vitória Salomão, 133372507-3 - Manuel Jorge Ribeiro, 13372044-6 - Sonia Maria Ladeira Segatto, 13372329-1 - Jairo Dalcanale, 13372414-0 - Ricardo Coelho Barrosi, 13372371-2 - Cristiane de Fátima Francischetti Trevizam, 13372437-9 - Roberto Ferreira de Andrade, 13372435-2 - Marinez Rezende Câmara, 13372543-0 - Vicente de Paula Vitorino, 13373044-1 - João de Oliveira Lopes Neto e Outros, 13369886-6 - Antonio Alves Vieira, 13370609-5 - Vilmar Merlo, 13370630-3 - Luana Aparecida Ortega, 13372991-5. Ruitenaldo Silva Souza - Gerente Fazendário

CANCELAMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL  
DE MICROPRODUTOR RURAL-TDI

CANCELAMENTO DA TDI Nº 035/2008, DE 14/10/2008, DO MICROPRODUTOR: VICENTE DIOGO MOREIRA-CPF-274.331.101-00, NA CONDIÇÃO DE OCUPANTE DO IMÓVEL RURAL DENOMINADO SÍTIO TRÊS IRMÃOS, NESTE MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

REMESSA DE TERMO DE OPÇÃO DE RENÚNCIA DE CRÉDITOS DE ICMS PELA ENTRADA DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS arrolados nos Anexos I e II do Convênio ICMS 52/91 destinados a integrar o ativo imobilizado de estabelecimento Industrial ou Agropecuário. Nome: HELIO TAKACHI KITAYAMA E OUTROS INSC. ESTADUAL: 13.233.347-3. Gerente Fazendário: Eri Aparecida Silva Souza – Mat: 488.270.014.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE CLÁUDIA

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000-SEFAZ) José Accordi – 13373145-6, Sergio Malheiros da Silva – 13371800-0, Amarildo Guareschi – 13371012-2, Ismael Ferreira Melo – 13370984-1, Marilene Sokolovski Nicaretta – 13371017-3, Ana Paula da Silva Carolo e outro – 13367891-1. Gerente Fazendário de Cláudia – Emerson L F Barreto.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

TERMO DE VISTA

Empresa: MEGACOUROS COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS LTDA

End: Ave lava Pês, 500 – 1º Piso – Duque de Caxias I – Cuiabá/MT - CEP: 78043-300

Insc. Estadual: 13235147-1 CNPJ: 05.967.347/0001-21 PAT nº 3226/06

NAI nº 38330001000044200510 lavrada em 29/07/05

Tendo em vista a retificação da NAI promovida pelo FTE autuante, às fls. 86 a 88 dos autos, abrimos vista do PAT nº 3226/06, da empresa acima mencionada, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para pagamento ou apresentação de impugnação junto à Agência Fazendária de Cuiabá, sito a Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-A, no horário das 9:00 às 16:30h, ou na Gerência de Processos Administrativos Tributários – GPAT, sito a Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Complexo II, 1º Andar - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, conforme dispõe o artigo 477-C do RICMS.

Nesta oportunidade, fica a autuada INTIMADA a apresentar documento que autorize o Sr. Antonio Luiz Menegassi a se manifestar em nome da mesma.

Expirado este prazo sem que se manifeste, o processo será encaminhado à Câmara de Julgamento para continuidade do Julgamento. Unidade Preparadora/GPAT - Cuiabá, 29 de junho de 2009. Orivaldo Dias de Souza - ATE. Matric. 251400018.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pela presente, ficam INTIMADOS os proprietários e/ou representantes legais da empresa abaixo mencionada, que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecerem na Agência Fazendária de Cuiabá, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, nº 3415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no horário das 09:00h às 16:30h, ou na Gerência de Processos Administrativos Tributários-GPAT, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, nº 3415-B - Anexo II, 1º andar, no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00h, para tomar ciência sobre o resultado do julgamento em 1ª instância, conforme Decisão nº 059/2009 (fls. 184 a 188, cópias anexas), onde a ação fiscal foi julgada PROCEDENTE NA FORMA RETIFICADA, bem como para recolher o crédito tributário que será atualizado na data de pagamento, ou apresentar pedido de revisão de julgado ao Conselho de Contribuintes-Pleno, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, gozando nesse período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei 7098/98.

Empresa: BERGAMASCHI E CIA LTDA

End: Ave Beira Rio, 397 – Jd Costa do Sol – Caxipó – Cuiabá/MT (fls.170)

IE 13149355-8 CNPJ 79.810.099/0003-09 PAT 3925/06 NAI 16682001600030200411 de 02/09/04.

PROCURADOR:

DR. PAULO CESAR ZAMAR TAQUES E OUTROS (fls. 44)

Rua C, 216 – Consil – 78048-220 - Cuiabá – /MT

Transcorrido o prazo regulamentar sem manifestação o processo será encaminhado a GCCF/SARE, para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, por força do art. 66 da Lei 8797/08. Unidade Preparadora/GPAT - Cuiabá/MT, 29 de Junho de 2009 - Orivaldo Dias de Souza

– ATE Mat. 25140001-8.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE JUARA

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS Paulo Henrique Fragoso da Silva e Outro – 13.373.081-6; Derlênio de Souza – 13.373.064-6; Luciano Paulo de Faria – 13.372.581-2; João Batista da Silva e Outro – 13.269.610-0; Barbara Kelly Gomes Pires – 13.370.801-2; Maria de Souza Carmo – 13.372.879-0; Vanderlei Lima Santana e Outro – 13.372.872-2; Rogério Wassem Osti – 13.372.663-0; Esvaldir Lourenço de Oliveira – 13.372.622-3. Luiz Ari Burile da Silva - Gerente da AGENFA.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI

Reconheço que os Microprodutores Rurais abaixo, cumpriram as exigências do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Romildo Araujo Costa 269.711.601-00; José de Lima 395.558.959-53; Edgar João Wiebbelling 384.325.799-04; Terezinha Rodrigues Gaia 581.031.121-00; Dalva Ferreira de Lima 415.757.251-34; Elaine Cristina Mateus 951.977.291-0. Luiz Ari Burile da Silva, Matrícula 49724009-2. Gerente da AGENFA.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL-TDI.

Reconheço que o(os) microprodutor(s) rural abaixo cumpriu a exigência do Art. 26 da Portaria 114/02. Leandro Finkler CPF-842.831.141-20. Lucimeire M da Silva Mat:48811001-7.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Silvestre Karnoski-13.372623-1 Julceu Mognon-13.372641-0 Antonio Schoupinski 13.372149-3 Nair Ronsani Pavoski 13.372366-6 André Luiz Thumê 13.372947-8. Lucimeire M da Silva Mat:488110017.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE NOVO SÃO JOAQUIM

USC – NOVO SÃO JOAQUIM

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI.

Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Lucivaldo Rocha da Silva – 570.650.551.91; Vanderlei Rodrigues – 569.370.081.04; Alesson Rodrigues Andrade – 935.287.441.20; Valtuir Batista Roque – 328.932.211.49. Laudelina Nunes de Jesus – 632.375.041.49; - Terezinha Maria de Jesus – 632.070.011.49; - Marcio Roberto Santos Farias – 888.937.661.91; - Rogério Rocha da Silva – 038.389.901.02; - Lazaro Limiro Marçal – 274.163.481.53. LUCIMAR PEREIRA DA CRUZ-441.776.231-72.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 097/2009

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s): NOME: ROGÉRIA CARLA DA SILVA CPF Nº: 011.584.821-59 RG Nº: 1596932-0 SSP/MT NOME DA PROPRIEDADE: SÍTIO BOA SORTE ÁREA: 50,0000 HECTARES MUNICÍPIO: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT CERTIDÃO/INCRASR-13/UAVG/Nº 416/2009. Apresentou(ram) junto à esta Agência Fazendária documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Rozemar Conceição Nogueira Schuenck - Agente de Administração Fazendária - Matrícula nº 48719001-7.

Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial de 24.06.2009.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. CONTRIBUINTE CNPJ/CPF INSCR. ESTADUAL: ALCIR ANTONIO GARLET BARCHET 065106470-87 13260846-4; ALCIR ANTONIO GARLET BARCHET 065106470-87 13261401-4. Rubens Marcelino dos Santos Matrícula n.º 50537001-8.

## SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA torna sem efeito as publicações veiculadas no DOE do dia 09/06/2009, referentes aos Extratos dos seguintes Termos Aditivos:

Termo Aditivo nº 269/2008/01/01- ASJU, celebrado com a Firma ENGTec – ENGENHARIA TÉCNICA LTDA

Termo Aditivo nº 270/2008/01/01-ASJU, celebrado com a Firma SSM CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Termo Aditivo nº 272/2008/01/01- ASJU, celebrado com a Firma CONSTEPRO - CONSULTORIA TÉCNICA, ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS LTDA

Extrato do Termo Aditivo Nº 151/2009/01/01- ASJU.

Processo nº 253264/2009 – SINFRA

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de cópia e impressão com a funcionalidade departamental, e solução de software de gestão e bilhetagem fornecido pela contratada, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos.

Objeto do Termo: Suprimir do Instrumento Contratual nº 151/2009/00/00-ASJU, o valor de R\$ 18.480,00 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais).

Partes: CONSÓRCIO OUTSOURCING e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA/Nº/ 448/2.009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro FERNANDO AUGUSTO CARVALHO para Supervisionar e Fiscalizar a Aquisição de Areia Tipo Grossa, Lavada, à Granel, para construção (Lote 03 do Edital) para produção de Massa Asfáltica a ser aplicada por Administração Direta nas Rodovias Estaduais, a ser aplicada por Administração Direta nas Rodovias Estaduais, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 204/2.009/00/00-ASJU, celebrado com a Empresa: BRITAGUIA LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93, data: 26/06/09.

CUMPRASE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 29 de junho de 2009.

PORTARIA / SINFRA/Nº/ 449/09

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro FERNANDO AUGUSTO CARVALHO para Supervisionar e Fiscalizar a Aquisição de Pedra Britada Número 01, incluindo transporte (entrega na Obra) e de Pedrisco para Massa Asfáltica (Lote 02 do Edital), a ser aplicada por Administração Direta nas Rodovias Estaduais, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 203/2.009/00/00-ASJU, celebrado com a Empresa: BRITAGUIA LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. Retroagir para o dia: 19 / 06 / 09

CUMPRASE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 29 de junho de 2009.

PORTARIA / SINFRA/Nº/ 450/09

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro FERNANDO AUGUSTO CARVALHO para Supervisionar e Fiscalizar a Aquisição de Emulsão Asfáltica RM-1C (Lote 01 do Edital) para produção de Massa Asfáltica a ser aplicada por Administração Direta nas Rodovias Estaduais, a ser aplicada por Administração Direta nas Rodovias Estaduais, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 202/2.009/00/00-ASJU, celebrado com a Empresa: EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. Data: 26/06/09

CUMPRASE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 29 de junho de 2009.

PORTARIA / SINFRA/Nº/ 451/2.009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro RICARDO F. F. DA SILVA para Supervisionar e Fiscalizar a execução dos serviços Sinalização Rodoviárias, na Rodovia MT – 208, Trecho: Alta Floresta – Entrº MT – 206 (Paranaíta) numa extensão de 12,8 Km, a ser aplicada por Administração Direta nas Rodovias Estaduais, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 221/2.009/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: CONTÍNUA SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engenheiro RICARDO F. F. DA SILVA, Engenheiro DARCI BEL SILVA RAMOS e Engenheiro FERNANDO AUGUSTO CARVALHO, para proceder o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Retroagir para o dia: 16/06/09

Extrato da Ordem de Execução de Serviços: Nº. 04/2009/SAOP

Processo: 391854/2009/SINFRA

Objeto de Execução: Adequação da Rede Lógica do Palácio Paiaguás (área da Casa Militar).

Município: Cuiabá – MT.

Valor: R\$ 14.659,11 (Quatorze Mil, Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Onze Centavos)

Fiscal: Engº Eletricista Wellington Figueiredo Romero, CREA/MT 12000207-1.

Prazo de execução: 10 (dez) dias consecutivos, a partir de 24/06/2009

Dotação: 22.101.0001.15.451.072.1820.0600.44905100.100.1.1

Partes: TECMAX ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP

PORTARIA / SINFRA/Nº/ 421/2.009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro JORGE LUIZ MOURA MATOS para Supervisionar e Fiscalizar a execução dos serviços Implantação e Pavimentação da Rodovia: MT – 208 ; Trecho: Km 65 – Entrº MT 160, numa extensão aproximada de 79,169 Km, a ser aplicada por Administração Direta nas Rodovias Estaduais, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 541/2.008/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA-ME, efetuando

medição dos serviços realizados e no final da obra , firmar o Termo de Recebimento Provisório , conforme prevê a alínea " a " , do artigo 73 , da Lei nº 8.666/93.Retroagir para o dia: 08/06/09

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 29 de junho de 2009.

PORTARIA / SINFRA/Nº/ 432/09

OSECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, nos seus

atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR , o servidor engenheiro ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO , para Supervisionar e Fiscalizar a execução dos Serviços Técnicos de Supervisão , Acompanhamento e Controle de Obra de Pavimentação Asfáltica , na Rodovia MT-040 , Trecho: Porto de Fora – Mimoso , com extensão de 18,14 Km , de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 181/2.009/00/00-ASJU , celebrado com a Firma: ENGTEC – ENGENHARIA TÉCNICA LTDA. , efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra , firmar o Termo de Recebimento Provisório , conforme prevê a alínea " a " , do artigo 73 , da Lei nº 8.666/93. Retroagir para o dia: 03/06/09

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 29 de junho de 2009.

PORTARIA / SINFRA/Nº/ 446/09

OSECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, nos seus

atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR , a Comissão formada pelos servidores: Engenheiro RICARDO F. F. DA SILVA , Engenheiro RICARDO MARQUES DA GUIA e Engenheiro DARCIBEL SILVA RAMOS, para proceder o Recebimento Definitivo dos serviços , em conformidade com o que estabelece a alínea " b " , do artigo 73 da Lei nº 8.666/93 , dos Serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada , nas Rodovias MT-251 e MT-040 , Trechos: Cuiabá – Chapada dos Guimarães e Cuiabá – Santo Antônio de Leverger , com extensão de 64,0 Km e 30,5 Km respectivamente, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 090/2.009/00/00-ASJU , celebrado com a firma AMN CONSTRUTORA LTDA. Data: 25/06/09

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 29 de junho de 2009.

PORTARIA / SINFRA/Nº/ 391/09

OSECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, nos seus

atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR , o servidor Engenheiro RICARDO FERNANDO FERREIRA DA SILVA , para Supervisionar e Fiscalizar a execução dos Serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada , na Rodovia MT – 010, MT 246 e MT 444, Trecho: Cuiabá – Guia – Entrº MT 246 (Acorizal); Entrº MT 010 – Acorizal – Entrº BR 163 (Jangada) e Cuiabá – Entrº BR 070 – Trevo do Lagarto – Entrº MT 040 – Entrº BR 364, com extensão de 59,0 Km, 23,0 Km e 10,0 Km, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 186/2.009/00/00-ASJU , celebrado com a Firma: AMN CONSTRUTORA LTDª , efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório , conforme prevê a alínea " a " , do artigo 73 , da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR , a Comissão formada pelos servidores: Engenheiro RICARDO MARQUES DA GUIA e Engenheiro: DARCIBEL SILVA RAMOS, para proceder o Recebimento Definitivo dos serviços , em conformidade com o que estabelece a alínea " b " , do artigo 73 , da Lei nº 8.666/93.Retroagir para o dia: 10/06/09

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 29 de junho de 2009.

PORTARIA / SINFRA/Nº/ 392/09

OSECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, nos seus

atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR , a Comissão formada pelos servidores: Engenheiro FRANCISCO NUNES MARTINS FILHO , Engenheiro ALAOR ALVELOS ZEFERINO DE PAULA e Engenheiro JOSÉ GONÇALO DA COSTA , para proceder o Recebimento Definitivo dos serviços , em conformidade com o que estabelece a alínea " b " , do artigo 73 , da Lei nº 8.666/93, dos serviços de Construção e Ponte em Concreto Armado , na Rodovia MT – 484 , Trecho: Entrº MT – 449 – Sete Placas , sobre o Córrego Cedro , numa extensão de 40,00 m e largura de 8,80 m , de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 175/2.008/00/00-ASJU , celebrado com a firma SOTEF – SOCIEDADE TÉCNICA DE ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA.Data:15/06/09

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 29 de junho de 2009.

## SEJUSP

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 136/2009/GAB/SEJUSP, DE 26 DE JUNHO DE 2009.

Designação de servidor para exercer a função de Superintendente de Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a participação da Superintendente da POLITEC no curso de capacitação em Metrologia Forense oferecida pela SENASP – Secretaria Nacional de Segurança Pública;

CONSIDERANDO que o curso será realizado no período de 29/06/2009 a 04/07/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Alessandra Paiva Puertas Alves, Perita Oficial Criminal, para exercer a função de Superintendente de Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC/MT, pelo período compreendido entre os dias 29/06/2009 a 04/07/2009, durante a ausência da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 29 de junho de 2009.

**Diógenes Gomes Curado Filho**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
(documento original assinado)

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 275/2008

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

CONTRATADA: PRADO ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditar a Cláusula Décima Segunda – Do Valor -, do Contrato nº. 275/2008.

VALOR: Fica aditada a quantia de R\$ 5.867,94 (cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais, noventa e quatro centavos) ao valor do Contrato nº. 275/2008, que corresponde a um aumento de 5,56% (cinco vírgula cinco e seis por cento) do valor original do mesmo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "a" e "b" c/c § 1º, da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações legais.

Cuiabá, 09 de junho de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO NEGATIVO DE VALOR AO CONTRATO 132/2008

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

CONTRATADA: HZO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditar a Cláusula Décima Segunda – Do Valor - do Contrato nº 132/2008.

VALOR: Fica suprimida a quantia de R\$ 1.509,32 (um mil, quinhentos e nove reais e trinta e dois centavos) ao valor do Contrato nº 132/2008, que corresponde a um reflexo financeiro negativo de 1,07% (um vírgula sete por cento) do quantum original, passando o valor global do Contrato para R\$ 139.029,17 (cento e trinta e nove mil, vinte e nove reais e dezesseis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "a" e "b" c/c § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

Cuiabá, 26 de junho de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Origem: Tomada de Preços nº 024/2007.

Rescisão do Contrato nº. 176/2007.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC

Contratada: G. DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Objeto: O presente termo tem por objeto a Rescisão Unilateral do Contrato nº 176/2007 a partir do dia 23 de junho de 2009, cujo objeto tratava-se de execução de obra para reforma geral da parte física da Escola, ampliação da cozinha e refeitório, adequação ao PNEE na Escola Estadual Antônio José de Lima, no município de Juscimeira/MT, assinado em 20/12/2007, por descumprimento injustificado das cláusulas do Contrato.

Fundamento Legal: artigos 77, 78 incisos I e V, 79 inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá, 26 de junho de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretaria de Estado de Educação

LAUDA 258

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 240/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT CNPJ/MF 03.507.514/0001-26.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a Cláusula Terceira – do Valor e sua Subcláusula Primeira, do Termo de Convênio Nº.240/2007, Reforma Geral, Ampliação de Cozinha/Refeitório e 02 salas de aula, Adequação do PNEE e Instalações elétricas da Escola Estadual José de Lima Barros no Município de Nossa Senhora do Livramento, que passa a ter a seguinte redação:

Do Valor:

O valor do presente convênio é de R\$ 245.452,44 (Duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) sofre um acréscimo de R\$ 16.149,19 (Dezesseis mil, cento e quarenta e nove reais e dezenove centavos), passando para o montante de R\$ 261.601,63 (Duzentos e sessenta e um mil seiscentos e um reais e sessenta e três centavos).

Subcláusula Primeira – Os dispêndios do CONCEDEnte, decorrente da execução deste convênio, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

PROJETO: 3880

FONTE: 120

ELEMENTO DE DESPESA: 444051

A vigência do convênio passa de 01/07/2009 para 29/09/2009.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 384/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Diamantino/MT CNPJ/MF 03.648.540/0001-74.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a Cláusula Terceira – do Valor e sua Subcláusula Primeira, do Termo de Convênio Nº.384/2007, Reforma Geral do Prédio, Reforma das Instalações Elétricas e Reforma das Instalações Hidro - Sanitárias na Escola Estadual Serra Azul no Município de Diamantino, que passa a ter a seguinte redação:

Do Valor:

O valor do presente convênio é de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) sofre um acréscimo de R\$ 199.863,17 (cento e noventa e nove mil oitocentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos), passando para o montante de R\$ 619.863,17 (seiscentos e dezenove mil oitocentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos).

Subcláusula Primeira – Os dispêndios do CONCEDEnte, decorrente da execução deste convênio, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

PROJETO: 3880

FONTE: 110

ELEMENTO DE DESPESA: 444051

A vigência do convênio passa de 27/07/2009 para 25/10/2009.

PORTARIA N.º 239/2009/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 42, parágrafo único da Lei Complementar nº. 207/04 e considerando o Relatório de Auditoria da Controladoria Geral da União nº. 181.553, referente ao Convênio 023/2002, em que

apresenta constatação de falhas graves no procedimento licitatório, Concorrência Pública nº. 09/02 e na execução do contrato correspondente, o 061/02; e considerando a manifestação da Assessoria Jurídica desta pasta

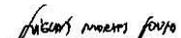
**RESOLVE:**

Artigo 1º – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa, a fim de depurar as suspeitas de irregularidades nos atos praticados pelos servidores desta Secretaria no procedimento licitatório e na contratação, decorrentes do Convênio nº. 023/2002/PROEP para a construção de uma unidade CENFOR no município de Diamantino/MT. Objetivando estabelecer nexo causal entre tais atos e possível ocorrência de Lesão aos Cofres Públicos, considerando, sobretudo a imprescritibilidade da pretensão ressarcitória de dano ao erário.

Artigo 2º – Instituir os trabalhos sindicantes sob a presidência da servidora efetiva, ELIANE BEATRIZ CARDOSO DE OLIVEIRA, advogada, OAB/MT 8.613, e sob o secretariado do servidor efetivo UIRÁ ESCOBAR ALIOTI, advogado, OAB/MT nº. 8.368.

Artigo 3º – Determinar que sejam iniciados os procedimentos sindicantes no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta portaria em Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias (prorrogáveis), em conformidade com o artigo 50, da Lei Complementar nº. 207, de 29/12/04.

Artigo 4º - Registrada, Publicada – Cumpra-se.  
Cuiabá/MT, 27 de Junho de 2009.

  
**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 238/2009/GS/SEDUC

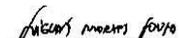
O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 71, inciso IV, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar os efeitos da Portaria nº 103/08, publicada no Diário Oficial de 13/06/2008 e da Portaria nº. 203/09, publicada no Diário Oficial de 02 de junho 2009, alterando o prazo de designação da servidora DIANA EVANGELISTA LEME DE ALMEIDA - até 31/12/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 29 de junho de 2009.

  
**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

PORTARIA N.º 240/2009/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar n.º 207, de 29.12.04, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 213, de 09.06.05 e considerando a justificativa apresentada pela comissão processante,

**RESOLVE:**

Artigo 1º – Prorrogar os efeitos da portaria nº 052/2009/GS/SEDUC publicada no D.O de 02 de março de 2009, por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data desta publicação.

Artigo 2º - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 30 de junho de 2009.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 241/2009/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de alterar a Portaria nº. 308/2008/GS/SEDUC/MT, que dispõe sobre a definição de Grupo de Trabalho do Projeto Sistema Integrado de Gestão Educacional – SigEduca, denominado GTSig para acompanhar e deliberar sobre o desenvolvimento e a execução do referido sistema (SigEduca) com término em 29 de Setembro de 2010;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Os dispositivos a seguir enumerados da Portaria nº. 308/2008/GS/SEDUC/MT, publicada no D.O.E. nº. 24959, de 12/11/2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

1º - Constituir Grupo de Trabalho Especial do Projeto Sistema Integrado de Gestão Educacional - SigEduca. O grupo de trabalho ora constituído e denominado GTSig, é o órgão colegiado consultivo e de assessoramento, vinculado e subordinado a Secretaria Executiva do Núcleo Educação – SENE, coordenado pelo Secretário Executivo que responde também pela Gerência de Configuração e Mudança do SigEduca, e reger-se-á internamente, pelas disposições a seguir elencadas:

**SEÇÃO I – FINALIDADE**

Art. 2º - O Grupo de Trabalho Especial do Projeto Sistema Integrado de Gestão Educacional – SigEduca, o GTSig, se reunirá sob a coordenação do primeiro titular, e tem por finalidade:

- I - .....
- II - .....
- III - .....
- IV - .....
- V - .....
- VI - .....
- VII - .....
- VIII - .....
- IX - .....

**SEÇÃO II – DA COMPOSIÇÃO E MUDANÇA**

Art. 3º - O GTSig - Grupo de Trabalho Especial do Projeto – SigEduca, será formado por gestores ou equivalente, representantes das áreas sistêmicas, finalísticas e estratégicas da SEDUC.

Parágrafo 1º - Lista dos membros titulares do GTSig:

Vera Lúcia Pereira de Araújo  
Consuelo de Fátima Lima Nunes

SENE/SEDUC;  
SUGP/SENE/SEDUC;

Delza Gomes de Santana  
Edevamilton de Lima Oliveira  
Gláucia Ribeiro  
Luciane Aparecida Campos de Carvalho  
Lucileia Maria de Araujo  
Maria Aparecida Ribeiro dos Santos  
Rogério Alves Teodoro  
Rui Carlos Schneider  
Sandra Regina de Souza Ghanem  
Sônia Regina de Souza Neves  
Uirá Escobar Alioti

SUPM/SENE/SEDUC  
SUFF/SEDUC;  
SUEB/SEDUC;  
GEDO/SENE/SEDUC.  
SUGT/SEDUC  
COT/SENE/SEDUC;  
SUGP/SENE/SEDUC  
SUAD/SENE/SEDUC;  
COT/SENE/SEDUC;  
COT/SENE/SEDUC  
UNISECI/SEDUC;

Parágrafo 2º - Lista dos membros suplentes do GTSig:

Sandra Regina de Souza Ghanem (Suplente da Coordenação)

COT/SENE/SEDUC;

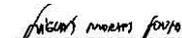
Ana Virginia Aschar  
Eliane TenórioPereira  
Isaías de Oliveira  
Mauro Kleber Ribeiro Leite  
Paulo Eduardo Toschi  
Roberto Carlos Camargo  
Rosângela Garcia da Cunha  
Rozideima Silva Thomem Dalto

SUAD/SEDUC  
GEDO/SENE/SEDUC  
SUFF/SEDUC  
SUEB/SEDUC  
UNISECI/SEDUC  
SUGP/SENE/SEDUC  
SUGT/SEDUC  
SUPM/SEDUC

**SEÇÃO V - DAS REUNIÕES**

Art. 8º - O GTSig reunir-se-á ordinariamente às terças-feiras, às 8:30h no Auditório da SEDUC, e extraordinariamente por convocação de seu coordenador.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Registrada, Publicada, Cumpra-se.  
Cuiabá-MT, 26 de junho de 2009.

  
**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 242/2009/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 16, §1º da Instrução Normativa 005/GS/SEDUC/2009 e demais Leis pertinentes, e considerando a necessidade em dar continuidade ao andamento dos Processos Administrativos, abaixo relacionados, que tem como escopo apurar responsabilidade em relação à inexecução dos Contratos pactuados entre a Secretaria de Estado de Educação e a empresa Viganó Consnop Construtora LTDA:

1- Processo Administrativo nº. 265796/2009, referente ao Contrato nº. 036/2007 que tem como objeto a execução de serviços para reforma da EE "Arão Gomes Bezerra", localizada no município de Sorriso/MT, instaurado por meio da Portaria nº. 140/2009/GS/SEDUC/MT, publicada em 15/04/2009;

2- Processo Administrativo nº. 265869/2009, referente ao Contrato nº. 064/2007 que tem como objeto a execução do serviço de construção de 04 (quatro) salas de aula na EE "Manoel Soares de Campos", localizada no município de Cláudia/MT, instaurado por meio da Portaria nº. 142/2009/GS/SEDUC/MT, publicada em 15/04/2009;

3- Processo Administrativo nº. 265814/2009, referente ao Contrato nº. 185/2007 que tem como objeto execução de obra para construção da quadra poliesportiva coberta na EE. Monte Verde – Nova Monte Verde/MT, instaurado por meio da Portaria nº. 145/2009/GS/SEDUC/MT, publicada em 15/04/2009;

4- Processo Administrativo nº. 265832/2009, referente ao Contrato nº. 186/2007 que tem como objeto a execução de obra para construção de quadra poliesportiva coberta na EE João Paulo I, no município de Paranaíta/MT, instaurado por meio da Portaria nº. 144/2009/GS/SEDUC/MT, publicada em 15/04/2009;

5- Processo Administrativo nº. 265849/2009, referente ao Contrato nº. 188/2007 que tem como objeto a execução da obra para construção de quadra poliesportiva coberta na EE "Nova Canaã", no município de Nova Canaã do Norte/MT, instaurado por meio da Portaria nº. 143/2009/GS/SEDUC/MT, publicada em 15/04/2009;

6- Processo Administrativo nº. 265778/2009, referente ao Contrato nº. 189/2007 que tem como objeto a reforma geral, ampliação de 04 (quatro) salas de aula, banheiro, cozinha, refeitório na EE Nossa Senhora da Glória, Sinop-MT, instaurado por meio da Portaria nº. 141/2009/GS/SEDUC/MT, publicada em 15/04/2009;

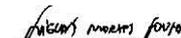
Considerando ainda a necessidade de garantir a ampla defesa e o contraditório no Processo Administrativo;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar, a partir de 29.06.2009, por mais 60 (sessenta) dias os efeitos das Portarias N.ºs. 140/142/145/144/143/141/2009/GS/SEDUC/MT, com seus respectivos objetos.

Art. 2º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de junho de 2009.

  
**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

**SEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

RESOLUÇÃO Nº 027/2009 – CEC/MT.

RESOLVE APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROJETO CULTURAL CONFORME MENCIONA.

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, e Decreto Regulamentar nº 1.842/2009,

Considerando o que consta no Processo Administrativo de Prestação de Contas do Projeto Cultural protocolado e registrado no Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso,

## RESOLVE

Art. 1º - Aprovar os processos de Prestação de Contas dos projetos culturais incentivados pela Lei Estadual de Fomento a Cultura, conforme decisão plenária do Conselho constante na Ata da 2ª Reunião Ordinária do dia 29 de junho, a seguir descritos:

Protocolo	Projeto	Proponente	Segmento	Valor Aprovado
650/2008	Arte na Avenida Médice	Wander José de Melo	Artes Visuais	15.000,00
661/2005	Oficina Viola de Cocho, Cururu e Siriri	Alcides Ribeiro dos Santos	Patrimônio Cultural	10.800,00
524/2007	Vera.. Nossa Terra, Nosso Orgulho	Prefeitura Municipal de Vera	Artes Integradas	10.000,00
254/2008	XI Fetesc – Festival de Teatro "Gabriela Caroline Dal Bosco"	Rute Varea	Artes Cênicas	20.000,00
845/2007	Tabafest – 2ª Mostra Cultural de Tabaporã	Prefeitura Municipal de Tabaporã	Artes Integradas	15.000,00
076/2007	Il Prima Canta Festival de Música	Prefeitura Municipal de Primavera do Leste	Musica	27.600,00
1147/2008	Oficina de Viola de Cocho, Ganzá e Mocho de Siriri	Alcides Ribeiro dos Santos	Patrimônio Cultural	20.000,00
074/2007	IXFeiartes – Feira de Artesanato, Gastronomia e Folclore e Festival de Praia	Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal	Artes Integradas	30.000,00
666/2007	Programa para TV "Diversidade"	José Paulo da Motta Traven	Produção Audiovisual	80.000,00
220/2008	Recicla	Lidia Jablonski	Artes Integradas	30.000,00
1045/2006	Mostra Cultural de Rio Branco	Andréia Aparecida de Moura Martins	Artes Integradas	10.000,00
002/2008	Ressurreição de Jesus	Clean Roque Orbem	Artes Integradas	137.438,92
793/2007	Mata Viva	Maria T. F. Pereira	Artes Integradas	25.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, 29 de junho de 2009.

EVERSON DA SILVA JESUS – "JOHNNY EVERSON"  
Presidente

## Conselheiros Titulares:

TANIA MARA ARANTES FIGUEIRA  
WANDERLEY ALVES DA SILVA  
LUIZ ANTONIO MACHADO TOLOTTI  
RUTE VAREA  
JULIANA FIUSA FERRARI  
EDILENE LIMA GOMES DE ALMEIDA  
PAULO SÉRGIO DE LIMA  
MAURO CESAR LARA DE BARROS  
CLEUTA INÊZ PAIXÃO RODRIGUES  
JORGE LUIS MARTINS DEFANTI

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## AUTORIZAÇÃO

O Coordenador de Vigilância Sanitária – COVSAN, da SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SVS/SES-MT, de acordo com a PORTARIA Nº 143/SES/GS/2002, publicada no Diário Oficial do dia 25/10/02, página 30, concede Registro/Autorização para o estabelecimento que abaixo menciona:

Razão Social: DROGARIAS PANDA LTDA  
Nome do Estabelecimento: DROGARIA PANDA Autorização Nº: 04335/2008/008  
Nº do CNPJ: 05.050.479/0009-41 Nº do Processo: 110777/2009  
Endereço: AV. FERNANDO CORREA DA COSTA Nº 2108 Bairro: JARDIM PETRÓPOLIS  
CEP: 78070-000 Município: CUIABÁ UF: MT  
ATIVIDADE: Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso Sistêmico.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Junho de 2009.

(original assinado)

Fábio José da Silva

Coordenador de Vigilância Sanitária

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N. 042/2008.  
Processo: 348738/2008

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA – CNPJ - MF Nº. 03.788.239/0001-66.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 06 (seis) meses, com início em 03/07/2009, passando o término da vigência para o dia 02/01/2010, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até 02/02/2010.

Data de Assinatura: 26/06/2009

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N. 012/2008.  
Processo: 494924/2007

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO – CNPJ - MF Nº. 03.648.540/0001-74.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio

acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 03 (três) meses, com início em 01/07/2009, passando o término da vigência para o dia 30/09/2009, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até 30/10/2009.

Data de Assinatura: 26/06/2009

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 062/2005

Processo: 0.226.221-5

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA – CNPJ - MF Nº 03.918.869/0001-08

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 06 (seis) meses, com início em 26/06/2009, passando o término da vigência para o dia 11/08/2009, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até 25/11/2009.

Data de Assinatura: 25/01/2010

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N. 017/2008.  
Processo: 44398/2008.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES – CNPJ - MF Nº. 03.507.522/0001-72.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 06 (seis) meses, com início em 28/05/2009, passando o término da vigência para o dia 27/11/2009, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até 27/12/2009.

Data de Assinatura: 26/05/2009

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 035/2008 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/F. PELACHIM & CIA LTDA-ME  
DO OBJETO: Prorrogação do período de vigência do contrato original, alterando sua Cláusula Quarta, bem como aumentar a quantidade de Materiais de Construção.

DA ASSINATURA: 18/06/2009

DA VIGÊNCIA: 18/06/2009 a 04/08/2010

DO VALOR: R\$ 62.797,49 (Sessenta e Dois Mil e Setecentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos)

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Francisco Pelachim – Representante Legal.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº. 049/2009 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/FIAGRIL AGROMERCANTIL LTDA  
DO OBJETO: Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado a oportunidade de estágio, curricular como forma de complementação de ensino e da aprendizagem por meio da pesquisa e extensão.

DA ASSINATURA: 01/06/2009

DA VIGÊNCIA: 01/06/2009 a 30/05/2014

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Miguel Vaz Ribeiro – Representante Legal.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2009 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA.  
DO OBJETO: Tem por objeto a implantação e o desenvolvimento do Projeto de Alfabetização de Jovens e Adultos – PAJA no Município de Nova Xavantina.

DA ASSINATURA: 17/06/2009

DA VIGÊNCIA: 17/06/2009 a 16/06/2011.

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; e o Sr. Gercino Caetano Rosa – Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 008/2009

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE – CÁCERES/MT.

DO OBJETO: Locação de um imóvel urbano, com área total de 543,90 m2, localizado na Travessa dos Cururus s/nº, cavahada em Cáceres/MT, com a finalidade de ser destinado às aulas práticas do Curso de Educação Física.

DA ASSINATURA: 01/03/2009

DO VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

DA VIGÊNCIA: 01/03/2009 a 31/07/2009.

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e o Sra. Érika Pinto de Arruda – Presidente.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 038/2008

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/OZIREZ A. RODRIGUES & CIA LTDA.  
DO OBJETO: tem por objeto o aumento de 25% do objeto em conformidade com o disposto na Cláusula Décima Segunda e prorrogar a vigência do contrato em sua Cláusula Quinta, passando dia 11/08/2009 para o dia 11/08/2010.

DA ASSINATURA: 09/05/2009

DA VIGÊNCIA: da data da sua assinatura até 11/08/2010

DO VALOR: R\$ 15.750,00

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e o Sr. Ozires Antonio Rodrigues – Representante

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO Nº 049/2008

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/JM PULIDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

DO OBJETO: tem por objeto o aumento da quantidade de materiais de construção e conseqüentemente do valor final do contrato, além de prorrogar a vigência do contrato em sua Cláusula Quarta, passando

dia 21/10/2009 para o dia 21/10/2010.  
 DA ASSINATURA: 09/06/2009  
 DA VIGÊNCIA: da data da sua assinatura até 21/06/2010  
 DO VALOR: R\$ 37.497,70  
 ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e o Sr. Jailson Carlos Farias Pereira– Representante

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 001/2007  
 PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL/MUNICÍPIO DE CÁCERES.  
 DO OBJETO: alterar a forma de repasse dos recursos para o exercício financeiro de 2009, no cronograma de desembolso.  
 DA ASSINATURA: 19/06/2009  
 DA VIGÊNCIA: da data de assinatura até 31/04/2011  
 ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; o Sr. Paulo Jorge Santos Vasconcellos – Diretor Executivo; e o Sr. Túlio Aurélio Campos Fontes – Prefeito.

**IMEQ/MT**

**INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL**

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 08/2005/IMEQ-SOE

CONTRATANTE: Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ/MT.  
 CONTRATADA: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  
 OBJETO: Prorrogação por mais 12 meses do contrato n.º 08/2005/IMEQ-SOE.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do § 1º e o § 2º do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.  
 VIGÊNCIA: até 30 de junho de 2010.  
 RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições do contrato original.  
 DATA DE ASSINATURA DO 8º TERMO ADITIVO: 29 de junho de 2009.  
 ASSINAM: JAIR JOSÉ DURIGON – Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso. FLÁVIA MESQUITA GONÇALVES - Luppa Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda

**EMPAER**

**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A**

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 003/2008  
 SEGUNDO TERMO ADITIVO – VALOR

Partes: EMPAER – MT  
 SINFRA – MT  
 Objeto: reforma e ampliação do Laboratório de Cultura de tecidos da EMPAER-MT, no município de Várzea Grande-MT.  
 Valor Inicial: R\$ R\$ 135.300,75 (cento e trinta e cinco mil trezentos reais e setenta e cinco centavos)  
 Valor a ser aditado: R\$ 18.208,05 (dezoito mil duzentos e oito reais e cinco centavos).  
 Data: 25/06/2009  
 Assinam:

Leôncio Pinheiro da Silva Filho  
 Diretor Presidente da EMPAER MT

VILCEU FRANCISO MARCHETI  
 Secretário de Estado SINFRA MT

Documento Original Assinado

EXTRATO DO CONTRATO N°009/2009 ( Proc. 732283/2008/EMPAER)

Extrato do Contrato n° 009/2009/EMPAER, tendo por objeto o presente Termo Contratual para locação de imóvel para funcionamento do Escritório Local de Nova Fronteira, Tabaporã – MT, Dispensa de licitação n° 008/2009/EMPAER.

CONTRATANTE: EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA E EXTENSÃO RURAL S/A.

CONTRATADO: VALDIR HOFFMAN DA SILVA.  
 VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).  
 PRAZO: 01 (um) ano.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12501.0001.20.122.036.2005.9900.33903600.240.1.1

ASSINAM: pela EMPAER seu Presidente: LEÔNCIO PINHEIRO DA SILVA FILHO, RG: 032022 SSP/MT CPF: 127.781.091-53 e VALMIR HOFFMAN DA SILVA RG: 1501986-1 CPF: 446.981.001-00.

Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.

EXTRATO DO CONTRATO N°013/2009 ( Proc. 716944/2008/EMPAER)

Extrato do Contrato n° 013/2009/EMPAER, tendo por objeto o presente Termo Contratual para locação de imóvel para funcionamento do Escritório Local de São José do Povo – MT, Dispensa de licitação n° 009/2009/EMPAER.

CONTRATANTE: EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA E EXTENSÃO RURAL S/A.  
 CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA MENDES.  
 VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.726,00 (três mil setecentos e vinte e seis reais).  
 PRAZO: 01 (um) ano.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12501.0001.20.122.036.2005.9900.33903600.240.1.1

ASSINAM: pela EMPAER seu Presidente: LEÔNCIO PINHEIRO DA SILVA FILHO, RG: 032022 SSP/MT CPF: 127.781.091-53 e MARIA DE FÁTIMA MENDES, RG: 0.675.933-5 SSP/MT e do CPF: 474.199.111-34.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2009.

EXTRATO DO CONTRATO N°011/2009 ( Proc. 193745/EMPAER)

Extrato do Contrato n° 011/2009/EMPAER, tendo por objeto o presente Termo Contratual para locação de imóvel para funcionamento do Escritório Local de Confresa – MT, Dispensa de licitação n° 006/2009/EMPAER.

CONTRATANTE: EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA E EXTENSÃO RURAL S/A.  
 CONTRATADO: ABDIAS SOBRINHO ALVES FRAZÃO.  
 VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).  
 PRAZO: 01 (um) ano.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12501.0001.20.122.036.2005.9900.33903600.240.1.1

ASSINAM: pela EMPAER seu Presidente: LEÔNCIO PINHEIRO DA SILVA FILHO, RG: 032022 SSP/MT CPF: 127.781.091-53 e ABDIAS SOBRINHO ALVES FRAZÃO RG: 1134301-2 e do CPF: 155.535.401-78.

Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2009.

**MT FOMENTO**

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A**

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N°. 007/CT/2008-MTF/SOE

Contratante: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO.  
 CNPJ: N°. 06.284.531/0001-30  
 Contratada: Brasil Telecom S/A.  
 CNPJ: N°. 76.535.764/0001-43  
 Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estipulado na Cláusula Oitava do contrato inicial.  
 Vigência: 12 (doze) meses, de 26/06/2009 a 25/06/2010.  
 Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.  
 Assinam: Senhor **Aricleidy Dias Pereira** – Diretor Presidente e o Senhor **Luiz Carlos Armani** – Diretor Administrativo-Financeiro, pela Contratante e os Senhores **Wagner Oliveira Gomes** e **Jéferson Luiz Benitez** – Representantes, pela Contratada.  
 Publicador: **Wesley Ayres Vieira** – Gerente de Controle Institucional

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N°. 007/CT/2008-MTF/SOE

Contratante: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO.  
 CNPJ: N°. 06.284.531/0001-30  
 Contratada: Brasil Telecom S/A.  
 CNPJ: N°. 76.535.764/0001-43  
 Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estipulado na Cláusula Oitava do contrato inicial.  
 Vigência: 12 (doze) meses, de 26/06/2009 a 25/06/2010.  
 Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.  
 Assinam: Senhor **Aricleidy Dias Pereira** – Diretor Presidente e o Senhor **Luiz Carlos Armani** – Diretor Administrativo-Financeiro, pela Contratante e os Senhores **Wagner Oliveira Gomes** e **Jéferson Luiz Benitez** – Representantes, pela Contratada.  
 Publicador: **Wesley Ayres Vieira** – Gerente de Controle Institucional

**EVENTOS DE PESSOAL**

**SECRETARIAS**

**SAD**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA/SAD/00082/2009 DE: 29/06/2009  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve: LOTAR**  
**Evento: LOTACAO**  
 Processo N.: 391105/2009  
 Nome: (82042/1) VICENTE FERREIRA SOBRINHO  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (135534) GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.I  
 Para Un. Adm: (130672) COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/07/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
 Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00083/2009 DE: 29/06/2009  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve: CONCEDER**  
**Evento: ESTABILIDADE**  
 Processo N.: 436463/2009  
 Nome: (95147/3) ALEX SEBASTIAO DA SILVA  
 Cargo: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227  
 Un. Adm: (143359) GERENCIA DE INFORMACOES DO IPVA  
 A Partir de: 19/06/2009

Processo N.: 385527/2009  
 Nome: (122623/1) IVANETE MARQUES VIANA  
 Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 04/09/2008

Processo N.: 436463/2009  
 Nome: (124567/2) KEIITI TAKADA  
 Cargo: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227  
 Un. Adm: (132900) GERENCIA EXECUTIVA DE FISCALI.SEGMENTADA  
 A Partir de: 05/06/2009

Processo N.: 436360/2009  
 Nome: (117021/1) LUCIANA LOPES CASTANHA SOUTO  
 Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (085928) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE BARRA DO BUGRES  
 A Partir de: 19/08/2007

Processo N.: 436463/2009  
 Nome: (130727/1) LUCINEY MARTINS DE ALMEIDA MOREIRA  
 Cargo: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227  
 Un. Adm: (104930) ASSES.PLANEJAMENTO DA RECEITA PUBLICA  
 A Partir de: 08/06/2009

Processo N.: 436463/2009  
 Nome: (124571/2) MAIRA CRISTINA DE SANTANA ALVES  
 Cargo: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227  
 Un. Adm: (132209) UNID. DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 01/06/2009

Processo N.: 436463/2009  
 Nome: (124581/2) MARIO YUKIO YAMAMOTO  
 Cargo: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227  
 Un. Adm: (118346) GER.EXECUTIVA DE FISCALIZACAO SEGMENTADA  
 A Partir de: 19/06/2009

Processo N.: 436463/2009  
 Nome: (124666/2) SEVERINO OSSAMU ITO  
 Cargo: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227  
 Un. Adm: (118222) GER.DE INFORM.DE NOTA FISCAL DE ENTRADA  
 A Partir de: 14/06/2009

Processo N.: 436463/2009  
 Nome: (124585/2) ULTIMO ALMEIDA DE OLIVEIRA  
 Cargo: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227  
 Un. Adm: (143413) GER.EXECUTIVA DE FISCALIZACAO SEGMENTADA  
 A Partir de: 02/06/2009

Processo N.: 436360/2009  
 Nome: (95251/2) WAVINTON JOSE SOARES DA SILVA  
 Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137375) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 12/01/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
 Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00084/2009 DE: 29/06/2009  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que  
 lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: ESTABILIDADE  
 Processo N.: 436316/2009  
 Nome: (97115/1) VERA LUCIA SILVA DE SENA  
 Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (136050) COORD.DE TRANSPLANTE  
 A Partir de: 01/02/2005  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00259/2009 DE: 29/06/2009  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que  
 lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (83349/1) NOELITA DO NASCIMENTO AGUILERA  
 Cargo/Função: (779) AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
 Un. Adm: (120910) UNID.ESPC.CONTROLE MOVIM/DISPONIBILIDADE  
 A Partir de: 14/06/2009 Até 11/09/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00260/2009 DE: 29/06/2009  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que  
 lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 446622/09  
 Nome: (113921/1) CLAUDENIL PEREIRA DE PINHO E COSTA  
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Quinquênio de Referência: 20/04/2004 Até 19/04/2009  
 A Partir de: 06/07/2009 Até 03/10/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00261/2009 DE: 29/06/2009  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que  
 lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: LICENCA PREMIO - CONCESSÃO  
 Processo N.: 209938/2008  
 Nome: (79889/1) ADEMIR BARROS DOS SANTOS

Quinquênio: 01/10/2002 Até 30/09/2007  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 431117/2008  
 Nome: (79965/1) ADJAR PEREIRA LINHARES  
 Quinquênio: 14/03/2003 Até 13/03/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 634432/2008  
 Nome: (109746/1) ALBERTO MAGNO LEICHWEIS  
 Quinquênio: 07/10/2003 Até 06/10/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 192084/2009  
 Nome: (113071/1) ANISANGELA CONCEICAO COSTA CAMPOS  
 Quinquênio: 20/02/2004 Até 19/02/2009  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 798044/2008  
 Nome: (29200/2) ANTONIO TADEU GOMES DE AZEVEDO  
 Quinquênio: 19/08/2001 Até 18/08/2006  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 219244/2009  
 Nome: (16819/1) AUREA CASSIANA MARQUES DE ARRUDA  
 Quinquênio: 08/02/2004 Até 07/02/2009  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 404694/2008  
 Nome: (79725/1) BENEDITO VICENTE DE ARRUDA MARTINS  
 Quinquênio: 15/02/2002 Até 14/02/2007  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 179245/2009  
 Nome: (18051/1) CLEONICE TEREZINHA FELIPE PICCININ  
 Quinquênio: 13/02/2004 Até 12/02/2009  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 361636/2009  
 Nome: (7819/1) DEUZA CONCEICAO RODRIQUES E SILVA  
 Quinquênio: 03/05/2004 Até 02/05/2009  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 635869/2008  
 Nome: (39954/2) EDILEUZA EGIAS DOS ANJOS DO NASCIMENTO  
 Quinquênio: 10/01/2004 Até 09/01/2009  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 83578/2009  
 Nome: (29130/1) EDNA MAHNIC  
 Quinquênio: 22/02/2003 Até 21/02/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 619875/2008  
 Nome: (19782/1) EDNA PEREIRA DOS SANTOS  
 Quinquênio: 21/01/2000 Até 20/01/2005  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 246381/2009  
 Nome: (18740/1) EDVANIL DAS DORES VITALINO DA SILVA  
 Quinquênio: 13/02/2004 Até 12/02/2009  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 418225/2008  
 Nome: (40530/1) ELCIONE ROSA DA SILVA MAFRA  
 Quinquênio: 01/03/2003 Até 28/02/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 421919/2008  
 Nome: (79877/1) ELESSANDRA SOARES MAZOLINI  
 Quinquênio: 21/08/2000 Até 20/08/2005  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 387152/2008  
 Nome: (7721/2) ELIANIR FORTUNATA DA LUZ  
 Quinquênio: 19/05/2003 Até 18/05/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 55293/2009  
 Nome: (43296/1) ELIETE BALBINA SANTOS SARAGIOTTO  
 Quinquênio: 08/07/2003 Até 07/07/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 360841/2009  
 Nome: (48792/1) ELIZABETH CHAGAS DE OLIVEIRA  
 Quinquênio: 22/03/2004 Até 21/03/2009  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 559638/2008  
 Nome: (21775/1) ELLEM DELMONDES SOARES DOS SANTOS  
 Quinquênio: 24/05/2000 Até 23/05/2005  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 549882/2008  
 Nome: (81587/1) ELZA BARBOSA DA SILVA  
 Quinquênio: 02/08/2003 Até 01/08/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 590657/2008  
 Nome: (42983/1) ENEDINA VIANA DA SILVA  
 Quinquênio: 01/06/2003 Até 31/05/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 345772/2008  
 Nome: (80233/2) GELSON BURNIER  
 Quinquênio: 01/07/1997 Até 30/06/2002  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 197287/2009  
 Nome: (95065/2) HELENIR NUNES VIEIRA  
 Quinquênio: 24/03/2004 Até 23/03/2009  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 171635/2009  
 Nome: (113086/1) IVO MOZER JUNIOR  
 Quinquênio: 19/02/2004 Até 18/02/2009  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 298760/2008  
 Nome: (80040/2) JOSE PRUDENCIANO CARRIJO SOUZA  
 Quinquênio: 14/03/1998 Até 13/03/2003  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 641662/2008  
 Nome: (12310/1) LAURA DE AZEVEDO  
 Quinquênio: 15/02/2002 Até 14/02/2007  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 707782/2008

Nome: (26892/1) LEOZENIR SEVERO DA SILVA  
Quinquênio: 26/09/1999 Ate 25/09/2004  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 360826/2009

Nome: (48831/1) LUIZ ANTONIO DA SILVA FONTOURA  
Quinquênio: 22/03/2004 Ate 21/03/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 627643/2008

Nome: (13953/1) MARIA LOURDES DE MENEZES  
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 176328/2008

Nome: (80503/1) MARIA REGINA DE DAVID CARNEVALLI  
Quinquênio: 29/05/2003 Ate 28/05/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 189210/2009

Nome: (46359/1) MARIZETE TEODORO REZENDE BORGES  
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 418397/2008

Nome: (79625/3) MESSIAS GONSALVES DA SILVA  
Quinquênio: 03/07/1999 Ate 02/07/2004  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 214803/2009

Nome: (80362/1) NEISI LEONOR DE PINHO DIAS  
Quinquênio: 04/04/2004 Ate 03/04/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 519354/2008

Nome: (20783/1) PEDRO FERREIRA DA SILVA  
Quinquênio: 13/02/2004 Ate 12/02/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 651271/2008

Nome: (14988/1) ROSA APARECIDA ZAMPRONE OLIVEIRA  
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 110362/2008

Nome: (36474/1) ROSANA SANCHES LIVORATTI SANTOS  
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 341307/2009

Nome: (5155/1) ROSELY MARIA SIQUEIRA DE SOUZA  
Quinquênio: 03/11/2002 Ate 02/11/2007  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 501535/2008

Nome: (69502/3) SONIA APARECIDA DA SILVA OSTEMBERG  
Quinquênio: 01/02/2000 Ate 31/01/2005  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 674395/2008

Nome: (15747/1) TANIA MARIA CAMPOS LEITE DA SILVA  
Quinquênio: 15/02/2002 Ate 14/02/2007  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 283287/2009

Nome: (18717/1) TERESA DE PAZOS DA SILVA  
Quinquênio: 16/03/2002 Ate 15/03/2007  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 598500/2008

Nome: (39732/1) TEREZINHA GOMES DE LIMA  
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 215301/2008

Nome: (27498/1) THEONY DA COSTA ARRUDA NASCIMENTO  
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 49027/2008

Nome: (80055/1) VANILDES FERNANDES DA SILVA  
Quinquênio: 19/07/2003 Ate 18/07/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 392140/2008

Nome: (42942/1) VICENTA MARIA OLIVEIRA DE MATTOS  
Quinquênio: 31/05/2003 Ate 30/05/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 85955/2009

Nome: (81435/1) WARNER DANGONI  
Quinquênio: 19/07/1998 Ate 18/07/2003  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 120677/2009

Nome: (14549/1) WILLIAN ROBERTO PEREIRA SENA  
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008  
Qtde Dias: 90  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
Secretário de Estado de Administração

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00225/2009 DE: 29/06/2009

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (52545/1) JOSE AUGUSTO DA CUNHA MARTINS  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL  
A Partir de: 09/06/2009 Até 06/09/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
Eder de Moraes Dias  
Secretário de Estado de Fazenda

## SEJUSP

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00296/2009 DE: 29/06/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (122256/1) JOSE FERREIRA DE MELO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130346) DIRETORIA CADEIA PUBL.PORTO A.DO NORTE  
A Partir de: 02/06/2009 Até 16/06/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00295/2009 DE: 29/06/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (67009/11) ABMAEL DOS SANTOS  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm: (130869) GERENCIA DE IDENTIFICACAO (III)  
A Partir de: 10/06/2009 Até 08/08/2009

Processo N.:

Nome: (51961/7) AHMENON LEMOS DANTAS  
Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR  
Un. Adm: (130222) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 21/05/2009 Até 17/09/2009

Processo N.:

Nome: (94600/1) CELSO ANTONIO DA SILVA  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (130702) GERENCIA DE IDENTIFICACAO (III)  
A Partir de: 27/05/2009 Até 05/06/2009

Processo N.:

Nome: (101822/6) CLEIDIANE DE ALMEIDA VASCONCELOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130346) DIRETORIA CADEIA PUBL.PORTO A.DO NORTE  
A Partir de: 02/06/2009 Até 16/06/2009

Processo N.:

Nome: (103852/2) OLIVALDO GONÇALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES  
A Partir de: 16/06/2009 Até 15/07/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

## PJC

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00241/2009 DE: 29/06/2009

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (75742/3) ADRIANA GROFF  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (006513) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 15/06/2009 Até 11/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
José Lindomar Costa  
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00240/2009 DE: 29/06/2009

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (136204/1) AURIZETH GOMES CARVALHO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (134309) DELEGACIA MUNICIPAL DE CONFRESA  
A Partir de: 10/06/2009 Até 14/07/2009

Processo N.:

Nome: (9182/1) MARIA ENI MENDES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (023272) DELEGACIA DISTRITAL DE VILA OPERARIA

A Partir de: 10/06/2009 Até 08/08/2009  
 Processo N.:  
 Nome: (44151/1) NILCEIA REGINA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (005770) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 10/06/2009 Até 19/06/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
 José Lindomar Costa  
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

## PMMT

## POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00141/2009 DE: 29/06/2009  
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:

Nome: (111490/1) ALTAIR TIMOTEO ARAUJO  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 10/06/2009 Até 09/07/2009

Processo N.:  
 Nome: (98861/1) ARNALDO JACOB MUCHEL  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 07/06/2009 Até 06/07/2009

Processo N.:  
 Nome: (84054/3) KATIA REGINA OLIVEIRA SANTOS LOPES  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 10/06/2009 Até 08/08/2009

Processo N.:  
 Nome: (35204/1) ORLANDO BATISTA  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 07/06/2009 Até 21/07/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
 Antônio Benedito de Campos Filho  
 Comandante Geral da PM-MT

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00225/2009 DE: 29/06/2009  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DISPENSAR  
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
 Processo N.: 7000446145

Nome: (11802/1) ADELIA SOARES CARVALHO MARTINS  
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm: (012971) EEPG - DEP. OSCAR SOARES  
 A Partir de: 05/04/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00226/2009 DE: 29/06/2009  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC  
 Processo N.: 1000000024545

Nome: (82966/9) ANGELA CRISTINA CANAN  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 10/06/2009  
 Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000000023398  
 Nome: (69613/4) CRISTIAN PEREIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (046442) EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 07/06/2009  
 Qtde Horas: 9

Processo N.: 1000000013560  
 Nome: (67207/5) ROSANGELA PECCININI LAZARETTI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (044270) E.E.P.G. 13 DE MAIO  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 04/06/2009  
 Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000000023255  
 Nome: (67207/5) ROSANGELA PECCININI LAZARETTI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (044270) E.E.P.G. 13 DE MAIO  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 04/06/2009  
 Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000000338594  
 Nome: (84761/14) SUELI TEIXEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 10/06/2009 Até 15/06/2009  
 Qtde Horas: 1  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00227/2009 DE: 29/06/2009  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR  
 Processo N.: 334012006

Nome: (84513/1) EDINETE SILVA PEREIRA  
 Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009652) EEPG BENEDITO DE CARVALHO  
 A Partir de: 24/02/2006 Até 24/06/2006  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00228/2009 DE: 29/06/2009  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR  
 Processo N.: 413545/2009

Nome: (35074/1) ELZA GONCALINA DE CAMPOS  
 Cargo/Função: 2321 - PROFESSOR  
 Un. Adm: (012416) EPG - FREI SALVADOR ROUQUETE (CONV)  
 A Partir de: 14/06/1995 Até 09/02/1997  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/53129/2009 DE: 29/06/2009

Processo N.: 1000000323456  
 Contratado: (101044/17) LUCIANO ANTONIO PERES  
 CPF: 896.836.681-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI  
 A Partir de: 02/06/2009 Até 03/06/2009

CONTRATO/SEDUC/53130/2009 DE: 29/06/2009  
 Processo N.: 1000000163970  
 Contratado: (101267/14) DELMA LETICIA SILVA  
 CPF: 695.990.331-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (012084) EEEB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS  
 A Partir de: 25/02/2009 Até 06/03/2009

CONTRATO/SEDUC/53131/2009 DE: 29/06/2009  
 Processo N.: 1000000020784  
 Contratado: (101555/10) NEUZILENE GOMES PEREIRA  
 CPF: 691.941.811-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (014087) EEPG - SEVERIANO NEVES  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 08/06/2009

CONTRATO/SEDUC/53132/2009 DE: 29/06/2009  
 Processo N.: 1000000024036  
 Contratado: (101561/20) OZIENE GONÇALVES DA SILVA  
 CPF: 957.252.531-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (076228) MARIA DE ARRUDA MULLER  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 02/06/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/53133/2009 DE: 29/06/2009

Processo N.: 1000000368647  
 Contratado: (105346/8) EVANDRO JOSE KLEIN  
 CPF: 025.195.999-60  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (044270) E.E.P.G. 13 DE MAIO  
 A Partir de: 13/04/2009 Até 23/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/53134/2009 DE: 29/06/2009

Processo N°: 1000000014517  
 Contratado: (105874/4) DINEA LOPES LEME BATISTA  
 CPF: 880.332.601-49  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 11/06/2009  
**CONTRATO/SEDUC/53135/2009** DE: 29/06/2009

Processo N°: 1000000011878  
 Contratado: (107681/14) CIRSO DONIZETE PEREIRA  
 CPF: 368.471.511-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais  
 Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO  
 A Partir de: 04/02/2009 Até 16/06/2009  
**CONTRATO/SEDUC/53136/2009** DE: 29/06/2009

Processo N°: 1000000338565  
 Contratado: (109065/10) ALESSANDRA APARECIDA VALLI  
 CPF: 214.983.308-51  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI  
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/SEDUC/53137/2009** DE: 29/06/2009

Processo N°: 1000000369428  
 Contratado: (109070/17) ANTONIO EDUARDO TAVARES COUTO FILHO  
 CPF: 405.725.871-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (069264) EE HERMES JOSE DA SILVA  
 A Partir de: 15/06/2009 Até 23/12/2009  
**CONTRATO/SEDUC/53138/2009** DE: 29/06/2009

Processo N°: 1000000368490  
 Contratado: (110304/23) LUSILENE ALVES DE AQUINO FERREIRA  
 CPF: 708.945.311-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES  
 A Partir de: 16/06/2009 Até 23/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/SEDUC/53139/2009** DE: 29/06/2009

Processo N°: 1000000164547  
 Contratado: (111597/10) ENI APARECIDA APOLARI  
 CPF: 459.139.511-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (016195) EEPG - JOAO DE CAMPOS VIDAL  
 A Partir de: 04/02/2009 Até 02/06/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/SEDUC/53140/2009** DE: 29/06/2009

Processo N°: 1000000368571  
 Contratado: (112805/18) JACILDA CARMEM DA SILVA  
 CPF: 415.431.491-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
 Un. Adm: (012190) EEPG - ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI  
 A Partir de: 09/02/2009 Até 23/12/2009  
**CONTRATO/SEDUC/53141/2009** DE: 29/06/2009

Processo N°: 1000000368485  
 Contratado: (113479/8) ROSANGELA MARQUES POSCA  
 CPF: 432.476.101-97  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES  
 A Partir de: 16/06/2009 Até 23/12/2009  
**CONTRATO/SEDUC/53142/2009** DE: 29/06/2009

Processo N°: 1000000368457  
 Contratado: (114264/16) LUCIA PRECZENIAK  
 CPF: 918.771.489-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (016411) EEPG - 19 DE JULHO  
 A Partir de: 09/02/2009 Até 18/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/SEDUC/53143/2009** DE: 29/06/2009

Processo N°: 1000000021867  
 Contratado: (114475/14) MARIA JOSE LOMBARDO  
 CPF: 798.834.351-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
 Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 08/05/2009  
**CONTRATO/SEDUC/53144/2009** DE: 29/06/2009

Processo N°: 1000000170489  
 Contratado: (120919/11) SUZI ELAINE RODRIGUES  
 CPF: 018.635.609-98  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Un. Adm: (071773) E.E. "PADRE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA"  
 A Partir de: 01/04/2009 Até 16/06/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/SEDUC/53145/2009** DE: 29/06/2009

Processo N°: 1000000368572  
 Contratado: (122114/9) LUIZ GUSTAVO RODRIGUES DA COSTA  
 CPF: 654.477.511-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (012190) EEPG - ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI  
 A Partir de: 09/02/2009 Até 23/12/2009  
**CONTRATO/SEDUC/53146/2009** DE: 29/06/2009

Processo N°: 1000000369402  
 Contratado: (122327/9) MAIZA OTACIO BENTO  
 CPF: 314.340.101-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO  
 A Partir de: 06/06/2009 Até 23/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/SEDUC/53147/2009** DE: 29/06/2009

Processo N°: 1000000224349  
 Contratado: (122542/11) IVAN TEODORO PORTUGUES  
 CPF: 652.397.766-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 05/05/2009 Até 10/06/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/SEDUC/53148/2009** DE: 29/06/2009

Processo N°: 1000000368660  
 Contratado: (123046/23) LIVIA ARAUJO CARDOSO  
 CPF: 339.111.158-57  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 23/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/SEDUC/53149/2009** DE: 29/06/2009

Processo N°: 1000000323092  
 Contratado: (123270/12) LUIZ MIGUEL LEITE CARDOSO  
 CPF: 010.567.651-94  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (015393) EEPG - SAO JOSE DO RIO CLARO  
 A Partir de: 08/05/2009 Até 23/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/53150/2009 DE: 29/06/2009  
Processo N°: 100000021863  
Contratado: (123645/13) NILTON DIAS DE OLIVEIRA  
CPF: 536.573.221-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (015636) EEPSP - JOAO PAULO I  
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/05/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/53151/2009 DE: 29/06/2009  
Processo N°: 1000000018318  
Contratado: (123776/20) LUCIKLEY IZAIR NEPONOCENO  
CPF: 872.241.001-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (010758) EEPSP - D. CEZINA ANTONIA BOTELHO  
A Partir de: 03/02/2009 Até 23/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/53152/2009 DE: 29/06/2009  
Processo N°: 1000000006828  
Contratado: (124109/11) ADRIANA GONCALVES DA SILVA  
CPF: 014.227.251-54  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (015482) EEPSP - RUI BARBOSA  
A Partir de: 02/02/2009 Até 18/06/2009

CONTRATO/SEDUC/53153/2009 DE: 29/06/2009  
Processo N°: 1000000022125  
Contratado: (125636/4) ELZA DE SOUZA RAMOS  
CPF: 004.523.981-93  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES  
A Partir de: 02/02/2009 Até 02/06/2009

CONTRATO/SEDUC/53154/2009 DE: 29/06/2009  
Processo N°: 1000000003593  
Contratado: (126352/5) CRISTIANI ALVES DE MATOS  
CPF: 013.574.441-50  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 29 horas semanais  
Un. Adm: (011002) EEPSP - PINDORAMA  
A Partir de: 02/02/2009 Até 25/06/2009

CONTRATO/SEDUC/53155/2009 DE: 29/06/2009  
Processo N°: 1000000006835  
Contratado: (128402/5) ANA CAPPELLARI BOLDRINI  
CPF: 443.914.200-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais  
Un. Adm: (015482) EEPSP - RUI BARBOSA  
A Partir de: 02/02/2009 Até 18/06/2009

CONTRATO/SEDUC/53156/2009 DE: 29/06/2009  
Processo N°: 1000000160517  
Contratado: (128766/8) SONIA MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA  
CPF: 550.913.001-63  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (014656) EEPG - 09 DE MAIO  
A Partir de: 02/02/2009 Até 22/06/2009

CONTRATO/SEDUC/53157/2009 DE: 29/06/2009  
Processo N°: 1000000159405  
Contratado: (130554/9) MARIA CRISTINA DA COSTA  
CPF: 010.453.331-58  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (012130) EEPG - MARIA LEITE MARCOSKI  
A Partir de: 02/02/2009 Até 30/05/2009

CONTRATO/SEDUC/53158/2009 DE: 29/06/2009  
Processo N°: 1000000158898  
Contratado: (131355/7) MARIA DA CONSOLAÇÃO NUNES  
CPF: 560.667.676-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais  
Un. Adm: (010596) EEPSP - PRESIDENTE MEDICI  
A Partir de: 02/02/2009 Até 08/06/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/53159/2009 DE: 29/06/2009  
Processo N°: 1000000368687  
Contratado: (132420/7) ROGERIO LEANDRO GEWINSKI  
CPF: 868.556.031-49  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (118516) E.E. LUIZA MIOOTTO FERREIRA  
A Partir de: 11/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53160/2009 DE: 29/06/2009

Processo N°: 1000000368434  
Contratado: (132502/5) JOAO GUILHERME DA SILVA  
CPF: 488.047.111-91  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (012718) EEPSP - BEL. RIBEIRO DE ARRUDA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 23/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/53161/2009 DE: 29/06/2009  
Processo N°: 1000000194431  
Contratado: (132890/4) ALINE SAVOINE  
CPF: 021.651.141-01  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (071790) EEPSP JOSE BEJO  
A Partir de: 04/05/2009 Até 23/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/53162/2009 DE: 29/06/2009  
Processo N°: 1000000254792  
Contratado: (133728/2) RENATO LUCIO DA CONCEIÇÃO E SILVA  
CPF: 006.792.931-16  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (040525) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POCONE  
A Partir de: 11/05/2009 Até 14/05/2009

CONTRATO/SEDUC/53163/2009 DE: 29/06/2009  
Processo N°: 1000000006392  
Contratado: (135254/13) SIMARA SOUZA MELO  
CPF: 837.576.781-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais  
Un. Adm: (015059) EEPG - CEL JOAO N. DE M. MALLET  
A Partir de: 02/02/2009 Até 12/06/2009

CONTRATO/SEDUC/53164/2009 DE: 29/06/2009  
Processo N°: 1000000338623  
Contratado: (136342/10) GIOVANA DADALTO BELTRAMI  
CPF: 012.286.401-81  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO  
A Partir de: 11/05/2009 Até 30/06/2009

CONTRATO/SEDUC/53165/2009 DE: 29/06/2009  
Processo N°: 1000000018455  
Contratado: (136675/11) MARIA KELLY BENEVIDES DE SOUZA MESSIAS  
CPF: 846.190.231-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (011002) EEPSP - PINDORAMA  
A Partir de: 02/02/2009 Até 25/06/2009

CONTRATO/SEDUC/53166/2009 DE: 29/06/2009  
Processo N°: 1000000020282  
Contratado: (136743/5) FABIO LEITE DA SILVA  
CPF: 012.638.811-30  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 17 horas semanais  
Un. Adm: (013455) EEPG - PALMITAL  
A Partir de: 02/02/2009 Até 12/04/2009

CONTRATO/SEDUC/53167/2009 DE: 29/06/2009  
Processo N°: 1000000223333  
Contratado: (137531/7) ELIZA GLACIELA DOS SANTOS SOUZA  
CPF: 947.329.141-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
Un. Adm: (013129) EEPSP - VERENA LEITE DE BRITO  
A Partir de: 05/05/2009 Até 16/06/2009

CONTRATO/SEDUC/53168/2009 DE: 29/06/2009  
Processo N°: 1000000158567  
Contratado: (137958/7) CHRISTIANE COELHO DA CUNHA  
CPF: 891.076.081-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais  
Un. Adm: (009695) EEPSP - FENELON MULLER  
A Partir de: 02/02/2009 Até 09/06/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/53169/2009 DE: 29/06/2009  
Processo N°: 1000000339213  
Contratado: (138022/8) JANAINA RODRIGUES DE LARA  
CPF: 882.161.951-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais  
Un. Adm: (013129) EEPSP - VERENA LEITE DE BRITO  
A Partir de: 14/03/2009 Até 23/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/53170/2009 DE: 29/06/2009

Processo N°: 100000015192  
Contratado: (138643/3) MARINES ROBERTO RODRIGUES DA CRUZ  
CPF: 468.646.281-91  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (009911) EEPG - PE. JOAO PANAROTTO  
A Partir de: 02/02/2009 Até 19/06/2009

CONTRATO/SEDUC/53171/2009 DE: 29/06/2009

Processo N°: 1000000296341  
Contratado: (139088/9) MARIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
CPF: 571.799.641-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
Un. Adm: (009946) EEPG - PASCHOAL MOREIRA CABRAL  
A Partir de: 15/03/2009 Até 16/03/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/53172/2009 DE: 29/06/2009

Processo N°: 1000000368703  
Contratado: (139852/12) ALEX CARBONEL PEREIRA  
CPF: 976.180.471-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (015300) EEPG - SANTA ROSA  
A Partir de: 13/04/2009 Até 23/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/53173/2009 DE: 29/06/2009

Processo N°: 1000000255332  
Contratado: (141296/4) VERIDIANE RUPOLLO  
CPF: 911.371.600-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 16 horas semanais  
Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BURET DE MELO  
A Partir de: 30/05/2009 Até 02/06/2009

CONTRATO/SEDUC/53174/2009 DE: 29/06/2009

Processo N°: 100000022486  
Contratado: (141542/3) MARLY PEREIRA DE SÁ ASSIS  
CPF: 764.234.844-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (016314) EEPG - 13 DE MAIO  
A Partir de: 02/02/2009 Até 08/06/2009

CONTRATO/SEDUC/53175/2009 DE: 29/06/2009

Processo N°: 1000000007130  
Contratado: (141733/5) MARIA ELISANGELA RODRIGUES DE SOUZA  
CPF: 908.914.141-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais  
Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES  
A Partir de: 03/02/2009 Até 01/06/2009

CONTRATO/SEDUC/53176/2009 DE: 29/06/2009

Processo N°: 1000000164456  
Contratado: (141735/3) ROSIMEIRE DIAS DA SILVA  
CPF: 997.887.991-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES  
A Partir de: 02/02/2009 Até 01/06/2009

CONTRATO/SEDUC/53177/2009 DE: 29/06/2009

Processo N°: 1000000195408  
Contratado: (141869/6) EDINALDO BATISTA DOS SANTOS  
CPF: 786.839.394-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (065498) EEPG OLAVO BILAC  
A Partir de: 06/02/2009 Até 10/06/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/53178/2009 DE: 29/06/2009

Processo N°: 1000000368568  
Contratado: (141979/9) FABIYANE DE OLIVEIRA MELO  
CPF: 648.409.991-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
Un. Adm: (016187) EEPG - 12 DE OUTUBRO  
A Partir de: 02/06/2009 Até 23/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53179/2009 DE: 29/06/2009

Processo N°: 1000000018456  
Contratado: (142313/2) ANA MARCELA VIEIRA DA FONSECA  
CPF: 017.035.291-97  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (011002) EEPG - PINDORAMA  
A Partir de: 02/02/2009 Até 25/06/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/53180/2009 DE: 29/06/2009

Processo N°: 1000000368413  
Contratado: (143155/4) PEDRO ALVES DE OLIVEIRA  
CPF: 336.159.691-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (038563) EEPG - JARDIM DAS FLORES  
A Partir de: 16/06/2009 Até 23/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/53181/2009 DE: 29/06/2009

Processo N°: 1000000020287  
Contratado: (143657/4) ADRIANA FARIAS DA SILVA  
CPF: 009.070.911-05  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 26 horas semanais  
Un. Adm: (013455) EEPG - PALMITAL  
A Partir de: 02/02/2009 Até 12/04/2009

CONTRATO/SEDUC/53182/2009 DE: 29/06/2009

Processo N°: 1000000195286  
Contratado: (143701/4) REJANE PAULA CENTENARO  
CPF: 972.221.350-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (154946) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA PAULO FREIRE  
A Partir de: 01/05/2009 Até 05/06/2009

CONTRATO/SEDUC/53183/2009 DE: 29/06/2009

Processo N°: 1000000046071  
Contratado: (144006/2) BARBARA CUNHA BOAVENTURA  
CPF: 030.340.521-03  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS  
A Partir de: 06/03/2009 Até 21/06/2009

CONTRATO/SEDUC/53184/2009 DE: 29/06/2009

Processo N°: 1000000012671  
Contratado: (145114/4) MARLETE DE LIMA  
CPF: 569.546.971-68  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (014818) CENTRO DE EDUC.DE JOVENS E ADULTOS MARECHAL RONDON  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/06/2009

CONTRATO/SEDUC/53185/2009 DE: 29/06/2009

Processo N°: 1000000021163  
Contratado: (200702/2) DESILEI GOMES DE SOUZA  
CPF: 023.603.821-44  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN  
A Partir de: 02/02/2009 Até 15/06/2009

CONTRATO/SEDUC/53186/2009 DE: 29/06/2009

Processo N°: 1000000013368  
Contratado: (201001/2) MEIREVONE DOS SANTOS  
CPF: 014.435.801-80  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (021091) EEPG - CLENIA ROSALINA SOUZA  
A Partir de: 02/02/2009 Até 24/06/2009

CONTRATO/SEDUC/53187/2009 DE: 29/06/2009

Processo N°: 1000000018170  
Contratado: (201477/3) DARIO BARROS DA SILVA  
CPF: 016.490.991-50  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (010430) EEPG - ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS  
A Partir de: 01/02/2009 Até 20/06/2009

CONTRATO/SEDUC/53188/2009 DE: 29/06/2009

Processo N°: 1000000223330  
Contratado: (202250/4) LUCENIL BARBOSA MACIEL  
CPF: 006.420.801-00  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 14 horas semanais  
Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO  
A Partir de: 05/05/2009 Até 16/06/2009

CONTRATO/SEDUC/53189/2009 DE: 29/06/2009

Processo N°: 1000000022923  
Contratado: (202609/3) DANIEL GONCALVES PEREIRA  
CPF: 300.982.178-60  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais  
Un. Adm: (038636) EEPG - PROF. MARIA ELZA FERREIRA INACIO  
A Partir de: 03/02/2009 Até 17/06/2009

CONTRATO/SEDUC/53190/2009 DE: 29/06/2009

Processo N°: 1000000023397  
Contratado: (202691/4) LUCILENE AMARAL MACHADO DELA JUSTINA  
CPF: 020.499.061-02  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 09 horas semanais

Un. Adm: (046442) EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
A Partir de: 02/02/2009 Até 07/06/2009  
CONTRATO/SEDUC/53191/2009 DE: 29/06/2009

Processo Nº: 100000011910  
Contratado: (203311/2) JOÃO CARLOS DA SILVA  
CPF: 936.248.591-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais  
Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO  
A Partir de: 04/02/2009 Até 16/06/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/53192/2009 DE: 29/06/2009

Processo Nº: 1000000368226  
Contratado: (205207/6) ALESSANDRA DE OLIVEIRA  
CPF: 825.218.831-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais  
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI  
A Partir de: 02/04/2009 Até 23/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/53193/2009 DE: 29/06/2009

Processo Nº: 1000000018244  
Contratado: (205745/5) DEIZE LUCIA DE FIGUEIREDO  
CPF: 005.653.461-21  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
A Partir de: 02/02/2009 Até 15/06/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/53194/2009 DE: 29/06/2009

Processo Nº: 1000000339221  
Contratado: (206158/2) ROSANGELA MORAES DE QUEIROZ  
CPF: 594.726.931-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (038725) CR. EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR  
A Partir de: 25/05/2009 Até 18/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/53195/2009 DE: 29/06/2009

Processo Nº: 1000000008700  
Contratado: (206700/2) SHIRLEY INES DIAS  
CPF: 080.423.618-66  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais  
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI  
A Partir de: 03/02/2009 Até 10/06/2009  
CONTRATO/SEDUC/53196/2009 DE: 29/06/2009

Processo Nº: 100000021172  
Contratado: (207283/2) KARENYNA MAIA DA SILVA  
CPF: 514.822.152-68  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 25 horas semanais  
Un. Adm: (014648) EEPG - 21 DE ABRIL  
A Partir de: 02/02/2009 Até 01/06/2009  
CONTRATO/SEDUC/53197/2009 DE: 29/06/2009

Processo Nº: 1000000160512  
Contratado: (208616/3) JEOCILENE DA SILVA  
CPF: 992.648.110-87  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN  
A Partir de: 19/03/2009 Até 23/06/2009  
CONTRATO/SEDUC/53198/2009 DE: 29/06/2009

Processo Nº: 1000000011821  
Contratado: (209302/2) ANTONIA PEREIRA RODRIGUES  
CPF: 055.530.717-47  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (013056) EEPG - MARIO SPINELLI  
A Partir de: 02/02/2009 Até 02/06/2009  
CONTRATO/SEDUC/53199/2009 DE: 29/06/2009

Processo Nº: 100000006881  
Contratado: (209359/1) WANDERSON ARAUJO MINEIRO  
CPF: 026.790.901-28  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (015482) EEPG - RUI BARBOSA

A Partir de: 01/02/2009 Até 17/06/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/53200/2009 DE: 29/06/2009

Processo Nº: 1000000368575  
Contratado: (209376/2) ELIANI SILVEIRA VIANA  
CPF: 767.227.161-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (012190) EEPG - ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI  
A Partir de: 09/02/2009 Até 23/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/53201/2009 DE: 29/06/2009

Processo Nº: 1000000024834  
Contratado: (209462/2) LUCIANO CARLOS MARQUES  
CPF: 005.757.219-44  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO  
A Partir de: 01/02/2009 Até 22/06/2009  
CONTRATO/SEDUC/53202/2009 DE: 29/06/2009

Processo Nº: 1000000014510  
Contratado: (209482/1) JOSIMAR LOPES DE ASSUNÇÃO  
CPF: 915.610.601-78  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (015008) EEPG - SANTA ELVIRA  
A Partir de: 01/02/2009 Até 04/06/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/53203/2009 DE: 29/06/2009

Processo Nº: 1000000368547  
Contratado: (20972/6) GENI VIEIRA DE GOIS  
CPF: 407.521.279-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (012190) EEPG - ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI  
A Partir de: 09/02/2009 Até 23/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/53204/2009 DE: 29/06/2009

Processo Nº: 1000000013683  
Contratado: (209891/1) CLARICE GUEDES DO NASCIMENTO  
CPF: 824.638.671-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (045225) EMPG MAXIMINIANO ARCANJO DA CRUZ (CONV)  
A Partir de: 04/02/2009 Até 19/06/2009  
CONTRATO/SEDUC/53205/2009 DE: 29/06/2009

Processo Nº: 1000000009509  
Contratado: (210327/1) DIONES MARLON REIS DA SILVA  
CPF: 036.740.601-24  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES  
A Partir de: 01/02/2009 Até 22/06/2009  
CONTRATO/SEDUC/53206/2009 DE: 29/06/2009

Processo Nº: 1000000021242  
Contratado: (210814/1) LURDES MANOEL DOS SANTOS  
CPF: 010.567.891-07  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS  
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/05/2009  
CONTRATO/SEDUC/53207/2009 DE: 29/06/2009

Processo Nº: 1000000224353  
Contratado: (211167/2) MARCIANA AGUERO SANTANA  
CPF: 560.228.241-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais  
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 05/05/2009 Até 10/05/2009  
CONTRATO/SEDUC/53208/2009 DE: 29/06/2009

Processo Nº: 1000000019771  
Contratado: (211351/1) MILTON CESAR BITTENCOURT DE SOUZA  
CPF: 783.883.509-78  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO  
A Partir de: 02/02/2009 Até 21/06/2009  
CONTRATO/SEDUC/53209/2009 DE: 29/06/2009

Processo Nº: 1000000047159  
Contratado: (211523/1) JOSÉ MARCONI MACIEL SEIXAS

CPF: 160.473.384-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais  
Un. Adm: (069205) EE GERSON CARLOS DA SILVA  
A Partir de: 02/02/2009 Até 15/06/2009  
CONTRATO/SEDUC/53210/2009 DE: 29/06/2009

Processo N°: 100000165011  
Contratado: (211536/2) IRANI RAMOS DA SILVA  
CPF: 864.589.141-72  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO  
A Partir de: 02/02/2009 Até 12/06/2009  
CONTRATO/SEDUC/53211/2009 DE: 29/06/2009

Processo N°: 100000160312  
Contratado: (211662/2) LIDIANE HEIMERDINGER SILVA  
CPF: 021.210.741-04  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES  
A Partir de: 02/02/2009 Até 15/06/2009  
CONTRATO/SEDUC/53212/2009 DE: 29/06/2009

Processo N°: 1000000025060  
Contratado: (211685/1) FABIANA APARECIDA DE GODOI  
CPF: 006.713.019-42  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE  
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/05/2009  
CONTRATO/SEDUC/53213/2009 DE: 29/06/2009

Processo N°: 1000000046975  
Contratado: (211768/1) MARCIA REGIANE DE SOUZA ALMEIDA  
CPF: 016.781.061-86  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (021687) EEPG PEDRO NECA  
A Partir de: 02/02/2009 Até 03/06/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/53214/2009 DE: 29/06/2009

Processo N°: 1000000368679  
Contratado: (211853/2) VINICIUS DINIZ PORFIRIO  
CPF: 069.058.946-80  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
Un. Adm: (014613) EEPG - SETE DE SETEMBRO  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/53215/2009 DE: 29/06/2009

Processo N°: 1000000022796  
Contratado: (212192/1) JUCIANE RODRIGUES DOS SANTOS  
CPF: 912.434.161-49  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 24 horas semanais  
Un. Adm: (021687) EEPG PEDRO NECA  
A Partir de: 02/02/2009 Até 03/06/2009  
CONTRATO/SEDUC/53216/2009 DE: 29/06/2009

Processo N°: 1000000322842  
Contratado: (212260/4) FLAVIA LUZIA DE SOUZA NEVES CAIXETA  
CPF: 017.736.991-48  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 05/06/2009  
CONTRATO/SEDUC/53217/2009 DE: 29/06/2009

Processo N°: 1000000158877  
Contratado: (212320/1) MARCIO DAMASIO DA SILVA  
CPF: 694.088.741-53  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (010553) EEPG - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS  
A Partir de: 18/03/2009 Até 19/06/2009  
CONTRATO/SEDUC/53218/2009 DE: 29/06/2009

Processo N°: 1000000159809  
Contratado: (212418/1) LEANDRA DA SILVA SOUZA  
CPF: 015.924.361-02  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais  
Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO  
A Partir de: 02/02/2009 Até 16/06/2009  
CONTRATO/SEDUC/53219/2009 DE: 29/06/2009

Processo N°: 1000000254056  
Contratado: (212788/2) DEBORA ROBERTA BORGES  
CPF: 021.022.431-25  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS  
A Partir de: 01/05/2009 Até 21/06/2009  
CONTRATO/SEDUC/53220/2009 DE: 29/06/2009

Processo N°: 1000000165109  
Contratado: (213114/1) TIAGO RODRIGUES DE SOUZA  
CPF: 015.942.971-42  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE  
A Partir de: 02/02/2009 Até 17/06/2009  
CONTRATO/SEDUC/53221/2009 DE: 29/06/2009

Processo N°: 1000000254640  
Contratado: (214232/1) NEECIMAR SARAIVA CORREIA  
CPF: 216.973.198-90  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais  
Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO  
A Partir de: 08/05/2009 Até 02/06/2009  
CONTRATO/SEDUC/53222/2009 DE: 29/06/2009

Processo N°: 1000000283802  
Contratado: (214287/1) ZAYRE ALMEIDA DE LAVÔR  
CPF: 992.456.041-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (117595) E.E. PADRE FIRMO PINTO DUARTE FILHO  
A Partir de: 13/04/2009 Até 30/05/2009  
CONTRATO/SEDUC/53223/2009 DE: 29/06/2009

Processo N°: 1000000296295  
Contratado: (214630/1) JOAO BATISTA DOS SANTOS  
CPF: 013.657.691-51  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais  
Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"  
A Partir de: 19/05/2009 Até 09/06/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/53224/2009 DE: 29/06/2009

Processo N°: 1000000368450  
Contratado: (214634/2) TANIA JOICE RIBEIRO  
CPF: 568.240.411-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
Un. Adm: (016411) EEPG - 19 DE JULHO  
A Partir de: 17/05/2009 Até 18/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/53225/2009 DE: 29/06/2009

Processo N°: 1000000368456  
Contratado: (214750/2) JEFERSON BOCK  
CPF: 031.065.979-50  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
Un. Adm: (016411) EEPG - 19 DE JULHO  
A Partir de: 09/02/2009 Até 18/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/53226/2009 DE: 29/06/2009

Processo N°: 1000000164077  
Contratado: (214962/2) EDILENE MONGE DOS SANTOS  
CPF: 929.929.271-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (012661) EEPG - JUSCELINO K. DE OLIVEIRA  
A Partir de: 06/04/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/53227/2009 DE: 29/06/2009

Processo N°: 1000000164149  
Contratado: (214963/2) LAIR RIBEIRO MEDEIROS  
CPF: 979.933.011-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/53228/2009 DE: 29/06/2009

Processo N°: 1000000161653  
Contratado: (214976/1) PATRICIA KOLLING  
CPF: 028.113.411-10  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/53229/2009 DE: 29/06/2009

Processo N°: 1000000254939  
Contratado: (214977/1) MARIA DA GLORIA DOS SANTOS  
CPF: 776.087.201-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais  
Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA  
A Partir de: 07/05/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/53230/2009 DE: 29/06/2009

Processo N°: 1000000283838  
Contratado: (214978/1) ARI DELFINO  
CPF: 861.327.681-49  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (153958) E.E. INDIGENA TERENA DE KOMOMOEVA KOVORO  
A Partir de: 16/05/2009 Até 23/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/53231/2009 DE: 29/06/2009

Processo N°: 1000000012343  
Contratado: (35310/14) DULCINEIA MARIA DE SOUSA  
CPF: 330.343.381-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
Un. Adm: (013978) EEPG - 25 DE OUTUBRO  
A Partir de: 03/02/2009 Até 18/06/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/53232/2009 DE: 29/06/2009  
Processo N°: 100000163802  
Contratado: (36949/7) VANIR MARIA LANGE  
CPF: 345.610.481-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/53233/2009 DE: 29/06/2009  
Processo N°: 1000000368438  
Contratado: (37197/33) MARINA CARNEIRO LEITE  
CPF: 523.374.991-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (016195) EEPG - JOAO DE CAMPOS VIDAL  
A Partir de: 03/06/2009 Até 23/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/53234/2009 DE: 29/06/2009  
Processo N°: 100000023680  
Contratado: (39244/16) RENALTO FERREIRA BINA  
CPF: 037.428.808-96  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (069264) EE HERMES JOSE DA SILVA  
A Partir de: 02/02/2009 Até 14/06/2009  
CONTRATO/SEDUC/53235/2009 DE: 29/06/2009  
Processo N°: 1000000046195  
Contratado: (41682/4) HERNANI LAURENCIO SOARES  
CPF: 594.285.381-91  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (010642) EEPG - RAI DE SOL  
A Partir de: 02/02/2009 Até 24/06/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/53236/2009 DE: 29/06/2009  
Processo N°: 1000000368514  
Contratado: (46914/21) MARIA JANE SILVA DE SOUZA  
CPF: 639.752.111-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (038520) EEPG - ANTONIO CARLOS DE BRITO  
A Partir de: 16/06/2009 Até 18/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/53237/2009 DE: 29/06/2009  
Processo N°: 1000000369413  
Contratado: (47732/4) CICERO FERREIRA DOS SANTOS  
CPF: 496.203.711-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (013056) EEPG - MARIO SPINELLI  
A Partir de: 02/06/2009 Até 23/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/53238/2009 DE: 29/06/2009  
Processo N°: 1000000158878  
Contratado: (49122/26) VERA DA CRUZ EVANGELISTA DE SA  
CPF: 594.096.811-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais  
Un. Adm: (010561) EEPG - GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA  
A Partir de: 23/03/2009 Até 15/06/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/53239/2009 DE: 29/06/2009  
Processo N°: 1000000339206  
Contratado: (49340/18) CLEUSA APARECIDA RODRIGUES  
CPF: 363.632.279-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO

A Partir de: 01/06/2009 Até 04/06/2009  
CONTRATO/SEDUC/53240/2009 DE: 29/06/2009  
Processo N°: 1000000368439  
Contratado: (53373/4) ROMELANIA APARECIDA DOS SANTOS NUNES  
CPF: 469.278.671-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais  
Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE  
A Partir de: 16/04/2009 Até 23/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/53241/2009 DE: 29/06/2009  
Processo N°: 1000000013538  
Contratado: (54237/22) TANIA MARIA VIEIRA  
CPF: 787.411.819-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA  
A Partir de: 02/02/2009 Até 20/06/2009  
CONTRATO/SEDUC/53242/2009 DE: 29/06/2009  
Processo N°: 1000000160496  
Contratado: (57983/12) PAULO SERGIO SILVA COSTA  
CPF: 362.301.971-20  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 26 horas semanais  
Un. Adm: (014630) EEPG - FE. EZEQUIEL RAMIN  
A Partir de: 19/03/2009 Até 30/05/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/53243/2009 DE: 29/06/2009  
Processo N°: 1000000369424  
Contratado: (60470/23) ROBSON LUIZ DE SOUZA  
CPF: 616.211.961-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (117595) E.E. PADRE FIRMO PINTO DUARTE FILHO  
A Partir de: 13/04/2009 Até 22/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/53244/2009 DE: 29/06/2009  
Processo N°: 1000000003591  
Contratado: (65753/19) MAGALI DA COSTA SANCHO  
CPF: 604.281.551-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais  
Un. Adm: (011002) EEPG - PINDORAMA  
A Partir de: 02/02/2009 Até 25/06/2009  
CONTRATO/SEDUC/53245/2009 DE: 29/06/2009  
Processo N°: 1000000014042  
Contratado: (66300/25) VANIA GOUVEIA  
CPF: 846.905.341-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais  
Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO  
A Partir de: 04/02/2009 Até 22/06/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/53246/2009 DE: 29/06/2009  
Processo N°: 1000000368550  
Contratado: (67205/16) EVANILDES CHIMINACIO DELVALLE  
CPF: 695.372.591-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (012190) EEPG - ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI  
A Partir de: 09/02/2009 Até 23/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/53247/2009 DE: 29/06/2009  
Processo N°: 1000000254542  
Contratado: (68296/41) SIMONE VANIER FERRARI PIRES  
CPF: 800.306.881-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (011886) EEPG - DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES  
A Partir de: 10/05/2009 Até 24/06/2009  
CONTRATO/SEDUC/53248/2009 DE: 29/06/2009  
Processo N°: 1000000009097

Contratado: (68916/23) ALEXANDRA TAVARES  
 CPF: 851.909.341-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (069612) EE GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 16/06/2009  
**CONTRATO/SEDUC/53249/2009** DE: 29/06/2009  
 Processo N°: 1000000164204  
 Contratado: (69644/4) LUCIANA MARIA VEIGA MODAELLI  
 CPF: 117.201.548-13  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (013439) EEPG PROF. MARIA HELENA CARRARA MISSASSE  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 03/02/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/53250/2009** DE: 29/06/2009  
 Processo N°: 1000000012719  
 Contratado: (69676/17) DENISE PAES SOARES DE OLIVEIRA  
 CPF: 569.477.981-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (014940) EEPG - DOM WUNIBALDO  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/53251/2009** DE: 29/06/2009  
 Processo N°: 1000000339309  
 Contratado: (69971/17) SILVIA MARIA DO NASCIMENTO  
 CPF: 642.204.781-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO  
 A Partir de: 02/04/2009 Até 23/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/53252/2009** DE: 29/06/2009  
 Processo N°: 1000000003594  
 Contratado: (70268/32) JOEL MENEZES DE SOUZA  
 CPF: 475.323.278-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (011002) EEPG - PINDORAMA  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 25/06/2009  
**CONTRATO/SEDUC/53253/2009** DE: 29/06/2009  
 Processo N°: 1000000006491  
 Contratado: (71311/21) IVANES LUCIMAR ZANIN  
 CPF: 396.688.781-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (015156) EEPG - NORBERTO SCHWANTES  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 22/06/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/53254/2009** DE: 29/06/2009  
 Processo N°: 1000000170285  
 Contratado: (74384/10) CRISTIANA APARECIDA DE FREITAS DINIZ  
 CPF: 873.516.091-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais  
 Un. Adm: (014567) EEPG - ANA NERI  
 A Partir de: 03/04/2009 Até 23/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/53255/2009** DE: 29/06/2009  
 Processo N°: 1000000023240  
 Contratado: (74425/29) ROSANGELA MARIA MENDES LEITE  
 CPF: 196.830.222-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 16/06/2009  
**CONTRATO/SEDUC/53256/2009** DE: 29/06/2009  
 Processo N°: 1000000011318  
 Contratado: (74427/26) BENEDITA ROSA DE AMORIM DA CUNHA  
 CPF: 908.498.841-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/53263/2009** DE: 29/06/2009  
 Processo N°: 1000000159620  
 Contratado: (75076/10) EVA DIAS DA SILVA  
 CPF: 929.018.591-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (012734) EEPG - LISANDRO NUNES PEREIRA  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais  
 Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 14/06/2009  
**CONTRATO/SEDUC/53257/2009** DE: 29/06/2009  
 Processo N°: 1000000158929  
 Contratado: (74572/21) ROSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA  
 CPF: 514.108.341-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Un. Adm: (010839) EEPG - ANTONIO G. BALBINO  
 A Partir de: 14/03/2009 Até 22/06/2009  
**CONTRATO/SEDUC/53258/2009** DE: 29/06/2009  
 Processo N°: 1000000018254  
 Contratado: (75014/21) LAZARO OLIVEIRA FILHO  
 CPF: 487.462.401-44  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais  
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 15/06/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/53259/2009** DE: 29/06/2009  
 Processo N°: 1000000159620  
 Contratado: (75076/10) EVA DIAS DA SILVA  
 CPF: 929.018.591-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (012734) EEPG - LISANDRO NUNES PEREIRA  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/53260/2009** DE: 29/06/2009  
 Processo N°: 1000000368654  
 Contratado: (76450/13) LUCINDA APARECIDA AMERICO  
 CPF: 555.555.359-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (014613) EEPG - SETE DE SETEMBRO  
 A Partir de: 01/05/2009 Até 23/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/53261/2009** DE: 29/06/2009  
 Processo N°: 1000000283660  
 Contratado: (87538/11) TELMA MARIA ALVES  
 CPF: 813.569.861-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOURET DE MELO  
 A Partir de: 30/05/2009 Até 02/06/2009  
**CONTRATO/SEDUC/53262/2009** DE: 29/06/2009  
 Processo N°: 1000000006394  
 Contratado: (88345/18) SILVANO VICENTE DA SILVA  
 CPF: 904.378.291-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais  
 Un. Adm: (015059) EEPG - CEL JOAO N. DE M. MALLETT  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 12/06/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/53263/2009** DE: 29/06/2009  
 Processo N°: 1000000195779  
 Contratado: (93779/12) SONIA MARIA DA SILVA  
 CPF: 994.626.641-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (045101) EEPG MAXIMIANA DO NASCIMENTO  
 A Partir de: 05/05/2009 Até 23/12/2009  
**CONTRATO/SEDUC/53264/2009** DE: 29/06/2009  
 Processo N°: 1000000159500  
 Contratado: (96941/14) BELINHA DA COSTA CAMPOS  
 CPF: 654.650.401-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (012386) E.E. BENEDITA AUGUSTA LEMES  
 A Partir de: 18/03/2009 Até 23/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/53265/2009** DE: 29/06/2009  
 Processo N°: 1000000011318  
 Contratado: (74427/26) BENEDITA ROSA DE AMORIM DA CUNHA  
 CPF: 908.498.841-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53265/2009 DE: 29/06/2009  
 Processo Nº: 100000011798  
 Contratado: (97164/11) CLAUDIA APARECIDA TONETO  
 CPF: 032.011.879-76  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais  
 Un. Adm: (013056) EEPG - MARIO SPINELLI  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 02/06/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53266/2009 DE: 29/06/2009  
 Processo Nº: 1000000369422  
 Contratado: (137880/5) ELMIRA DO NASCIMENTO LINO XIMENES  
 CPF: 337.615.663-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 13H  
 Un. Adm: (013145) EEPG - ROSA FRIGGER PIOVEZAN  
 Substituído: (107202) HELEN VITORINO DA SILVA  
 A Partir de: 31/05/2009 Até 27/09/2009

CONTRATO/SEDUC/53267/2009 DE: 29/06/2009  
 Processo Nº: 1000000368466  
 Contratado: (140327/10) DARLENE ALVES DO NASCIMENTO  
 CPF: 550.887.591-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 06H  
 Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA  
 Substituído: (143703) ROSANA DIAS DO NASCIMENTO  
 A Partir de: 25/05/2009 Até 24/07/2009

CONTRATO/SEDUC/53268/2009 DE: 29/06/2009  
 Processo Nº: 1000000368233  
 Contratado: (204261/6) CARLA ADRIANA LEITE FRANCISCO  
 CPF: 964.262.501-63  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 10H  
 Un. Adm: (016195) EEPG - JOAO DE CAMPOS VIDAL  
 Substituído: (37197) MARINA CARNEIRO LEITE  
 A Partir de: 21/05/2009 Até 19/06/2009

CONTRATO/SEDUC/53269/2009 DE: 29/06/2009  
 Processo Nº: 1000000368224  
 Contratado: (206912/6) MARIA VERA LUCIA DOS SANTOS  
 CPF: 807.101.151-72  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 04H  
 Un. Adm: (016195) EEPG - JOAO DE CAMPOS VIDAL  
 Substituído: (37197) MARINA CARNEIRO LEITE  
 A Partir de: 21/05/2009 Até 19/06/2009

CONTRATO/SEDUC/53270/2009 DE: 29/06/2009  
 Processo Nº: 1000000368476  
 Contratado: (210757/3) MARIA LUCIA SILVEIRA CORREA  
 CPF: 018.967.911-58  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
 Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA  
 Substituído: (143703) ROSANA DIAS DO NASCIMENTO  
 A Partir de: 27/05/2009 Até 24/07/2009

CONTRATO/SEDUC/53271/2009 DE: 29/06/2009  
 Processo Nº: 1000000368738  
 Contratado: (212857/5) VILMA BARBOSA DA SILVA ONÇA  
 CPF: 075.193.249-31  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 05H  
 Un. Adm: (069523) EE CONQUISTA D'OESTE  
 Substituído: (47741) LEIDMAR GERVASIO MENDES DUTRA  
 A Partir de: 13/04/2009 Até 10/08/2009

CONTRATO/SEDUC/53272/2009 DE: 29/06/2009  
 Processo Nº: 1000000368230  
 Contratado: (213978/2) GEYSE MARCELA CHIUCHI  
 CPF: 216.530.278-19  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
 Un. Adm: (016195) EEPG - JOAO DE CAMPOS VIDAL  
 Substituído: (37197) MARINA CARNEIRO LEITE  
 A Partir de: 21/05/2009 Até 19/06/2009

CONTRATO/SEDUC/53273/2009 DE: 29/06/2009  
 Processo Nº: 1000000339210  
 Contratado: (214980/1) EVA CRISTINA HOLLO MEIDAS  
 CPF: 087.031.118-22  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 25H  
 Un. Adm: (012378) EEPG - ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO  
 Substituído: (72643) MARCIONEYA SOUZA SANTANA  
 A Partir de: 20/05/2009 Até 20/06/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53274/2009 DE: 29/06/2009  
 Processo Nº: 1000000283741  
 Contratado: (113804/23) ROSELI APARECIDA DA SILVA  
 CPF: 626.788.171-72  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (016241) EEPG - PADRE JOSE DE ANCHIETA  
 Substituído: (1235) EDVALDO RODRIGUES PAIVA  
 A Partir de: 18/05/2009 Até 15/06/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53275/2009 DE: 29/06/2009  
 Processo Nº: 1000000368678  
 Contratado: (114498/10) MARILUCE MARIA GOMES  
 CPF: 537.810.401-78  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (011959) EEPG - GONCALO BOTELHO DE CAMPOS  
 Substituído: (37895) VANIA MARLUCE SILVA DOS REIS  
 A Partir de: 12/07/2009 Até 09/10/2009

CONTRATO/SEDUC/53276/2009 DE: 29/06/2009  
 Processo Nº: 1000000368212  
 Contratado: (115243/9) LISIANE DANIELE DE OLIVEIRA  
 CPF: 929.983.481-49  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
 Un. Adm: (015253) EEPG - LOURENCO PERUCHI  
 Substituído: (31052) ROSA MARIA FERREIRA BOTASSIN  
 A Partir de: 13/06/2009 Até 10/09/2009

CONTRATO/SEDUC/53277/2009 DE: 29/06/2009  
 Processo Nº: 1000000339219  
 Contratado: (122916/8) FERNANDO CESAR DA SILVA  
 CPF: 294.380.631-53  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
 Un. Adm: (021652) EEEB "PROF.ARLINDO DE SILVA BRUNO"  
 Substituído: (20534) ZILMA VIEIRA DE PAULA  
 A Partir de: 10/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53278/2009 DE: 29/06/2009  
 Processo Nº: 1000000369408  
 Contratado: (122927/44) ANITA LUCI SOARES  
 CPF: 484.547.029-20  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01H  
 Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO  
 Substituído: (21383) JUCINEID MARIA DE MORAIS  
 A Partir de: 22/05/2009 Até 18/08/2009

CONTRATO/SEDUC/53279/2009 DE: 29/06/2009  
 Processo Nº: 1000000368649  
 Contratado: (129389/5) IVONE JACINTO DOS REIS  
 CPF: 496.433.801-06  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (011959) EEPG - GONCALO BOTELHO DE CAMPOS  
 Substituído: (15431) MARIA IVONETE GOMES CAMPOS  
 A Partir de: 11/05/2009 Até 08/08/2009

CONTRATO/SEDUC/53280/2009 DE: 29/06/2009  
 Processo Nº: 1000000368459  
 Contratado: (129534/12) SIMEIA BAGORDAKIS DE LIMA  
 CPF: 921.746.631-04  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H  
 Un. Adm: (013757) EEPG SEBASTIAO PATRICIO  
 Substituído: (39535) ELZA CARNEIRO MONTEIRO SOUZA  
 A Partir de: 08/06/2009 Até 05/09/2009

CONTRATO/SEDUC/53281/2009 DE: 29/06/2009  
 Processo Nº: 1000000339207  
 Contratado: (131135/9) MARISA UBIALLI GRACIOLI  
 CPF: 350.486.629-20  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (010880) EEPG - DANIEL MARTINS MOURA  
 Substituído: (18611) JOEL MOURA DE SOUZA  
 A Partir de: 08/06/2009 Até 07/07/2009

CONTRATO/SEDUC/53282/2009 DE: 29/06/2009  
 Processo Nº: 1000000339446  
 Contratado: (134790/8) GLAUCIA CRISTIANE CARDOSO  
 CPF: 780.474.201-00  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO  
 Substituído: (40973) MIRIAM FRANCO  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 20/06/2009

CONTRATO/SEDUC/53283/2009 DE: 29/06/2009  
 Processo Nº: 1000000368227  
 Contratado: (141541/8) SILVANI LOPES DE SOUZA VIEIRA  
 CPF: 720.951.131-87  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
 Un. Adm: (016349) EEPG - GURARANTA  
 Substituído: (17279) ELIANE SCHNORR KLEIN  
 A Partir de: 08/05/2009 Até 06/06/2009

CONTRATO/SEDUC/53284/2009 DE: 29/06/2009  
 Processo Nº: 1000000368730  
 Contratado: (141568/7) DIVANETE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA  
 CPF: 655.074.281-15  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS  
 Substituído: (91913) LUCIMARA AFONSO  
 A Partir de: 08/06/2009 Até 23/06/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53285/2009 DE: 29/06/2009  
 Processo Nº: 1000000283648  
 Contratado: (141959/7) CRISTINA FERNANDES DA SILVA  
 CPF: 011.390.421-57  
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: A-001 Carga Horária: 05H  
 Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOUTET DE MELO  
 Substituído: (23011) ANEDINA MARIA FIGUEIREDO FERREIRA  
 A Partir de: 24/04/2009 Até 02/06/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/53286/2009 DE: 29/06/2009

Processo N°: 1000000368454  
Contratado: (143709/7) CLEIA GONDIM DE FREITAS  
CPF: 487.482.181-20  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: A-001 Carga Horária: 03H  
Un. Adm: (013757) EEPG SEBASTIAO PATRICIO  
Substituído: (39535) ELZA CARNEIRO MONTEIRO SOUZA  
A Partir de: 08/06/2009 Até 05/09/2009

CONTRATO/SEDUC/53287/2009 DE: 29/06/2009

Processo N°: 1000000339418  
Contratado: (144666/6) FANICIA DE MELO RAIMUNDO  
CPF: 000.844.661-03  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: A-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO  
Substituído: (76068) UBIRATA DA SILVA COSTA  
A Partir de: 28/05/2009 Até 16/06/2009

CONTRATO/SEDUC/53288/2009 DE: 29/06/2009

Processo N°: 1000000339414  
Contratado: (200685/4) HEIDIANY PUPIM  
CPF: 010.004.741-60  
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: A-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (013218) EEPG - BARAO DE MELGACO  
Substituído: (26568) AUGUSTO CESAR BARBOSA  
A Partir de: 30/05/2009 Até 13/07/2009

CONTRATO/SEDUC/53289/2009 DE: 29/06/2009

Processo N°: 1000000368672  
Contratado: (202021/6) ANDRÉA CRISTINA ORMOND DA SILVA  
CPF: 877.336.331-68  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (049875) EEPG DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA  
Substituído: (87034) ELIENE ALVES FERREIRA RAMOS  
A Partir de: 11/06/2009 Até 10/07/2009

CONTRATO/SEDUC/53290/2009 DE: 29/06/2009

Processo N°: 1000000368452  
Contratado: (202674/6) KATIA CELIA FERREIRA  
CPF: 009.875.171-98  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA  
Substituído: (23747) MARIA DERCY PARPINELLI  
A Partir de: 11/05/2009 Até 08/08/2009

CONTRATO/SEDUC/53291/2009 DE: 29/06/2009

Processo N°: 1000000368393  
Contratado: (203680/4) HELEN ILSE DENIZ PIETROWSKI  
CPF: 022.793.131-97  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (049875) EEPG DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA  
Substituído: (12388) MARIA AUXILIADORA DE SIQUEIRA BARBOSA  
A Partir de: 30/05/2009 Até 28/06/2009

CONTRATO/SEDUC/53292/2009 DE: 29/06/2009

Processo N°: 1000000339541  
Contratado: (205334/6) TIAGO BUOSI CASSIA DE ALMEIDA  
CPF: 009.999.951-03  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
Un. Adm: (015296) EEPG - ZEFERINO JOSE DE MATTOS  
Substituído: (74503) LEILA CRISTINA DE OLIVEIRA GIACHETO  
A Partir de: 20/05/2009 Até 18/06/2009

CONTRATO/SEDUC/53293/2009 DE: 29/06/2009

Processo N°: 1000000368205  
Contratado: (210816/7) MARCIO MOSCON COGO  
CPF: 754.214.022-15  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS  
Substituído: (25771) MARIA NAZARE RODRIGUES LIMA  
A Partir de: 15/06/2009 Até 29/07/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/53294/2009 DE: 29/06/2009

Processo N°: 1000000164303  
Contratado: (211410/2) VALQUIRIA GONÇALVES DOS SANTOS  
CPF: 001.999.621-70  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (014362) EEPG - GARÇA BRANCA  
Substituído: (32209) MARLUCIA BESSA ITACARAMBY  
A Partir de: 01/04/2009 Até 08/06/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/53295/2009 DE: 29/06/2009

Processo N°: 1000000368426  
Contratado: (212552/4) GILVANA PEREIRA DE SOUZA  
CPF: 000.420.161-26

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ  
Substituído: (1261) HILTON PEGINO  
A Partir de: 22/06/2009 Até 19/09/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/53296/2009 DE: 29/06/2009

Processo N°: 1000000170433  
Contratado: (213447/1) ERIKA ROCSANY RODRIGUES DOS SANTOS  
CPF: 705.917.921-68  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (044253) E.E.P.S.G. QUERENCIA  
Substituído: (46144) LENI SIRLEI ALTMANN WINK  
A Partir de: 04/04/2009 Até 18/06/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/53297/2009 DE: 29/06/2009

Processo N°: 1000000368202  
Contratado: (214500/2) LUCIANE RODRIGUES LUCAS  
CPF: 149.582.048-30  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (016136) EEPG - WALDEMON MORAES COELHO  
Substituído: (13935) NELCIR OSVALDO PELINSSON  
A Partir de: 12/06/2009 Até 11/07/2009

CONTRATO/SEDUC/53298/2009 DE: 29/06/2009

Processo N°: 1000000368386  
Contratado: (38285/20) ROSANGELA FIDELIS PEREIRA  
CPF: 432.769.201-82  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
Un. Adm: (014958) EEPG - ANTONIO JOSE DE LIMA  
Substituído: (26126) JOSE QUIRINO DA SILVA  
A Partir de: 02/02/2009 Até 07/03/2009

CONTRATO/SEDUC/53299/2009 DE: 29/06/2009

Processo N°: 1000000339463  
Contratado: (40278/13) MIRTIS MENCARINI  
CPF: 579.772.328-04  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (015032) EEPG - MIN. JOAO ALBERTO  
Substituído: (34493) SERGIO BALESTRIN  
A Partir de: 03/06/2009 Até 02/07/2009

CONTRATO/SEDUC/53300/2009 DE: 29/06/2009

Processo N°: 1000000339442  
Contratado: (57487/29) HILDA DE MELO BATEMARQUE  
CPF: 692.272.411-91  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (011037) EEPG - PROF. RENILDA SILVA MORAES  
Substituído: (75713) ANA CRISTINA RIBEIRO LUQUIARI  
A Partir de: 30/04/2009 Até 29/05/2009

CONTRATO/SEDUC/53301/2009 DE: 29/06/2009

Processo N°: 1000000368215  
Contratado: (64227/36) DORCELINA MACHADO BETINI  
CPF: 795.020.679-91  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS  
Substituído: (25771) MARIA NAZARE RODRIGUES LIMA  
A Partir de: 15/06/2009 Até 29/07/2009

CONTRATO/SEDUC/53302/2009 DE: 29/06/2009

Processo N°: 1000000368217  
Contratado: (64294/16) MARINEIDE FERREIRA DOS SANTOS  
CPF: 468.906.881-04  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS  
Substituído: (25771) MARIA NAZARE RODRIGUES LIMA  
A Partir de: 15/06/2009 Até 29/07/2009

CONTRATO/SEDUC/53303/2009 DE: 29/06/2009

Processo N°: 1000000368225  
Contratado: (65746/24) EDILENE RODRIGUES DA SILVA  
CPF: 205.572.721-49  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: A-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (013684) EEPG - CEL JULIO MULLER  
Substituído: (32596) SUIZI ANA FERNANDES XAVIER  
A Partir de: 10/06/2009 Até 09/07/2009

CONTRATO/SEDUC/53304/2009 DE: 29/06/2009

Processo N°: 1000000368546  
Contratado: (67777/52) IARACI FAGUNDES VELLEDA  
CPF: 303.018.230-49  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (009938) EEBB - PACIANA TORRES DE SANTANA  
Substituído: (87746) WANDERLEI LONGUI  
A Partir de: 01/06/2009 Até 30/06/2009

CONTRATO/SEDUC/53305/2009 DE: 29/06/2009

Processo N°: 1000000368685  
Contratado: (77775/5) TOLENTINO DOS SANTOS LARA FILHO  
CPF: 794.955.911-04  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (011959) EEPG - GONÇALO BOELHO DE CAMPOS  
Substituído: (29273) IEDA MARIA BRIGHENTI

A Partir de: 10/05/2009 Até 07/08/2009  
CONTRATO/SEDUC/53306/2009 DE: 29/06/2009

Processo N.º: 1000000368263  
Contratado: (89240/12) SILVIA RIBEIRO TAQUES  
CPF: 705.202.081-53  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (010774) EEPG - DOM ANTONIO CAMPELO  
Substituído: (39287) THEO DA COSTA ARRUDA  
A Partir de: 30/05/2009 Até 13/07/2009

CONTRATO/SEDUC/53307/2009 DE: 29/06/2009

Processo N.º: 1000000339393  
Contratado: (93843/13) PATRICIA DEMARCHI  
CPF: 593.369.601-30  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (014869) EEPG - PREF. ARTHUR RAMOS  
Substituído: (23089) DIVINA MARIA AGUIAR ALVES  
A Partir de: 05/06/2009 Até 04/07/2009

CONTRATO/SEDUC/53308/2009 DE: 29/06/2009

Processo N.º: 1000000368455  
Contratado: (94228/24) ROSELI ALVES FERREIRA  
CPF: 848.974.061-53  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA  
Substituído: (6617) MADALENA VITORIA SILVEIRA ALVES  
A Partir de: 18/06/2009 Até 15/09/2009

CONTRATO/SEDUC/53309/2009 DE: 29/06/2009

Processo N.º: 1000000339495  
Contratado: (98299/9) IVONEIDE DA SILVA LIMA  
CPF: 888.618.131-00  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (013056) EEPG - MARIO SPINELLI  
Substituído: (25674) SUELY DE FATIMA GUERRERO OLIVEIRA  
A Partir de: 01/06/2009 Até 28/08/2009

CONTRATO/SEDUC/53310/2009 DE: 29/06/2009

Processo N.º: 1000000369436  
Contratado: (99451/8) JURACI SANTANA DA SILVA  
CPF: 460.818.791-00  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 21H  
Un. Adm: (010448) EEPG - SENADOR AZEREDO  
Substituído: (21462) ALDERETTE DE ARRUDA LOPES  
A Partir de: 25/05/2009 Até 22/08/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00500/2009 DE: 29/06/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.º:

Nome: (18492/1) ADRIANA RODRIGUES PACHECO VIEIRA  
Cargo/Função: (3484) PROFESSOR EM EXTINCAO  
Un. Adm: (049697) EEPG LUIZ ORIONE  
A Partir de: 16/06/2009 Até 01/07/2009

Processo N.º:

Nome: (26186/1) ANGELO DONISETI RADO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016578) EEPG - JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES  
A Partir de: 13/06/2009 Até 12/07/2009

Processo N.º:

Nome: (2268/1) ANITA GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010871) EEPG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES  
A Partir de: 17/06/2009 Até 14/09/2009

Processo N.º:

Nome: (82783/4) ARLENE ALVES DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011444) EEPG - NOSSA SENHORA DA GUIA  
A Partir de: 10/06/2009 Até 09/07/2009

Processo N.º:

Nome: (96751/1) AURELIANA RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO  
A Partir de: 10/06/2009 Até 08/08/2009

Processo N.º:

Nome: (67176/17) AURENICE ALVES SALES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014958) EEPG - ANTONIO JOSE DE LIMA  
A Partir de: 07/06/2009 Até 04/09/2009

Processo N.º:

Nome: (40609/1) CLEIDE VIEIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015296) EEPG - ZEFERINO JOSE DE MATTOS  
A Partir de: 11/06/2009 Até 10/07/2009

Processo N.º:

Nome: (44858/1) DAISY APARECIDA CENCIL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES  
A Partir de: 24/05/2009 Até 21/08/2009

Processo N.º:

Nome: (89662/2) EDINA DE JESUS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015210) EEPG - DEP. BERTOLDO FREIRE  
A Partir de: 08/06/2009 Até 07/07/2009

Processo N.º:

Nome: (1927/1) EDSON RAMOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA  
A Partir de: 17/06/2009 Até 14/09/2009

Processo N.º:

Nome: (36490/1) ELZA CONCEIÇÃO BOLSONI BEIRAL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014567) EEPG - ANA NERI  
A Partir de: 11/05/2009 Até 09/06/2009

Processo N.º:

Nome: (85928/1) EVA VILMA SOARES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (038520) EEPG - ANTONIO CARLOS DE BRITO  
A Partir de: 08/06/2009 Até 22/07/2009

Processo N.º:

Nome: (18684/1) IRENE SOUZA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011720) EEPG - UNIAO E FORÇA  
A Partir de: 10/06/2009 Até 08/08/2009

Processo N.º:

Nome: (85122/1) ISABEL PIRES SANTANA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015261) EEPG - 15 DE JUNHO  
A Partir de: 16/06/2009 Até 15/07/2009

Processo N.º:

Nome: (17128/1) JOANA DO Ó LACERDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA  
A Partir de: 19/06/2009 Até 17/08/2009

Processo N.º:

Nome: (32940/1) JOAO GUSTAVO FARIA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016560) EEPG - JOAO SATO  
A Partir de: 14/06/2009 Até 12/08/2009

Processo N.º:

Nome: (31601/1) JOAQUINA QUINTINO DE FRANÇA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013919) EEPG - ALFREDO DE ARAUJO GRANJA  
A Partir de: 15/06/2009 Até 14/07/2009

Processo N.º:

Nome: (84436/1) JOÃO XAVIER DA COSTA NETO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011355) EEPG - MAL. EURICO GASPAR DUTRA  
A Partir de: 14/06/2009 Até 13/07/2009

Processo N.º:

Nome: (26187/1) JULIETA DE LARA FRANCO RADO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016560) EEPG - JOAO SATO  
A Partir de: 15/06/2009 Até 14/07/2009

Processo N.º:

Nome: (85263/1) LEONOR DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014885) EEPG - SAO FRANCISCO  
A Partir de: 01/04/2009 Até 15/05/2009

Processo N.º:

Nome: (19334/1) LUCILENE MORAIS GREGORIO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (038806) EEPG - ALVARINA ALVES DE FREITAS  
A Partir de: 21/04/2009 Até 19/06/2009

Processo N.º:

Nome: (22160/3) MARIA ANTONIETA DA SILVA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011843) EEPG - DEP. FRANCISCO VILANOVA  
A Partir de: 19/06/2009 Até 17/08/2009

Processo N.º:

Nome: (19277/1) MARIA DO CARMO BEZERRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (021644) EEPG - PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA  
A Partir de: 16/06/2009 Até 14/08/2009

Processo N.º:

Nome: (36372/1) MARIA DOLÓRES DE PAULA PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012882) EEPG - DR. FABIO SILVERIO FARIAS  
A Partir de: 05/06/2009 Até 04/07/2009

Processo N.º:

Nome: (55503/6) MARIBEL CHAGAS DE AVILA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (154920) CENTRO DE FORM. E ATUALIZ. DOS PROFIS. DA EDUC. BÁSICA  
A Partir de: 08/06/2009 Até 22/06/2009

Processo N.º:

Nome: (33944/1) MERCEDES FREIAS BARBOSA PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO  
A Partir de: 14/06/2009 Até 13/07/2009

Processo N.º:

Nome: (5479/1) NIVALDA MIRANDA DE AMORIM  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016071) EEPG - SAO LOURENCO  
A Partir de: 18/06/2009 Até 17/07/2009

Processo N.º:

Nome: (16417/1) REGINA FATIMA CHAMI DE ARRUDA FONTE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011746) CES - PROF. MILTON MARQUES CURVO  
A Partir de: 02/06/2009 Até 01/07/2009

Processo N.º:

Nome: (69604/3) ROSINEI PAULO MACHADO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (038660) EEPG - TAPIRAPE  
A Partir de: 15/06/2009 Até 14/07/2009

Processo N.º:

Nome: (34403/8) SEVERINO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010421) EEPG - PE. WANIR DELFINO CESAR  
A Partir de: 16/06/2009 Até 05/07/2009

Processo N.º:

Nome: (17041/1) SÍDELEIS DE FÁTIMA ZAMBELLI TASSONE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015423) EEPG - DR. ANÍSIO JOSE MOREIRA  
A Partir de: 08/06/2009 Até 05/09/2009

Processo N.º:

Nome: (26196/1) SILVANA APARECIDA FREDDI ALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO  
A Partir de: 08/06/2009 Até 07/07/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00501/2009 DE: 29/06/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (25802/1) CRISTINA KIMIKO IMADA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012327) EEPG - PROF. JOSE MENDES MARTINS  
A Partir de: 10/06/2009 Até 08/08/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00502/2009 DE: 29/06/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (61749/6) DELMIRA ARAUJO DO AMOR DIVINO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO  
A Partir de: 15/06/2009 Até 12/09/2009

Processo N.:

Nome: (26835/1) DEUSCELIA REINA MARDEGAN DE SOUSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011134) EEPG - LA SALLE  
A Partir de: 25/05/2009 Até 09/06/2009

Processo N.:

Nome: (18601/1) ELCY ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010910) EE ENSINO FUNDAMENTAL SAO JOSE OPERARIO  
A Partir de: 16/06/2009 Até 05/07/2009

Processo N.:

Nome: (74861/3) GLACIELI QUADROS DE LUCENA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015970) EEPG - MANOEL MARINHEIRO  
A Partir de: 26/05/2009 Até 14/06/2009

Processo N.:

Nome: (73136/3) LOURDES MORAES OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (038571) EEPG - " MONTEIRO LOBATO "

Processo N.:

Nome: (20869/1) MARIA DE LOURDES ALVES SERRÃO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011797) EEPG - PROF. ANA M. DAS GRACAS S. NORONHA  
A Partir de: 10/06/2009 Até 09/07/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00503/2009 DE: 29/06/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (85742/1) GRESIELA RAMOS DE CARVALHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013749) EEPG - GETULIO DORNELES VARGAS  
A Partir de: 15/05/2009 Até 30/05/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00504/2009 DE: 29/06/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (126128/7) REGINA SIMOES DA COSTA MORALES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016314) EEPG - 13 DE MAIO  
A Partir de: 10/06/2009 Até 06/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

## SETECS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPRÉGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00115/2009 DE: 29/06/2009

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (203321/1) MAEL KANAAN DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 04/06/2009 Até 30/09/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
Terezinha de Souza Maggi  
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00116/2009 DE: 29/06/2009

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (80403/1) ARACI DOS SANTOS CARVALHO  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 16/10/2000 Até 15/10/2005  
A Partir de: 08/06/2009 Até 07/07/2009

Processo N.:

Nome: (58603/1) MARIA ANDREA NEVES LATORRACA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 21/11/2000 Até 20/11/2005  
A Partir de: 29/06/2009 Até 28/07/2009

Processo N.:

Nome: (82104/1) SARAH ROMANA ROMAO  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 25/10/2001 Até 24/10/2006  
A Partir de: 06/07/2009 Até 04/08/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
Terezinha de Souza Maggi  
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITEC/00063/2009 DE: 29/06/2009

Processo N°: 390058/2009

Contratado: (105270/2) SEBASTIAO FERNANDO SANTOS OLIVEIRA

CPF: 979.897.201-59

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (145556) DIR.DA UNID.DE ENSINO DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/02/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.

Francisco Tarquinio Daltro

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00482/2009 DE: 29/06/2009

Processo N°: 201694/2009

Contratado: (207092/3) PAULA FRANCIENE BATTAGLINI

CPF: 017.547.901-19

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/SES/00483/2009 DE: 29/06/2009

Processo N°: 201694/2009

Contratado: (214648/1) HELEN VARGAS DA SILVA

CPF: 976.182.841-72

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/SES/00484/2009 DE: 29/06/2009

Processo N°: 201694/2009

Contratado: (214652/2) CARLOS ALBERTO TEIXEIRA

CPF: 044.820.629-36

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/SES/00485/2009 DE: 29/06/2009

Processo N°: 201694/2009

Contratado: (214958/1) FLAVIA FRIAZA REBOUÇAS

CPF: 282.475.188-64

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/SES/00486/2009 DE: 29/06/2009

Processo N°: 201694/2009

Contratado: (214966/1) IVANDO LUIZ ARAUJO JUNIOR

CPF: 627.445.181-15

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/SES/00487/2009 DE: 29/06/2009

Processo N°: 201694/2009

Contratado: (214967/1) ANACILDA OLIVEIRA VIEIRA

CPF: 007.711.971-10

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/SES/00488/2009 DE: 29/06/2009

Processo N°: 201694/2009

Contratado: (214968/1) JOELMA APARECIDA DA SILVA SOARES

CPF: 958.090.071-04

<p>Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009</p>	<p>O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: AUTORIZAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA</p>
<p>CONTRATO/SES/00489/2009 DE: 29/06/2009 Processo N°: 201694/2009 Contratado: (214969/1) GICELE CRISTINE DE ALCANTARA CPF: 923.056.521-00</p>	<p>CONTRATO/SES/00465/2009 DE: 29/06/2009 Processo N°: 139866/2009 Contratado: (116425/3) RENATA SIMOES PICERNE CPF: 217.739.548-81</p>
<p>Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009</p>	<p>Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SES/00490/2009 DE: 29/06/2009 Processo N°: 201694/2009 Contratado: (214970/1) EVANDRO REGIS DE LIMA CPF: 429.836.901-30</p>	<p>CONTRATO/SES/00466/2009 DE: 29/06/2009 Processo N°: 201694/2009 Contratado: (117754/3) JOSE ANTONIO NUNES CPF: 487.653.927-87</p>
<p>Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009</p>	<p>Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SES/00491/2009 DE: 29/06/2009 Processo N°: 201694/2009 Contratado: (214971/1) DARCI APARECIDA BASTOS DA COSTA CPF: 572.181.961-87</p>	<p>CONTRATO/SES/00467/2009 DE: 29/06/2009 Processo N°: 139866/2009 Contratado: (125557/3) MILER NUNES SOARES CPF: 836.555.491-72</p>
<p>Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009</p>	<p>Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SES/00492/2009 DE: 29/06/2009 Processo N°: 201694/2009 Contratado: (214972/1) ROSIANE DE FARIA MACIEL CPF: 869.381.001-44</p>	<p>CONTRATO/SES/00468/2009 DE: 29/06/2009 Processo N°: 201694/2009 Contratado: (127127/3) IVANI OLIVEIRA FERREIRA CPF: 941.171.601-68</p>
<p>Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009</p>	<p>Cargo/Função: (4910) TECNICO DO SUS Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SES/00493/2009 DE: 29/06/2009 Processo N°: 201694/2009 Contratado: (214974/1) DANIELE MAGALHÃES RIBEIRO CPF: 872.854.361-00</p>	<p>CONTRATO/SES/00469/2009 DE: 29/06/2009 Processo N°: 201694/2009 Contratado: (127135/3) ADRIANA FATIMA OLIVEIRA CAETANO CPF: 912.962.501-72</p>
<p>Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009</p>	<p>Cargo/Função: (4910) TECNICO DO SUS Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SES/00494/2009 DE: 29/06/2009 Processo N°: 139866/2009 Contratado: (214975/1) ASTROGILDO SETTINI PESSOA FILHO CPF: 459.524.931-49</p>	<p>CONTRATO/SES/00470/2009 DE: 29/06/2009 Processo N°: 139866/2009 Contratado: (127458/3) WERLEY SILVA PERES CPF: 259.877.538-48</p>
<p>Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009</p>	<p>Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SES/00495/2009 DE: 29/06/2009 Processo N°: 201694/2009 Contratado: (214981/1) VERUSCA MESSIAS PINHA CPF: 693.718.811-00</p>	<p>CONTRATO/SES/00471/2009 DE: 29/06/2009 Processo N°: 201694/2009 Contratado: (127502/4) ILCA TIEMI MIURA OKIDA NOGUEIRA MOREIRA CPF: 136.834.108-09</p>
<p>Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009</p>	<p>Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SES/00496/2009 DE: 29/06/2009 Processo N°: 193477/2009 Contratado: (45309/5) SUELI SONIA RUBLOWSKI VONZ CPF: 580.778.041-87</p>	<p>CONTRATO/SES/00472/2009 DE: 29/06/2009 Processo N°: 193477/2009 Contratado: (127767/3) LINDOMAR PEREIRA CPF: 899.601.301-34</p>
<p>Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009</p>	<p>Cargo/Função: (4910) TECNICO DO SUS Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SES/00497/2009 DE: 29/06/2009 Processo N°: 201694/2009 Contratado: (48118/4) DOMINGOS SAVIO PEDROSO DE BARROS CPF: 285.894.596-91</p>	<p>CONTRATO/SES/00473/2009 DE: 29/06/2009 Processo N°: 139866/2009 Contratado: (131440/4) CLEO BORGES CPF: 642.532.361-20</p>
<p>Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009</p>	<p>Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SES/00498/2009 DE: 29/06/2009 Processo N°: 139866/2009 Contratado: (83840/6) JOSEMAR HONORIO BARRETO CPF: 057.566.421-53</p>	<p>CONTRATO/SES/00474/2009 DE: 29/06/2009 Processo N°: 139866/2009 Contratado: (131853/3) FERNANDO ANTONIO SANTOS E SILVA CPF: 935.409.491-00</p>
<p>Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009</p>	<p>Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SES/00499/2009 DE: 29/06/2009 Processo N°: 201694/2009 Contratado: (96105/4) BERTHO BURGOS SAUCEDO CPF: 650.115.031-00</p>	<p>CONTRATO/SES/00475/2009 DE: 29/06/2009 Processo N°: 201694/2009 Contratado: (133596/3) MARIO DUILIO EVARISTO HENRY NETO CPF: 650.111.711-91</p>
<p>Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009</p>	<p>Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009</p>
<p>PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE. Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009. Augustinho Moro Secretário de Estado de Saúde</p>	<p>CONTRATO/SES/00476/2009 DE: 29/06/2009 Processo N°: 201694/2009 Contratado: (138438/2) ANDRE LUIZ CAMPOS RAMOS CPF: 831.010.631-91</p>
<p>O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DISTRATAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA</p>	<p>Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SES/00481/2009 DE: 29/06/2009 Processo N°: 392378/2009 Contratado: (203055/1) CLAUDIA TEREZINHA VERONEZ DE ALMEIDA ALVES CPF: 143.949.208-50</p>	<p>CONTRATO/SES/00477/2009 DE: 29/06/2009 Processo N°: 201694/2009 Contratado: (138454/3) GLEDSON PINHEIRO DA SILVA CPF: 755.937.262-72</p>
<p>Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS Em: 08/06/2009</p>	<p>Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009</p>
<p>PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE. Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009. Augustinho Moro Secretário de Estado de Saúde</p>	<p>CONTRATO/SES/00478/2009 DE: 29/06/2009 Processo N°: 193477/2009 Contratado: (138464/2) NILCI MARLI RHODEN WOLFF CPF: 010.794.001-92</p>

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009  
CONTRATO/SES/00479/2009 DE: 29/06/2009

Processo N°: 201694/2009  
Contratado: (138479/2) WILLIAN MACEDO FRANCA  
CPF: 016.061.771-50  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009  
CONTRATO/SES/00480/2009 DE: 29/06/2009

Processo N°: 201694/2009  
Contratado: (138480/2) ELIVANIA TOLEDO RODRIGUES  
CPF: 800.407.131-72  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DISTRATAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SES/00464/2009 DE: 29/06/2009  
Processo N°: 371227/2009  
Contratado: (112108/2) LUZILEIDE APARECIDA DOS SANTOS  
CPF: 923.311.571-20  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
Em: 31/05/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DISTRATAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SES/00500/2009 DE: 29/06/2009  
Processo N°: 385168/2009  
Contratado: (140991/1) FLORENCE MARTINS DE ARAUJO  
CPF: 377.491.101-00  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
Em: 31/05/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00405/2009 DE: 29/06/2009  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.º:  
Nome: (94420/1) ANGELA MARIA SEBASTIANA VALEJO  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 10/06/2009 Até 24/07/2009

Processo N.º:  
Nome: (41717/1) LUZIA DE FATIMA XAVIER DE REZENDE  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (085391) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE CACERES  
A Partir de: 04/06/2009 Até 19/06/2009

Processo N.º:  
Nome: (101106/1) MARIA APARECIDA DO CARMO  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 10/06/2009 Até 24/06/2009

Processo N.º:  
Nome: (95277/2) MARIA ROCHA SILVA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 15/06/2009 Até 13/08/2009

Processo N.º:  
Nome: (114177/2) MARILUCIA PAIM  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 14/06/2009 Até 14/07/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DISTRATAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SES/00460/2009 DE: 29/06/2009  
Processo N°: 371227/2009  
Contratado: (110508/2) JAIR APARECIDO DA SILVA  
CPF: 956.861.001-44  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
Em: 31/05/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00459/2009 DE: 29/06/2009  
Processo N°: 201694/2009  
Contratado: (109826/13) NEIDE TARSILA DA COSTA  
CPF: 779.180.451-49  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 23/06/2009 Até 31/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SES/00461/2009 DE: 29/06/2009

Processo N°: 301694/2009  
Contratado: (110508/3) JAIR APARECIDO DA SILVA  
CPF: 956.861.001-44  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009  
CONTRATO/SES/00462/2009 DE: 29/06/2009

Processo N°: 201694/2009  
Contratado: (111800/2) LIDIANE VIGNARDI CORREA  
CPF: 887.093.701-10  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009  
CONTRATO/SES/00463/2009 DE: 29/06/2009

Processo N°: 201694/2009  
Contratado: (111831/3) SERGIO ADRIANO GOMES DE ARRUDA  
CPF: 460.413.111-20  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

## SEDER

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA/SEDER/00008/2009 DE: 29/06/2009  
O Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
Processo N.º: 437335/2009  
Nome: (35703/1) UMBELINA FERREIRA DE CAMPOS  
A Partir de: 06/07/2009 Até 04/08/2009  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Substituído: (44975) MARCIA DA COSTA E FARIA  
Un. Adm: (140619) COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
Neldo Egon Weirich  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00098/2009 DE: 29/06/2009  
O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
Processo N.º:  
Nome: (98306/3) ELAYNE CRISTINA PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (058157) DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE REC. HUMANOS  
A Partir de: 08/06/2009 Até 27/06/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
Taisir Mahmudo Karim  
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/UNEMAT/00528/2009 DE: 29/06/2009  
Processo N°: 300/2009  
Contratado: (140331/9) MARIA CLEUNICE FANTINATI DA SILVA  
CPF: 869.738.191-68  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 02/03/2009 Até 13/11/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
Taisir Mahmudo Karim  
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/UNEMAT/00529/2009 DE: 29/06/2009  
Processo N°: 001/2009  
Contratado: (143246/2) ORLANDO DE CARVALHO JUNIOR  
CPF: 260.362.808-90  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Referência: C-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/03/2009 Até 13/11/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
Taisir Mahmudo Karim  
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/UNEMAT/00530/2009 DE: 29/06/2009

Processo N°: 266/2009  
Contratado: (200320/2) SCHIRLEY AGUIAR DE SOUZA DO NASCIMENTO  
CPF: 839.153.461-87  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 02/03/2009 Até 13/11/2009

CONTRATO/UNEMAT/00531/2009 DE: 29/06/2009

Processo N°: 277/2009  
Contratado: (214952/1) SAULO SCARIOT  
CPF: 914.077.371-04  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 23/03/2009 Até 06/05/2009

CONTRATO/UNEMAT/00532/2009 DE: 29/06/2009

Processo N°: 301/2009  
Contratado: (50115/6) VILMA ELIANE MACHADO DE OLIVEIRA  
CPF: 762.783.521-68  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 20/04/2009 Até 18/06/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
Taisir Mahmudo Karim  
Reitor-Presidente da FUNEMT

**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00036/2009 DE: 29/06/2009

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 341969-0/02

Nome: (80045/1) SOTERO CONCEICAO SILVA  
Cargo/Função: (5711) AGENTE FUNDIARIO  
Quinquênio de Referência: 13/08/1994 Ate 12/08/1999  
A Partir de: 15/07/2009 Ate 12/10/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
Afonso Dalberto  
Presidente do INTERMAT

**DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00092/2009 DE: 29/06/2009

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (117515/2) DANIELA DE SOUZA CARNEIRO BELMONT  
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO  
Un. Adm: (103330) GERENCIA DE PROCESSOS DE CNH E VEICULOS  
A Partir de: 12/06/2009 Até 18/06/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.  
Teodoro Moreira Lopes  
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**LICITAÇÃO****SECRETARIAS****CASA CIVIL****ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo de inexistência de licitação nº 438646/2009/Casa Civil  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em curso de capacitação.  
JUSTIFICATIVA: Inexistência, conforme art. 25, I c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93.  
INTERESSADOS: Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso  
N.P Eventos e Serviços Ltda  
VALOR: R\$ 1.495,00 (Mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)

Cuiabá, 26 de junho de 2009.

EUMAR ROBERTO NOVACKI – TEN CEL  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**SAD****ADMINISTRAÇÃO**

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA EXECUTIVA NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REABERTURA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2009/SENA/MTSAÚDE

Convocamos as empresas participantes na licitação supracitada que a retomada dos trabalhos será no dia 01/07/2009.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração de plano de saúde para atender o MT SAÚDE.  
LOCAL, DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Dia 01/07/2009, às 15h00min na Sala nº 03, da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá – Mato Grosso.

Cuiabá, 29 de junho de 2009.

*Agmar Divino Lara de Siqueira*  
Pregoeiro Oficial

**SEFAZ****FAZENDA**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 017/09/SEJUF – SEFAZ/PGE

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria Conjunta nº 012/SEJUF/SEFAZ/PGE/08, publicada no D.O. do dia 11 de dezembro de 2008, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MOVIMENTADOR DE MERCADORIAS, SUPERVISOR DE MOVIMENTADOR DE MERCADORIAS, RECEPCIONISTAS E CONTROLADOR DE ESTACIONAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

REALIZAÇÃO: Dia 21 de julho de 2009, às 09:00 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais situada na Av. Transversal "1", Sala "06", Bloco "III" – Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá – Mato Grosso, Cep 78.050-970. O edital estará disponível a partir de 30 de junho de 2009, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: www.sad.mt.gov.br e www.sefaz.mt.gov.br. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0\*\*65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 29 de junho de 2009.

Cristiane Valéria Ourives Oliveira Reiners  
Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

PUBLIQUE-SE:

**SEMA****MEIO AMBIENTE**

AVISO DE INEXIGIBILIDADE N° 003/2009/SEMA

Processo n.º 211363/2009/SEMA

Objeto: Aquisição de equipamentos para realização de trabalho de campo com o objetivo de agilizar a inserção de informações no Banco de Dados que subsidiarão a geração de mapas hidroclógico e hidrogeoquímico oriundas do cadastramento censitário de usuários de águas subterrâneas nas bacias hidrográficas, objetivando a emissão da Outorga de Direito de Uso da Água Subterrânea no Estado de Mato Grosso.

Contratada: OMNES DO BRASIL LTDA.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT

Valor da Contratação: R\$ 7.066,40 (sete mil e sessenta e seis reais e quarenta centavos)

Prazo de Vigência: 05 (cinco) dias úteis após ordem de fornecimento.

Fundamento: Artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, consoante o Decreto n.º 7217/2006 e suas alterações o Decreto 1758/2008, e Legislação pertinentes.

Cuiabá, 29 de junho de 2009.

MOACIR COUTO FILHO  
Secretário Executivo do Núcleo Ambiental  
SEMA/MT

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Executivo do Núcleo Ambiental, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA, o procedimento licitatório – Pregão Presencial n.º 010/2009/SEMA, Processo n.º 206672/2009, nos termos do inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93, realizado para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO, REMANEJAMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS, cuja empresa vencedora para atender a Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso do foi a DIVIPLAC EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA no valor de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais).

Cuiabá, 25 de junho de 2009.

MOACIR COUTO FILHO  
Secretário Executivo do Núcleo Ambiental  
SEMA/MT

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Executivo do Núcleo Ambiental, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA, o procedimento licitatório – Pregão Presencial n.º 009/2009/SEMA, Processo n.º 190157/2009, nos termos do inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93, realizado para AQUISIÇÃO DE 1 (UM) MOTOR DE POPA PARA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, cuja empresa vencedora para atender a Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso do foi a PLANMETAS CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA no valor de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

Cuiabá, 25 de junho de 2009.

MOACIR COUTO FILHO  
Secretário Executivo do Núcleo Ambiental  
SEMA/MT

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO 015/2009 SEMA-MT**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE/ SEMA/MT, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n.º 50, de 03/06/2009/SEMA, publicada no D.O.E. em 05/06/2009, torna público para o conhecimento dos interessados que retifica o item 11.5.2, no qual:

Onde se lê:

**“11.5.2. A empresa deverá executar o serviço objeto deste certame no prazo máximo de até 15 (quinze) meses e iniciará imediatamente após a Assinatura do Contrato e retirada da Nota de Empenho.”**

Leia-se:

**“11.5.2. A empresa deverá iniciar a execução do serviço objeto deste certame no prazo máximo de até 15 (quinze) dias após a Assinatura do Contrato e retirada da Nota de Empenho.”**

Cuiabá, 29 de junho de 2009.

Jefferson Lopes de Souza  
Pregoeiro – SEMA

**SINFRA****INFRA-ESTRUTURA**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
AVISO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL N° 024/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, após o período recursal sem interposição de recursos administrativos por parte das empresas participantes, comunica que a data para abertura dos envelopes com as propostas de preços será no dia 03 de julho de 2009 às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

Cuiabá, 29 de junho de 2009  
Eduardo Tomio Iwashita  
Superintendente de Licitação

VISTO:  
Vilceu Francisco Marchetti  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL N° 029/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que, a licitação na modalidade de Tomada de Preços – Edital n.º 029/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para execução dos Serviços Técnicos de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT-343, Trecho: Cáceres – Porto Estrela, com uma extensão de 39,00 Km, sagrou-se vencedora a empresa PROJECTA – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.

Cuiabá, 29 de junho de 2009  
Eduardo Tomio Iwashita  
Superintendente de Licitação

VISTO:  
Vilceu Francisco Marchetti  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL N° 028/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que, a licitação na modalidade de Tomada de Preços n.º 028/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para execução dos Serviços Técnicos de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Restauração Asfáltica, na Rodovia MT-358, Trecho: Ent.º MT-343(Assari) – Tangará da Serra – Ent.º BR-364; Sub Trecho: Nova Olímpia – Tangará da Serra – Ent.º BR-364, com uma extensão de 115,62 Km, sagrou-se vencedora a empresa TRAFECOM – CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.

Cuiabá, 29 de junho de 2009  
Eduardo Tomio Iwashita  
Superintendente de Licitação

VISTO:  
Vilceu Francisco Marchetti  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL N° 008/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de Concorrência - Edital n.º 008/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para execução das obras de implantação e pavimentação da Rodovia: BR-242/MT; Trecho: Ent.º MT-100(A) (Divisa TO/MT) (São Félix do Araguaia) – Ent.º BR-163/MT – 242(B) (Sorriso); Sub-trecho: Ent.º BR-158(B)/MT – 243(B)/109(A) (Querência); Segmento: Km 244,6 – Km 292,8; extensão de 48,18 Km, Código PNV: 242BMT0570. A realização será no dia 06 de agosto de 2009, às 14h30, na sala de licitações da SULLI/SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 06/07/2009, na Superintendência de Licitação da SINFRA, no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelos telefones 3613-6614 e 3613-6615.

Cuiabá, 29 de junho de 2009  
Eduardo Tomio Iwashita  
Superintendente de Licitação

VISTO:  
Vilceu Francisco Marchetti  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL N° 039/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital n.º 039/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução dos serviços de reforma e reconstrução de várias pontes de madeira tipo I e reforma de ponte de madeira, tipo pontilhão, nas Rodovias: MT-170, MT-206, MT-208 e MT-338, Trechos: Castanheira – Juruena/Juruena – Cotriguaçu/ Cotriguaçu – Nova União/Nova União – Colniza/Ent.º MT-170 – Rio Juruena/Ent.º MT-170 – Rio Juruena. A realização será no dia 21 de julho de 2009, às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 03/07/2009 na Superintendência de Licitações da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelos telefones 3613-6614 e 3613-6615.

Cuiabá, 29 de junho de 2009  
Eduardo Tomio Iwashita  
Superintendente de Licitação

VISTO:  
Vilceu Francisco Marchetti  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL N° 027/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que, a licitação na modalidade de Tomada de Preços n.º 027/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, nas Rodovias MT-208/MT-170/MT-206, Trecho: Ent.º MT-417, no município de Alta Floresta/MT, ficaram HABILITADAS as seguintes empresas: G.G. DO PRADO, GEOSOLO – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA e O.K. CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA. Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 29 de junho de 2009  
Eduardo Tomio Iwashita  
Superintendente de Licitação

VISTO:  
Vilceu Francisco Marchetti  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SEJUSP****JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

SEJUSP/MT

DATA DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2009

OBJETO: Aquisição de material de consumo – Higiene, limpeza, hospitalar, artigos de copa e cozinha, cadeados e gêneros alimentícios – destinado a atender as necessidades das Unidades administrativas da SEJUSP: CBM-MT, PM-MT, CGPM, Academia Costa Verde, PJC-MT, Acadepol, CGPJC, CIOPAer, Politec, GGI, GEFRON, CIOSP, GAB-SAJUR, CPC, Rede Cidadã, SSSE, CONEN, FUNAC, SSE, Ouvidoria da Polícia, FESP e COTI, conforme especificações contidas no Edital n.º 032/2009/SEJUSP/MT.

DATA: 14/07/2009

HORÁRIO: 08:30 h (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás – Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões n.º 01.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-8138 – Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Sandro dos Santos Caillava / Waldez Moura Tapaós

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SEGURANÇA: Ronaldo Ibarra Papa

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2009

OBJETO: aquisição de material permanente (balanças digitais e balanças eletrônicas), destinado a atender as necessidades do Sistema Prisional/SEJUSP/MT, conforme especificações contidas no Edital nº 080/2009/SEJUSP/MT.

DATA: 13 / 07 /2009

HORÁRIO: 14 : 30 h (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás - Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 01.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT - Telefone: (0xx) 65-3613-8138 - Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Sandro dos Santos Caillava / Waldez Moura Tapajós

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SEGURANÇA: Ronaldo Ibarra Papa

## SEDUC

## EDUCAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 029/2009 - SEDUC/MT

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO, através da Secretaria de Estado de Educação.

OBJETO: Aquisição de animais para pesquisas, sementes e ferramentas para a operacionalização da área de experimentação em Agroecologia nas turmas do programa Projovem Campo/Saberes da Terra, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I deste Edital. Resolução/FNDE/CD nº 25 de 04/06/08.

CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 13 de Julho de 2009, às 08:30h.

INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 13 de Julho de 2009, às 08:30h.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de Pregão N.º 01 da Secretaria de Estado de Administração - SAD - Bloco III - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites: [www.seduc.mt.gov.br](http://www.seduc.mt.gov.br) / [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

INFORMAÇÕES: SEDUC - Telefone: (0XX)-65-3613-6409 - Fax: (0XX)-65-3613-6335

PREGOEIRA OFICIAL: [Susi Aparecida Inoué](mailto:Susi Aparecida Inoué)E-mail: [licitacao@seduc.mt.gov.br](mailto:licitacao@seduc.mt.gov.br)REPRESENTANTE DO COMPRADOR: [Ságua Moraes Sousa](mailto:Ságua Moraes Sousa)

Cuiabá, 29 de Junho de 2009.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 029/2009 - SEDUC/MT

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO, através da Secretaria de Estado de Educação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecer os serviços de apoio Logístico e operacional (Hospedagem, Alimentação, Locação de Espaço Físico, Serviços de Decoração, Serviços de Reprografia, Confecção de Pasta, Crachá, Folder e Testeira e Aquisição de Material Instrucional) na realização do Evento "Novos Olhares à Formação Continuada: Ressignificando as Práticas Pedagógicas na Educação Básica", de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I deste Edital.

CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 10 de Julho de 2009, às 08:30h.

INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 10 de Julho de 2009, às 08:30h.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de Pregão N.º 04 da Secretaria de Estado de Administração - SAD - Bloco III - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites: [www.seduc.mt.gov.br](http://www.seduc.mt.gov.br) / [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

INFORMAÇÕES: SEDUC - Telefone: (0XX)-65-3613-6409 - Fax: (0XX)-65-3613-6335

PREGOEIRA OFICIAL: [Susi Aparecida Inoué](mailto:Susi Aparecida Inoué)E-mail: [licitacao@seduc.mt.gov.br](mailto:licitacao@seduc.mt.gov.br)REPRESENTANTE DO COMPRADOR: [Ságua Moraes Sousa](mailto:Ságua Moraes Sousa)

Cuiabá, 29 de Junho de 2009.

## SES

## SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO  
HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES DR. ANTONIO FONTES  
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE EDITAL PP 002/HRCAF/SES/2009

Tipo de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE Regido pela Lei nº 10.520/2002 e pela Lei Estadual 7.217/2006, subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

TIPO DE PREGÃO: PRESENCIAL

Objeto: Contratação de empresa especializada e qualificada na prestação de serviços de dedetização, descupinização e desratização contra escorpiões, insetos alados e Afastamento de Pombos a serem executados em todas as dependências interna e externa do Hospital Regional de Cáceres Dr. Antonio Fontes, conforme especificações em edital.

Sessão Pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação - Data: 09/07/2009, Horário: 10:00

Credenciamento: das 10:00h às 10:30 h do dia 09/07/2009

LOCAL: HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES DR. ANTONIO FONTES - SALA DE AULA DO BLOCO ADMINISTRATIVO; AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 1780, BAIRRO STA ISABEL, CÁCERES-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: [www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br)

INFORMAÇÕES: FONE/FAX: (0xx65) 3223-0099 / 3221-0229 - Contatos: Juliano / Danielle / Regiane

DIRETOR GERAL: Dr. José Eduardo Barbosa Barros

Juliano Belote

Pregoeiro - Portaria nº 049/2009/GBSES, de 30 de março de 2009.

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2009-UNEMAT\*

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 263/2009, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de Pregão, cujo objeto é a Aquisição de Veículo Zero KM, tipo

caminhonete, modelo pick-up, cabine dupla, para atender a demanda do Campus Universitário de Barra do Bugres da UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso, sagrou-se vencedora da presente licitação a seguinte Empresa:

LOTE 01 - Veículo Zero KM, tipo caminhonete, modelo pick-up, cabine dupla:		
Item	Empresa	Valor R\$:
01	Gramarca Distribuidora de Veículos Ltda, CNPJ: 33.676.404/0003-10	R\$ 58.600,00

Cáceres/MT, 23 de Junho de 2009.

Samuel Longo - Pregoeiro

\*Republica-se por ter saído incorreto.

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

Edital nº 003/2009 - Teste Seletivo Simplificado - Adendo

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA-MT, torna público os seguintes comunicados:

1. que, devido ao elevado número de inscrições, a realização do Teste Seletivo Simplificado fica prorrogada por tempo indeterminado em todo o Estado de Mato Grosso;
2. que, ficam mantidas todas as inscrições feitas até esta data;
3. que, oportunamente será comunicado através do site do INDEA MT [www.indea.mt.gov.br](http://www.indea.mt.gov.br) a data da realização do Teste Seletivo Simplificado.

Cuiabá MT, 29 de junho de 2009.

Décio Coutinho  
Presidente do INDEA

Documento original assinado

## EMPAER

## EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO CONTRATO Nº012/2009 ( Proc. 13883/2009/EMPAER)

Extrato do Contrato nº 012/2009/EMPAER, tendo por objeto o presente Termo Contratual para locação de imóvel para funcionamento do Escritório Local e Regional de Barra do Garças - MT, Dispensa de licitação nº 008/2009/EMPAER.

CONTRATANTE: EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA E EXTENSÃO RURAL S/A.

CONTRATADO: IMOBILIÁRIA PEDRA.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

PRAZO: 01 (um) ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12501.0001.20.122.036.2005.9900.33903600.240.1.1

ASSINAM: pela EMPAER seu Presidente: LEÔNICIO PINHEIRO DA SILVA FILHO, RG: 032022 SSP/MT CPF: 127.781.091-53 e IMOBILIÁRIA PEDRA, representada por DORALICE FERREIRA DA ABREU RG: 1520135-2 e do CPF: 304.500.981-68.

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2009.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2009

RECONHEÇO a contratação por meio de dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta nos Pareceres da Assessoria Jurídica nº. 35/2009, fls. 69 dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação de fls. 28 à 38, 59 à 66.

PROCESSO Nº 722393/2008

OBJETO: Locação de um imóvel para funcionamento dos Escritórios Local Apiacas.

INTERESSADO: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S.A.

JOSEFA DUPIN DIAS  
MANOEL DOS SANTOS DIAS

VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

PROJETO/ATIVIDADE: 2005.9900

FONTE: 240

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36

Cuiabá-MT, 15 de junho de 2009.

EMMANUELLE SILVA SANTOS  
Presidente da Comissão de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 15 de junho de 2009.

LEONICIO PINHEIRO DA SILVA FILHO  
Presidente da EMPAER/MT

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

### ATO Nº 315/2009-PGJ

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 004860-001/2009, **RESOLVE: Exonerar** a servidora **MIRELLA JENNIFFER DE SIQUEIRA EUGÊNIO**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1576064-2-SSP/MT e do CPF nº 006.012.311-71, do cargo em comissão de **assistente ministerial**, nível **MP-CNE-VI**, lotada na 19ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de **CUIABÁ/MT**, com efeitos **retroativos a 22 de junho de 2009**.

Cuiabá, 24 de junho de 2009.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procurador Geral de Justiça

### ATO Nº 316/2009-PGJ

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 004860-001/2009, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.760 de 07 de dezembro de 2007, **RESOLVE: Nomear MIRELLA JENNIFFER DE SIQUEIRA EUGÊNIO**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1576064-2-SSP/MT e do CPF nº 006.012.311-71, para exercer, em comissão, o cargo de **oficial de gabinete**, nível **MP-CNE-V**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotando-a na 19ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de **CUIABÁ/MT**, com efeitos **retroativos a 22 de junho de 2009**.

Cuiabá, 24 de junho de 2009.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procurador Geral de Justiça

### PORTARIA Nº 469/2009-PGJ

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 27/93, de 19 de novembro de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004435-001/2009,

**RESOLVE:**  
Conceder à Drª **NAYARA ROMAN MARIANO SCOLFARO**, Promotora de Justiça, 180 (cento e oitenta) dias de **licença à gestante**, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento, nos termos dos artigos 82, § 2º e 83, inciso IV, da Lei Complementar nº 27/93, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 330, de 10 de setembro de 2008 e regulamentada pelo Ato Administrativo nº 125/2008-PGJ/CGMP, de 31.10.2008, com efeitos **retroativos a 18 de junho de 2009**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 26 de junho de 2009.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procurador Geral de Justiça

### PORTARIA Nº 470/2009-PGJ

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993, e tendo em vista o que consta do processo nº 003038-001/2009,

**RESOLVE:**  
Determinar a **DESAVERBAÇÃO** da ficha funcional do Dr. **JOSÉ BASÍLIO GONÇALVES**, Procurador de Justiça, da **contagem em dobro** de 50 (cinquenta) dias de **férias não gozadas**, concedidos pela Portaria nº 407/97-PGJ, sendo 20 (vinte) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 1994 e 30 (trinta) dias de **férias coletivas**, referentes ao exercício de 1995, contados em dobro para efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicional, respectivamente, conforme processo nº 004178-97.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 26 de junho de 2009.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procurador Geral de Justiça

### PORTARIA Nº 471/2009-PGJ

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 003156-001/2009,

**RESOLVE:**  
**Retificar**, em parte, a Portaria nº 360/2009-PGJ, que concedeu à servidora **LÊNER ESCUDERO MARCHI CRUZ**, assessora de Procurador, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **17.06.2003 a 16.06.2008**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, **para considerar** a seguinte alteração: **onde se lê**, referente ao quinquênio de 17.06.2003 a 16.06.2008; **leia-se**: referente ao quinquênio de **17.06.2004 a 16.06.2009**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de junho de 2009.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procurador-Geral de Justiça

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 004222-001/2009 **ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2008, que entre si celebraram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa **G e M INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GESSO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**. **OBJETO:** Aditamento de prazo ao contrato de execução de paredes de gesso acartonado e esquadrias de madeira na construção da sede das Promotorias de Justiça da comarca de Cuiabá/MT. **VALOR:** Adita-se **SESENTA** dias. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 03 de junho de 2009. **ASSINAM:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral do Ministério Público e Divino Gonçalves dos Santos-Representante da Empresa.

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### RESOLUÇÃO Nº. 26/PPGE

*Regulamenta a aplicação do disposto no art. 62-A, §, da Lei Complementar nº 38/95, de 21 de novembro de 1995, introduzido pela Lei Complementar 232/2005, de 21 de dezembro de 2005, na análise de cada caso concreto, no âmbito da Secretaria Estadual de Defesa do Meio Ambiente.*

O **COLÉGIO DE PROCURADORES DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso da atribuição expressa no art. 5º, inciso XXIV, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 1º de julho 2002;

**Considerando** que as matérias submetidas à orientação jurídica da Procuradoria- Geral do Estado vinculam as assessorias jurídicas da Administração Pública Direta e Indireta, conforme disposto no art. 2º, § único, da LC 111/2002, com redação dada pela LC 305, de 17 de janeiro 2008;

**Considerando** a provocação do Secretário de Estado indicando a necessidade de fixar orientação jurídico-normativa à Secretaria Estadual de Meio Ambiente, para que o Órgão, na análise de cada caso concreto, e quando da aplicação do art. 62-A, § 8º, da LC 38/95, reconheça e garanta as situações de fato consolidadas sob a égide da lei do tempo em que ocorreu a conversão;

**Considerando** os termos da deliberação tomada no Processo nº 2.031/ CPPGE/2009, aprovado em 19 de junho de 2009 pelo Colégio de Procuradores da Procuradoria-Geral do Estado, conforme Ata de Reunião Extraordinária nº 12,

### RESOLVE:

**Art. 1º** A Secretaria Estadual de Defesa do Meio Ambiente deverá observar o disposto no artigo 62-A, § 8º, LC 38/95, com redação dada pela LC 232/2005, garantindo a proteção do estado de fato daqueles que suprimiram a vegetação nativa de suas propriedades ou posses rurais, conforme percentuais permitidos à época, devendo reconhecer como consolidadas, na análise do caso concreto, as seguintes situações:

I - Proprietários/possuidores de imóveis rurais em áreas localizadas em floresta/transição, que até 26/5/2000 converteram 50% da vegetação nativa, o direito de permanecer com o percentual de 50% a título de reserva legal;

II - Proprietários/possuidores de imóveis rurais em áreas localizadas em cerrado, que até 26/5/2000 converteram 80% da vegetação nativa, o direito de permanecer com o percentual de 20% a título de reserva legal;

III - Proprietários/possuidores de imóveis rurais em áreas localizadas em floresta/transição, que até 26/5/2000 converteram percentual inferior a 50% da vegetação nativa, a garantia de manutenção desse percentual já convertido;

IV - Proprietários/possuidores de imóveis rurais em áreas localizadas em cerrado, que até 26/5/2000 converteram percentual inferior a 80% da vegetação nativa, a garantia de manutenção desse percentual já convertido;

V - Proprietários/possuidores de imóveis rurais em áreas localizadas em floresta/transição, que até 26/5/2000 converteram percentual superior a 50% da vegetação nativa, o direito de permanecer com o percentual de 50% a título de reserva legal, impondo a obrigação de recuperar, regenerar ou compensar os percentuais excedentes;

VI - Proprietários/possuidores de imóveis rurais em áreas localizadas em cerrado, que até 26/5/2000 converteram percentual superior a 20% da vegetação nativa,

o direito de permanecerem com o percentual de 20% a título de reserva legal, impondo a obrigação de recuperar, regenerar ou compensar os percentuais excedentes.

**Art. 2º** Na análise dos casos concretos, a decisão final sobre a ocorrência, ou não, de qualquer das situações descritas nos incisos I a VI do artigo 1º, deverá ser previamente submetida ao crivo da Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente.

**Art. 3º** A presente resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

**PUBLIQUE – SE. CUMPRE – SE.**

Procuradoria-Geral do Estado Cuiabá-MT, 19 de junho de 2009.

**Dorgival Veras de Carvalho**

Procurador-Geral do Estado e Presidente do Colégio de Procuradores

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/PGE/SINFRA/2009.**

**1- PARTES:** PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO/PGE e SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA/SINFRA.

**2-OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem como objeto a construção da sede da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso.

**3-FUNDAMENTO:** Processo nº **39406/2009**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

**4-VALOR:** R\$ 24.660.634,53 (vinte e quatro milhões, seiscentos e sessenta mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

**5-DOTAÇÃO**

**5.1 - Unidade Orçamentária:** 09.101 – Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso-PGE / **Função:** 04 – Administração / **Sub-Função:** 122 – Administração Geral / **Programa:** 281 – Advocacia do Estado / **Projeto/Atividade:** 3026 – Construção da Nova Sede da Procuradoria-Geral do Estado / **Regional:** 600 – Região VI – Sul / **Despesa:** 4490-51 – Obras e Instalações / **Fonte de Recursos:** 100 – Recursos ordinários do Tesouro Estadual / **Valor anual:** R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) – 2010; R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) – 2011/ **Valor Total:** R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais).

**5.2 - Unidade Orçamentária:** 09.601 – Fundo de Aperfeiçoamentos dos Serviços Jurídicos - FUNJUS / **Função:** 04 – Administração / **Sub-Função:** 122 – Administração Geral / **Programa:** 281 – Advocacia do Estado / **Projeto/Atividade:** 3026 – Construção da Nova Sede da Procuradoria-Geral do Estado / **Regional:** 600 – Região VI – Sul / **Despesa:** 4490-51 – Obras e Instalações / **Fonte de Recursos:** 240 – Recursos próprios / **Valor anual:** R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) – 2009; R\$ 5.280.000,00 (cinco milhões, duzentos e oitenta mil reais) - 2010; R\$ 5.280.634,53 (cinco milhões, duzentos e oitenta mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos) - 2011/ **Valor Total:** R\$ 12.660.634,53 (doze milhões, seiscentos e sessenta mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

**6-ASSINATURAS:** Procurador-Geral do Estado e Secretário de Infra-Estrutura.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2009

**Dorgival Veras de Carvalho**  
**PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**

**Vilceu Francisco Marcheti**  
**SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA**

# PODER LEGISLATIVO

AL

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº. 071/2009

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, RESOLVE:**

Exonerar a servidora **JANAINA CRISTINA DE ARRUDA BUSCARIOL**, matrícula 26052, do exercício do cargo, em comissão, Assessor Parlamentar, símbolo APG-2, a partir 30.01.2009.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRE-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 01 de junho de 2009.

**Dep. RIVA**  
**Dep. SÉRGIO RICARDO**

**Presidente**  
**1º Secretário**

ATO Nº. 072/2009

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, RESOLVE:**

Exonerar os servidores abaixo relacionados, do exercício dos cargos em comissão, a partir de 30.04.2009:

MAT. NOME	CARGO	SÍMBOLO
21408 ADEONILSON BENEDITO DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
20087 ADRIANO GONÇALVES FERNANDES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
21641 ALESSANDRO GOMES DE ARRUDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
25032 ALINOR AUGUSTO DE MIRANDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
23247 ANA GOMES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21461 ARTHUR DE LARA OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
21653 ATAIR MACHADO DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
21216 AVANI DOS SANTOS DE CARVALHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
21113 BETHANIA ALVES CRISTIANO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
21425 CELINA KIMIKO MINAKAMI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
20018 CELMA ALVES GUIMARAES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
21586 CRISTIANE CAMPOS DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
20205 DELAIDES FREIRE DE MELO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
21460 DEYZE FATIMA MAGALHÃES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
21759 EDUARDO HENRIQUE VENÊGA CÔSSO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
21803 EMANOEL ROSA DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
21463 EVELIN RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
21296 FERNANDO HENRIQUE WALLACE BERGAMASCO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
21303 FERNANDO PACHECO DI LORETO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
32073 GILBERTO NASCIMENTO SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21188 GRAZIELE VIVEIROS ANDRADE GREGÓRIO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20233 HENRIQUE LUIZ OLIVEIRA	ASSISTENTE GAB. 1º SECRETARIA	ASI-II
21761 HERICA MATTOS DE PAULA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
21392 IRENE NILZA DIAS DE CARVALHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4

33340 JOSE CARLOS GIMENEZ HIDALGO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
20597 JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	ASSISTENTES DE INFORMÁTICA	ASI-III
20062 JOSE EDUARDO DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
20103 JUAN CARLOS DE BARRROS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
21583 JUREMA DE ASSIS RODRIGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
21525 LEIMAR RICARDO BANDEIRA OLIVEIRA	ASSESSOR DA AUDITORIA	ASE-II
21116 LUCIA DE SOUZA KANNO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
32797 LUCIANA RUBIA COSTA DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
21456 LUDIMILA FERREIRA PETROSINE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
33373 LUIS CARLOS LUCIO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
21421 MARA REGINA VISNADI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
21649 MARIA EMILIA MARTINS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
21140 MARILUCIA AMORIM DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
20063 MARIO CORREA RIBEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
21646 MICHELLE VEIGA DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
20051 NETALINA RODRIGUES LEITE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
21482 NEUSA DE BARROS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
21363 NORMA DOS SANTOS MOREIRA	ASSESSOR ADJUNTO DA SECRETARIA EXECUTIVA PRESIDÊNCIA	ASE-III
20218 PAULINA MARIA DOS SANTOS CAVALLEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
21919 RAFAEL DE OLIVEIRA COTRIM DIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
21749 RAFAEL PEREIRA LOPES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
21652 REGINALDO RAMOS DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
21704 RENATO FRAGA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
21528 RITA DE CÁSSIA SOARES PEREIRA DA SILVA APOLINÁRIO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
21752 RODOLFO TERRABUIO MOREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21484 ROGÉRIO COELHO MACHADO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
21315 ROSANA LOGRADO VIEIRA	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	ASE-I
20025 ROSEMAR SANTOS MARCHETTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
18922 RUBENS DE ANUNCIACÃO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21401 THUANNY SILVA GOMES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
33040 VALERIA DE SOUZA RODRIGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
21485 VAMIL FRANCISCO FRUTUOSO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
20619 WANDER RODRIGO BORTOLASSI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRE-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 01 de junho de 2009.

**Dep. RIVA**  
**Dep. SÉRGIO RICARDO**

**Presidente**  
**1º Secretário**

ATO Nº. 073/2009

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados, para o exercício dos cargos em comissão, a partir de 01.05.2009:

MAT NOME	CARGO	SÍMBOLO
20087 ADRIANO GONÇALVES FERNANDES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
25032 ALINOR AUGUSTO DE MIRANDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
23247 ANA GOMES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
21461 ARTHUR DE LARA OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8

21216	AVANI DOS SANTOS DE CARVALHO	ASSESSOR ADJ SEC EXEC.PRESIDÊNCIA	ASE-II
21113	BETHANIA ALVES CRISTIANO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
20018	CELMA ALVES GUIMARÃES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
21586	CRISTIANE CAMPOS DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
20205	DELAIDES FREIRE DE MELO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
21803	EMANOEL ROSA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ADJ DE SEGURANÇA	ASE-II
21296	FERNANDO HENRIQUE WALLACE BERGAMASCO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10
21303	FERNANDO PACHECO DI LORETO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
32073	GILBERTO NASCIMENTO SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
21188	GRAZIELE VIVEIROS ANDRADE GREGÓRIO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
33340	JOSE CARLOS GIMENEZ HIDALGO	CHEFE GAB. 2ª SECRETARIA	DSL-IV
20062	JOSE EDUARDO DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
21583	JUREMA DE ASSIS RODRIGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
21525	LEIMAR RICARDO BANDEIRA OLIVEIRA	ASSESSOR ESCOLA LEG-PROFESSOR	ASE-II
21116	LUCIA DE SOUZA KANNO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
32797	LUCIANA RUBIA COSTA DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
33373	LUIS CARLOS LUCIO	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	ASE-II
21421	MARA REGINA VISNADI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21140	MARILUCIA AMORIM DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
21646	MICHELLE VEIGA DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1
20051	NETALINA RODRIGUES LEITE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
21363	NORMA DOS SANTOS MOREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
21749	RAFAEL PEREIRA LOPES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
21752	RODOLFO TERRABUIO MOREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
21484	ROGERIO COELHO MACHADO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
18922	RUBENS DE ANUNCIACÃO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
21401	THUANNY SILVA GOMES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
33040	VALERIA DE SOUZA RODRIGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21485	VAMIL FRANCISCO FRUTUOSO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
20619	WANDER RODRIGO BORTOLASSI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 01 de junho de 2009.

Dep. **RIVA**  
Dep. **SÉRGIO RICARDO**

Presidente  
1º Secretário

**ATO Nº. 074/2009**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados, para o exercício dos cargos em comissão, a partir de 04.05.2009:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
21807	ADIB ELIAS ALVES DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
21833	AGOSTINHO LOPES BRAIANI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21810	ALAN FABIANO MOREIRA BAZILIO DE LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
21834	CHRISTIAN BORCHARDT JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21849	CLAUDIO JOSÉ DOS SANTOS SANT'ANNA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
21547	CLEUSA DOS SANTOS MARTINS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
21093	CREUDSON PEREIRA DE AVILA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21850	CRYSYTHIANE SILVIA DE BARROS	ASSESSOR DA AUDITORIA	ASE-II
21839	ELIANE PEREIRA DO NASCIMENTO CANDIDO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21825	ELLY CARVALHO JUNIOR	ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE	DSL-IV
21837	ERIC CEZAR LEME DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
21808	ZABEL CATARINA CURVO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
21831	JAIRO MARQUES FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
21811	JOÃO CARLOS GOMES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
21809	JOSÉ DE OLIVEIRA MENDES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10
21828	JOSE MARIA BRANCO NETO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
21851	JOSE MARQUES BRAGA	ASSESSOR SEC.EXEC.PRESIDÊNCIA	ASE-II
23151	KATIUSCIA MANTELI	ASSESSOR DE IMPRENSA GABINETE	ASE-II
21823	LAERTE LANNES DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
21838	LARISSA LAUFFER REINHARDT	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
20628	LEONARDO VALLOS SOARES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
21821	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DE ARAUJO	ASSISTENTE GAB. 1ª SECRETARIA	ASI-III
21812	LUIZ CARLOS PEREIRA BENITT	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
21814	LUIZ COELHO MESQUITA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
21841	MARCO DOS SANTOS RODRIGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
21816	MARIA APARECIDA DE SOUSA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
21826	MARIA SALETE ESSER	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
21819	MARIA JOSE TAVEIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1
26080	MARIA MARILUCE DE ARRUDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
33343	MARILENE CARVALHO DE ATAIDE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
32598	MARIO LUIZ CORRÊA RIBEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
23255	MARLA LESSLIE ALVES BITENCOURT	CHEFE DE GABINETE	DSL-IV
21840	MICHELY SILVA TERRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
21824	MÔNICA REGINA MENDONÇA DE DEUS	ASSISTENTES DE INFORMÁTICA	ASI-III
21835	MUNIRA RAMOS LIMA JADALLAH	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
21815	RAI HUGUENEY GOMES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21852	RODRIGO ARRUDA VIANA	ASSISTENTE DO INSTITUTO MEMÓRIA	ASI-III
20024	RODRIGO GARCIA MARTHOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
21813	SIVALDO ALVES DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
21822	UECILENY RODRIGUES FERNANDES VIEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21820	VINÍCIUS YOSHIKAZU FERRER KOJIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
21836	WENDEL ALVES PRATA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
27219	WILSON VILELA PINTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 01 de junho de 2009.

Dep. **RIVA**  
Dep. **SÉRGIO RICARDO**

Presidente  
1º Secretário

**ATO Nº. 075/2009**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, RESOLVE:**

Exonerar os servidores abaixo relacionados, do exercício dos cargos em comissão, a partir de 10.05.2009:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
27357	DANIELE LUIZARI STABILE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10
21555	JULIANA VETTORI SANTAMARIA	ASSESSOR ADJ DA 1ª SECRETARIA	ASE-II

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 01 de junho de 2009.

Dep. **RIVA**  
Dep. **SÉRGIO RICARDO**

Presidente  
1º Secretário

**ATO Nº. 076/2009**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados, para o exercício dos cargos em comissão, a partir de 11.05.2009:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
27357	DANIELE LUIZARI STABILE	ASSESSOR TÊC.JURÍDICO DA OUVIDORIA	ASE-I
21555	JULIANA VETTORI SANTAMARIA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 01 de junho de 2009.

Dep. **RIVA**  
Dep. **SÉRGIO RICARDO**

Presidente  
1º Secretário

**ATO Nº. 077/2009**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados, para o exercício dos cargos em comissão, a partir de 12.05.2009:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
26831	ADENIL PEREIRA BARBOSA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21844	AELS CASTORINA MORAES DE ARRUDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
21847	DANA GRACIELLA DE ARRUDA CAMPOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
26840	EDNEI BATISTA GONÇALVES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
26834	ELIANE RODRIGUES DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
21848	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA BEZERRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
21843	NILTON BUENO DE MORAES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
32792	SAMUEL PEREIRA BORGES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 01 de junho de 2009.

Dep. **RIVA**  
Dep. **SÉRGIO RICARDO**

Presidente  
1º Secretário

**ATO Nº. 078/2009**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados, para o exercício dos cargos em comissão, a partir de 13.05.2009:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
21235	FABRICIA AVILA SCARINCI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
25163	IVONI ROMANA LUCCAS BASSO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
21346	LOURDES TERESINHA TORRES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
21746	KARYN VANESSA DE ARRUDA GUIMARÃES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
33379	MIRIA ELISABETE BAPTISTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
32389	NELSI MARIA LAVALL	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 01 de junho de 2009.

Dep. **RIVA**  
Dep. **SÉRGIO RICARDO**

Presidente  
1º Secretário

**ATO Nº. 079/2009**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, RESOLVE:**

Exonerar o servidor **EURIPEDES BALCENOR DE REZENDE**, matrícula 20245, do exercício do cargo, em comissão, Assessor Parlamentar, símbolo AP-5, a partir 02.05.2009.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 01 de junho de 2009.

Dep. **RIVA**  
Dep. **SÉRGIO RICARDO**

Presidente  
1º Secretário

**ATO Nº. 080/2009**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, RESOLVE:**

Exonerar o servidor **NELSON LUIS BORGES DE BARROS**, matrícula 21516, do exercício do cargo, em comissão, Assessor Parlamentar, símbolo APG-6, a partir 12.05.2009.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 01 de junho de 2009.

Dep. **RIVA**  
Dep. **SÉRGIO RICARDO**

Presidente  
1º Secretário

## ATO N.º 081/2009

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**RESOLVE:**

Exonerar o servidor **SIDNEY CESAR FUHR**, matrícula 21595, do exercício do cargo, em comissão, Assessor Parlamentar, símbolo AFG-3, a partir 17.05.2009.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 01 de junho de 2009.

**Dep. RIVA** **Presidente**  
**Dep. SÉRGIO RICARDO** **1º Secretário**

## A T O N.º 082/2009

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 (Regra de Transição), artigo 145 da Constituição Estadual combinado com o artigo 58, e artigo 213, inciso III, alínea "a", ambos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, resolve **aposentar, por tempo de contribuição**, a Senhora **SALMA DA SILVA BUZAZH**, portadora do RG nº 81.270-2.A VIA-DGPC/GO, expedido em 11.07.2002 e do C.P.F. nº 087.129.641-15, matrícula nº 8771, no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe "D", referência "MD6", com proventos integrais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 24% (vinte e quatro por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 33, de 07.12.1994, e 26% (vinte e seis por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 42, de 16.04.1996, contando com 34 (trinta e quatro) anos, 03 (três) meses e 12 (doze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO PODER LEGISLATIVO:** 24 (vinte e quatro) anos, e 13 (treze) dias, no período de 01.05.1985 a 13.05.2009; **AVERBADOS:** 09 (nove) anos, 09 (nove) meses e 04 (quatro) dias, conforme períodos, funções exercidas e locais de trabalho, relacionados nas certidões de tempo de contribuição expedidas pelo Governo do Estado de Goiás/GO; Prefeitura Municipal de Nortelândia/MT; INSS; computada a averbação da licença prêmio por assiduidade em dobro para fins de aposentadoria, de 180 (cento e oitenta) dias, isto é, 06 (seis) meses, referente ao quinquênio de 1990/1995, conforme cópia do Processo nº 142/1998, devidamente autenticada; lotada na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme consta do Processo nº 528/2008, de 03.04.2008.**

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.**

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 04 de junho de 2009.

**Dep. RIVA** **Presidente**  
**Dep. SÉRGIO RICARDO** **1º Secretário**

## A T O N.º 083/2009

*"Dispõe sobre a retificação da concessão do benefício de Aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor **TARCISIO SOBREIRA DOS SANTOS**."*

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno,**

**RESOLVE:**

Retificar, em parte, o Ato nº 064/2009, de 11.05.2009, publicado no Diário Oficial de 28.05.2009, que concedeu o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor **TARCISIO SOBREIRA DOS SANTOS**, portador do RG nº 357.884-SSP/CE, expedido em 23.08.1979 e do C.P.F. nº 273.013.037-34, matrícula nº 26224, no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, Classe "C", referência SC5, com proventos integrais, de acordo com o artigo 145 da Constituição Estadual, e nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 (Regra de Transição), e artigo 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, acrescido de 22% (vinte e dois por cento) de adicional por tempo de serviço, calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 42, de 16.04.1996, conforme consta do Processo nº 872/2008, de 25.06.2008.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 15 de junho de 2009.

**Dep. RIVA** **Presidente**  
**Dep. SÉRGIO RICARDO** **1º Secretário**

## RESOLUÇÃO N.º 1.218, DE 18 DE JUNHO DE 2009.

Autor: Deputado Antônio Brito

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Nilson José dos Santos.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Nilson José dos Santos.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de junho de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário  
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

## RESOLUÇÃO N.º 1.219, DE 18 DE JUNHO DE 2009.

Autor: Deputado Sérgio Ricardo

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Celso Marcos da Silva.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Celso Marcos da Silva.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de junho de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário  
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

## RESOLUÇÃO N.º 1.220, DE 18 DE JUNHO DE 2009.

Autor: Deputado Sérgio Ricardo

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Celso Marcos da Silva Filho.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Celso Marcos da Silva Filho.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de junho de 2009.  
Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário  
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

## RESOLUÇÃO N.º 1.221, DE 18 DE JUNHO DE 2009.

Autor: Deputado Sérgio Ricardo

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Maria Lúcia Pereira da Silva.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Maria Lúcia Pereira da Silva.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de junho de 2009.  
Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário  
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

## RESOLUÇÃO N.º 1.222, DE 23 DE JUNHO DE 2009.

Autor: Deputado Guilherme Maluf

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Gilmar Antonio Mattei.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Gilmar Antonio Mattei.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de junho de 2009.  
Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário  
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

## RESOLUÇÃO N.º 1.223, DE 23 DE JUNHO DE 2009.

Autor: Deputado Sérgio Ricardo

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Fernanda Ferreira Pajanoti.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Fernanda Ferreira Pajanoti.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de junho de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário  
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

## RESOLUÇÃO N.º 1.224, DE 23 DE JUNHO DE 2009.

Autor: Deputado Mauro Savi

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Jorge Nassar Palmeira.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Jorge Nassar Palmeira.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de junho de 2009.  
Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário  
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

## RESOLUÇÃO N.º 238, DE 23 DE JUNHO DE 2009.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

**Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município Aripuanã, a Jaimir Antônio Pick.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a", do Regimento Interno,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Alta Floresta, denominada "Fazenda Esperança I", com área total de 442,4250 ha, conforme projeto específico do INTERMAT, sob o nº 494086/2008.

**Parágrafo único** O referido imóvel possui as seguintes confrontações:  
- ao norte: com terras de Olavo Irineu Meotti e terras de Lourival Marques

Canguçu;  
Bednarzuck Puerari;  
Souza Lopes;  
Silva.

- ao sul: com terras de Jaimir Antônio Pick e terras de Ilma Izabete  
- a leste: com terras de Orides de Souza Menezes e terras de Eunice de  
- a oeste: com terras de Lourival Marques Canguçu e terras de Vilmar da

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de junho de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário  
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

## RESOLUÇÃO Nº 1.225, DE 26 DE JUNHO DE 2009.

Autor: Deputado J. Barreto

**Dispõe sobre a criação da Comissão Parlamentar de Acompanhamento da Copa do Pantanal 2014.**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 171 do Regimento Interno,

RESOLVE:

**Art. 1º** Criar, em caráter permanente, a Comissão Parlamentar de Acompanhamento da Copa do Pantanal de 2014.

**Art. 2º** Compete à Comissão Parlamentar de Acompanhamento da Copa do Pantanal de 2014:

I – acompanhar a divulgação dos trabalhos a serem elaborados em prol da implantação da Copa do Pantanal de 2014, visando dar pareceres relacionados à divulgação dos eventos relacionados a tão importante acontecimento histórico para o Estado de Mato Grosso;

II – fiscalizar e opinar naquilo que for necessário quanto à execução das obras a serem implementadas pelo Executivo Estadual;

III - encaminhar sugestões, estudos e indicações apuradas em conformidade com o andamento do cronograma de eventos a serem desencadeados à frente da realização do projeto da Copa do Pantanal de 2014.

**Art. 3º** A Comissão Parlamentar de Acompanhamento da Copa do Pantanal 2014 será composta por 5 (cinco) Deputados, nomeados pela Presidência desta Casa de Leis.

**Art. 4º** As reuniões da Comissão Parlamentar terão caráter público.

**Art. 5º** Toda reunião deverá ter um Relator para a sistematização dos documentos e relatórios.

**Art. 6º** As reuniões da Comissão Parlamentar serão públicas e realizadas em periodicidade e locais estabelecidos por seus integrantes, em reunião especialmente convocada para esse fim.

**§ 1º** As reuniões poderão ter a participação de convidados, para receber sugestões de temas para estudos e trabalhos.

**§ 2º** Para possibilitar essa participação, a Comissão Parlamentar fará a devida divulgação de suas atividades, inclusive através dos meios de comunicação da Assembleia Legislativa, de forma sistemática.

**Art. 7º** Serão produzidos relatórios dos trabalhos da Comissão Parlamentar, com sumários das reuniões e conclusões finais, que serão publicados pela Assembleia Legislativa.

**Art. 8º** As atividades da Comissão Parlamentar integrarão o site da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso na internet.

**Art. 9º** As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 10** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de junho de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário  
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

# TRIBUNAL DE CONTAS

**Secretaria Geral do Tribunal Pleno.**  
**Edição: Débora de Cesaro e Verusa Zaviasky.**  
**Gerente de Registro e Publicação - José Humberto Campos Lemos (Revisão/ Conferência)**  
**Secretária Geral do Tribunal Pleno - Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah**

## SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 348/AS/2009

PROCESSO Nº. 2.881-9/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA  
**GESTOR(A)** JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA  
**ASSUNTO** LEI Nº. 504, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2009  
Nos termos dos artigos 257, inciso IV e 259, da Resolução nº 14/2007-RITCE c/c Artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, c/c o Artigo 61, §2º da Lei Complementar nº. 269/2007 e em virtude da falta de resposta ao Ofício n.º 745/2009/TCE-MT/AS (fls. 106-TCE), do processo supra-citado, **NOTIFICADO** o(a) Sr(a) **Juvenal Alexandre da Silva**, Prefeito do Município de Nova Marilândia, para que no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação desta notificação, apresente defesa, em relação as irregularidades apontadas no relatório técnico (fls. 85 a 104 - TCE), bem como encaminhe os documentos necessários à instrução dos autos, devendo consignar em sua resposta o número do processo supra-citado, alertando-o(a) que caso não atenda à notificação será considerado (a) revel, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução nº 14/07-RITCE, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, conforme dispõe o art. 6º, § único e art. 75, IV da Lei Complementar nº. 269/2007.  
Publique-se.

**Conselheiro ALENCAR SOARES**  
Relator

//Verusa Zaviasky//

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 349/ JCN/2009

PROCESSO Nº. 8.576-6/2009  
**INTERESSADO(A)** FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE RESERVA DO CABAÇAL  
**GESTOR(A)** NIVALDO PONCIANO COELHO  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVA A CARGA INICIAL/2009  
Nos termos do Inciso III do artigo 59 da Lei Complementar nº. 269/2007, **NOTIFICADO** o senhor **Nivaldo Ponciano Coelho** – Diretor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Reserva do Cabaçal, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, manifeste acerca do não envio das informações do Sistema APLIC, referente a Carga Inicial/2009, no prazo legal.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, implicará em pena de multa, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº. 269/2007 com gradação dada pelo art. 289, inciso VIII da Resolução nº. 14/2007.  
Publique-se.

**Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 350/ JCN/2009

PROCESSO Nº. 8.574-0/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL  
**GESTOR(A)** NIVALDO PONCIANO COELHO  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVA A CARGA INICIAL/2009

Nos termos do Inciso III do artigo 59 da Lei Complementar nº. 269/2007, **NOTIFICADO** o senhor **Nivaldo Ponciano Coelho** – Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, manifeste acerca do não envio das informações do Sistema APLIC, referente a Carga Inicial/2009, no prazo legal.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, implicará em pena de multa, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº. 269/2007 com gradação dada pelo art. 289, inciso VIII da Resolução nº. 14/2007.  
Publique-se.

**Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 351/ JCN/2009

PROCESSO Nº. 9.030-1/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
**GESTOR(A)** ANTÔNIO MILANEZI  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JANEIRO DE 2009

Nos termos do Inciso III do artigo 59 da Lei Complementar nº. 269/2007, **NOTIFICADO** o senhor **Antônio Milanezi** – Prefeito Municipal de Rio Branco, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, manifeste acerca do não envio das informações do Sistema APLIC, referente ao mês de janeiro /2009, no prazo legal.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, implicará em pena de multa, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº. 269/2007 com gradação dada pelo art. 289, inciso VIII da Resolução nº. 14/2007.  
Publique-se.

**Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 352/ JCN/2009

PROCESSO Nº. 8.991-5/2009  
**INTERESSADO(A)** FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE RIO BRANCO  
**GESTOR(A)** ANTÔNIO MILANEZI  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JANEIRO DE 2009

Nos termos do Inciso III do artigo 59 da Lei Complementar nº. 269/2007, **NOTIFICADO** o senhor **Antônio Milanezi** – Diretor do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Rio Branco, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, manifeste acerca do não envio das informações do Sistema APLIC, referente ao mês de janeiro /2009, no prazo legal.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, implicará em pena de multa, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº. 269/2007 com gradação dada pelo art. 289, inciso VIII da Resolução nº. 14/2007.  
Publique-se.

**Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Relator

//Verusa Zaviasky//

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 353/WJT/2009

PROCESSO Nº. 8.386-0/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE  
**GESTOR(A)** WAGNER VICENTE DA SILVEIRA  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INADIMPLÊNCIA NA REMESSA DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA GEO OBRAS, CORRESPONDENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2009

Nos termos dos artigos 257, inciso IV e 259, da Resolução nº 14/2007-RITCE c/c Artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, c/c o Artigo 61, §2º da Lei Complementar nº. 269/2007, **NOTIFICADO** o(a) Sr.(a) Wagner Vicente da Silveira, Prefeito do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, manifeste-se sobre o não envio das solicitações deste Tribunal, referente às informações do Edital de Licitação, Tomada de Preço nº. 003/2009, uma vez que até a presente data nada consta no Sistema GEO-OBRA/MT, em desacordo ao disposto na Resolução nº 6/2008 do Tribunal de Contas de Mato Grosso, devendo consignar em sua resposta o número do processo supra-citado, alertando-o(a) que decorrido o prazo sem o atendimento a presente Notificação, ocorrerá o prosseguimento normal dos trâmites processuais sendo declarado(a) **Revel**, para todos os efeitos, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução nº 14/07-RITCE

**Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS**  
 Relator

//Débora de Cesaro//

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 354/VAS/2009

PROCESSO Nº. 14.701-0/2008  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS  
**GESTOR(A)** GEORGE KALLEY BERNARDES  
**ASSUNTO** EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007

Nos termos do § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº. 269/2007 e inc. IV do art. 257, da Resolução nº. 14/2007 deste Tribunal, atendendo ao disposto no art. 256, da resolução citada, **NOTIFICADO** o Senhor **George Kalley Bernardes**, Presidente da Câmara Municipal de Campinápolis - MT, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias, preste esclarecimentos acerca do Processo nº. 14701-0/2008, sob pena de submeter às sanções previstas na Resolução nº 14/2007 deste Tribunal e de se tornar revel nestes autos.

**Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA**  
 Relator

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 355/VAS/2009

PROCESSO Nº. 11.659-9/2008  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE  
**GESTOR(A)** MAURO RUI HEISLER  
**ASSUNTO** LEI Nº 1127/2008 DE 23 DE JUNHO DE 2008, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO/2009

Nos termos do § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº. 269/2007 e inc. IV do art. 257, da Resolução nº. 14/2007 deste Tribunal, atendendo ao disposto no art. 256, da resolução citada, **NOTIFICADO** o Senhor **Mauro Rui Heisler**, Prefeito Municipal de Brasnorte - MT, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias, preste esclarecimentos acerca do Processo nº. 11659-0/2009, sob pena de submeter às sanções previstas na Resolução nº 14/2007 deste Tribunal e de se tornar revel nestes autos.

**Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA**  
 Relator

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 356/VAS/2009

PROCESSO Nº. 11267-4/2007  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA  
**GESTOR(A)** JAMAR DA SILVA LIMA  
**ASSUNTO** EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007

Nos termos do § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº. 269/2007 e inc. IV do art. 257, da Resolução nº. 14/2007 deste Tribunal, atendendo ao disposto no art. 256, da resolução citada, **NOTIFICADO** o Senhor **Jamar da Silva Lima**, Prefeito Municipal de Nova Brasília - MT, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias, preste esclarecimentos acerca do Processo nº. 11267-4/2007, sob pena de submeter às sanções previstas na Resolução nº 14/2007 deste Tribunal e de se tornar revel nestes autos.

**Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA**  
 Relator

//Débora de Cesaro//

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 357/ JCN/2009

PROCESSO Nº. 20.289-4/2008  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS  
**GESTOR(A)** RONALD TRENTINI  
**ASSUNTO** LEI Nº. 747 DE 19 DE JUNHO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2009

Nos termos do Inciso III do artigo 59 da Lei Complementar nº. 269/2007, **NOTIFICADO** o senhor **Ronald Trentini** – Prefeito Municipal de Alto Garças, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, manifeste quanto aos apontamentos formulados pela equipe técnica deste Tribunal, devendo consignar em sua resposta o número do citado processo.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, implicará em pena de multa, nos termos do art. 75, inciso IV da Lei Complementar nº. 269/2007 com gradação dada pelo art. 289, inciso IV da Resolução nº. 14/2007.

Publique-se.

**Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
 Relator

//Verusa Zaviasky//

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 358/WJT/2009

PROCESSO Nº. 723-4/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE  
**GESTOR(A)** WAGNER VICENTE DA SILVEIRA  
**ASSUNTO** LEI Nº. 814, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2009

Nos termos dos artigos 257, inciso IV e 259, da Resolução nº 14/2007-RITCE c/c Artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, c/c o Artigo 61, §2º da Lei Complementar nº. 269/2007, **NOTIFICADO** o(a) Sr.(a) Wagner Vicente da Silveira, Prefeito do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, manifeste-se a respeito dos pontos levantados no relatório técnico da Secretaria de Controle Externo desta relatoria, às fls. 149/150, devendo consignar em sua resposta o número do processo supra-citado, alertando-o(a) que decorrido o prazo sem o atendimento a presente Notificação, ocorrerá o prosseguimento normal dos trâmites processuais sendo declarado(a) **Revel**, para todos os efeitos, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução nº 14/07-RITCE

**Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS**  
 Relator

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 413/JCN/09  
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº. 4.788-0/2009  
**INTERESSADO(A)** FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CURVELÂNDIA  
**GESTOR(A)** ELIAS MENDES LEAL FILHO  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLICATIVAS RELATIVAS AO MÊS DE JANEIRO/2008

...Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº. 3610/2009 da lavra do Procurador-Geral Substituto de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, passo a decidir:

I - **julgo procedente a representação e aplico a multa no valor correspondente a 30 (trinta) UPFs/MT, ao Sr. Elias Mendes Leal Filho, Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social de Curvelândia-MT**, nos termos do artigo 75, inciso VIII da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII da Resolução nº. 14/2007, em face do não envio das informações do Sistema APLIC, do mês de janeiro do exercício 2008, a ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias.

II - após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RIT/CE/MT.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 4.783-0/2009  
**INTERESSADO(A)** FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CURVELÂNDIA  
**GESTOR(A)** ELIAS MENDES LEAL FILHO  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLICATIVAS RELATIVAS AO MÊS DE MAIO/2008

...Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº. 3604/2009 da lavra do Procurador-Geral Substituto de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, passo a decidir:

I - **julgo procedente a representação e aplico a multa no valor correspondente a 30 (trinta) UPFs/MT, ao Sr. Elias Mendes Leal Filho, Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social de Curvelândia-MT**, nos termos do artigo 75, inciso VIII da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII da Resolução nº. 14/2007, em face do não envio das informações do Sistema APLIC, do mês de maio do exercício 2008, a ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias.

II - após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RIT/CE/MT.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 4.786-4/2009  
**INTERESSADO(A)** FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CURVELÂNDIA  
**GESTOR(A)** ELIAS MENDES LEAL FILHO  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLICATIVAS RELATIVAS AO MÊS DE MARÇO/2008

...Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº. 3601/2009 da lavra do Procurador-Geral Substituto de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, passo a decidir:

I - **julgo procedente a representação e aplico a multa no valor correspondente a 30 (trinta) UPFs/MT, ao Sr. Elias Mendes Leal Filho, Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social de Curvelândia-MT**, nos termos do artigo 75, inciso VIII da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII da Resolução nº. 14/2007, em face do não envio das informações do Sistema APLIC, do mês de março do exercício 2008, a ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias.

II - após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RIT/CE/MT.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 17.959-0/2008  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE  
**GESTOR(A)** LUIZ EMANOEL VASCONCELOS GODOY  
**ASSUNTO** LEI Nº. 891 DE 23 DE JULHO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE AS

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2009

...Sendo assim, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, e em conformidade com o Parecer n.º 3017-09 da lavra do Procurador-Geral Substituto de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, **CONHEÇO e REGISTRO** a Lei n.º 891/2008 (LDO) que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração Orçamentária Anual do Município de Mirassol D'Oeste para o exercício de 2009, nos termos do artigo 43, inciso III da Lei Complementar 269/2007 c/c o artigo 90, inciso II da Resolução n.º 14/2007.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 30-2/2009  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ**  
 GESTOR(A) VALTEIR QUIRINO DOS SANTOS  
 ASSUNTO LEI N.º 387 DE 15 DE JULHO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2009  
 ...Posto isso, acompanho o Parecer n.º 3164-09 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, e nos termos do artigo 43, inciso III da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o artigo 90, inciso II da Resolução n.º 14/2007, **CONHEÇO e REGISTRO** a Lei Orçamentária n.º 387 de 15 de julho de 2008 do município de Indavaí, gestão do Sr. Valteir Quirino dos Santos, Prefeito municipal.

**PUBLIQUE-SE.**

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 414/JCN/09  
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO N.º 4.791-0/2009  
**INTERESSADO(A)** **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CURVELÂNDIA**  
 GESTOR(A) ELIAS MENDES LEAL FILHO  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE OUTUBRO/2008  
 ...Diante do exposto, em consonância com o Parecer n.º 3609/2009 da lavra do Procurador-Geral Substituto de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, passo a decidir:  
 I - **julgo procedente a representação e aplico a multa no valor correspondente a 30 (trinta) UPFs/MT, ao Sr. Elias Mendes Leal Filho, Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social de Curvelândia-MT**, nos termos do artigo 75, inciso VIII da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII da Resolução n.º 14/2007, em face do não envio das informações do Sistema APLIC, do mês de outubro do exercício 2008, a ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar n.º 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias.

II - após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RI/TCE/MT.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 4.787-2/2009  
**INTERESSADO(A)** **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CURVELÂNDIA**  
 GESTOR(A) ELIAS MENDES LEAL FILHO  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE FEVEREIRO/2008  
 ...Diante do exposto, em consonância com o Parecer n.º 3606/2009 da lavra do Procurador-Geral Substituto de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, passo a decidir:  
 I - **julgo procedente a representação e aplico a multa no valor correspondente a 30 (trinta) UPFs/MT, ao Sr. Elias Mendes Leal Filho, Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social de Curvelândia-MT**, nos termos do artigo 75, inciso VIII da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII da Resolução n.º 14/2007, em face do não envio das informações do Sistema APLIC, do mês de fevereiro do exercício 2008, a ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar n.º 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias.

II - após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, e ainda.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RI/TCE/MT.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 4.789-9/2009  
**INTERESSADO(A)** **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CURVELÂNDIA**  
 GESTOR(A) ELIAS MENDES LEAL FILHO  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE AGOSTO/2008  
 ...Diante do exposto, em consonância com o Parecer n.º 3611/2009 da lavra do Procurador-Geral Substituto de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, passo a decidir:  
 I - **julgo procedente a representação e aplico a multa no valor correspondente a 30 (trinta) UPFs/MT, ao Sr. Elias Mendes Leal Filho, Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social de Curvelândia-MT**, nos termos do artigo 75, inciso VIII da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII da Resolução n.º 14/2007, em face do não envio das informações do Sistema APLIC, do mês de agosto do exercício 2008, a ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar n.º 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias.

II - após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RI/TCE/MT.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 4.770-8/2009  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA**  
 GESTOR(A) ELIAS MENDES LEAL FILHO  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC

RELATIVAS AO MÊS DE DEZEMBRO 2008

...Diante do exposto, em consonância com o Parecer n.º 3599/2009 da lavra do Procurador-Geral Substituto de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, passo a decidir:

I - **julgo procedente a representação e aplico a multa no valor correspondente a 30 (trinta) UPFs/MT, ao Sr. Elias Mendes Leal Filho, Gestor da Prefeitura Municipal de Curvelândia-MT**, nos termos do artigo 75, inciso VIII da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII da Resolução n.º 14/2007, em face do não envio das informações do Sistema APLIC, do mês de dezembro do exercício 2008, a ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar n.º 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias.

II - após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RI/TCE/MT.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 4.774-0/2009  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA**  
 GESTOR(A) ELIAS MENDES LEAL FILHO  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE OUTUBRO 2008  
 ...Diante do exposto, em consonância com o Parecer n.º 3600/2009 da lavra do Procurador-Geral Substituto de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, passo a decidir:  
 I - **julgo procedente a representação e aplico a multa no valor correspondente a 30 (trinta) UPFs/MT, ao Sr. Elias Mendes Leal Filho, Gestor da Prefeitura Municipal de Curvelândia-MT**, nos termos do artigo 75, inciso VIII da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII da Resolução n.º 14/2007, em face do não envio das informações do Sistema APLIC, do mês de outubro do exercício 2008, a ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar n.º 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias.

II - após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RI/TCE/MT.

**PUBLIQUE-SE.**

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 415/JCN/09  
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO N.º 2.497-0/2009  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
 GESTOR(A) GEOVANI FARRARI  
 INTERESSADO(A) ADNILSON ZANOL  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO - 2009/2012  
 ...Desta forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer n.º 3.469/09, da lavra do Procurador de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, e **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Gestão do Sr. ADNILSON ZANOL, Vereador do Município de Rio Branco, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o artigo 90, inciso I, alínea "b", da Resolução n.º 14/2007.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 654-8/2009  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**  
 GESTOR(A) ERNANE JERÔNIMO DA SILVA FILHO  
 INTERESSADO(A) GESSY ESPERIDIÃO MARIANO  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO - 2009/2012  
 ...Desta forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer n.º 3.468/09, da lavra do Procurador-Geral Substituto de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, e **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Gestão do Sr. GESSY ESPERIDIÃO MARIANO, Vereador do Município de Figueirópolis D'Oeste, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o artigo 90, inciso I, alínea "b", da Resolução n.º 14/2007.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 9.913-9/2008  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**  
 GESTOR(A) LAYR MOTA DA SILVA  
 ASSUNTO LEI N.º 428/2008, DE 29 DE ABRIL DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO EXERCÍCIO/2009  
 ...Posto isso, acompanho o Parecer n.º 3121-09 da lavra do Procurador-Geral Substituto de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, e nos termos do artigo 43, inciso III da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o artigo 90, inciso II da Resolução n.º 14/2007, **CONHEÇO e REGISTRO** a Lei Orçamentária n.º 428 de 29 de abril de 2008 do Município de Figueirópolis D'Oeste, gestão do Sr. Layr Mota da Silva, Prefeito municipal.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 897-4/2009  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ**  
 GESTOR(A) VALTEIR QUIRINO DOS SANTOS  
 ASSUNTO LEI N.º 391, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2009  
 ...Posto isso, acompanho o Parecer n.º 3242-09 da lavra do Procurador-Geral Substituto de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, e nos termos do artigo 43, inciso III da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o artigo 90, inciso II da Resolução n.º 14/2007, **CONHEÇO e REGISTRO** a Lei Orçamentária n.º 391 de 25 de novembro de 2008, gestão do Sr. Valteir Quirino dos Santos, Prefeito municipal.

**PUBLIQUE-SE.**

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE DESPACHOS N.º 050/WJT/2009

DESPACHO DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

**DESPACHO 357/2009**

**PROCESSO N.º** 19.746-7/2008  
**INTERESSADOS(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
**GESTOR(A)** ALESSANDRO NICOLI  
**ASSUNTO** LEI N.º 329 DE 16 DE JULHO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009  
 Em atenção ao ofício nº 292/PMSC/09 da Prefeitura Municipal de Santa Carmem, defiro o pedido de dilação de prazo de 15 dias improrrogáveis a contar da data de publicação.

Publique-se.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS  
Relator

**DESPACHO 348/2009**

**PROCESSO N.º** 7.625-2/2009  
**INTERESSADOS(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA  
**GESTOR(A)** DENER ARAÚJO CHAVES  
**ASSUNTO** CONTAS ANUAIS DE GOVERNO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008  
 Em atenção ao ofício nº 003/2009, defiro em parte o pedido de dilação de prazo e concedo 15 dias ao senhor Dener Araújo Chaves – ex-Prefeito Municipal de Juscimeira.  
 Publique-se.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS  
Relator

**DESPACHO 347/2009**

**PROCESSO N.º** 7.624-4/2009  
**INTERESSADOS(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA  
**GESTOR(A)** DENER ARAÚJO CHAVES  
**ASSUNTO** CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008  
 Em atenção ao ofício nº 003/2009, defiro em parte o pedido de dilação de prazo e concedo 15 dias ao senhor Dener Araújo Chaves – ex-Prefeito Municipal de Juscimeira.  
 Publique-se.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS  
Relator

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE DESPACHOS N.º 051/WJT/2009

DESPACHOS DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

**DESPACHO 356/2009**

**PROCESSO N.º** 6.977-9/2009  
**INTERESSADOS(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE  
**GESTOR(A)** JOSÉ LUIZ EMERICK  
**ASSUNTO** CONTAS ANUAIS DE GOVERNO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008  
 Em atenção ao ofício nº 001/2009, do Sr. José Luiz Emerick, ex-Prefeito

Municipal de Glória D'Oeste, defiro o pedido de dilação de prazo até o dia 28/06/2009, conforme solicitado.

Publique-se.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS  
Relator

**DESPACHO 353/2009**

**PROCESSO N.º** 7.585-0/2009  
**INTERESSADOS(A)** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**GESTOR(A)** BRUNO SÁ FREIRE MARTINS – Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Administração  
**ASSUNTO** DILAÇÃO DE PRAZO  
 Em atenção ao ofício nº 719/GAB/SAD/2009, defiro o pedido de dilação de prazo e concedo 15 dias a contar da data de publicação.  
 Publique-se.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS  
Relator

**DESPACHO 355/2009**

**PROCESSO N.º** 10.341-1/2008  
**INTERESSADOS(A)** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**GESTOR(A)** PAULO INÁCIO DIAS LESSA  
**ASSUNTO** DILAÇÃO DE PRAZO  
 Em atenção ao ofício nº 247/2009/C.MAG, defiro o pedido de dilação de prazo e concedo 15 dias a contar da data de publicação.  
 Publique-se.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS  
Relator

//Verusa Zaviasky//

**PORTARIA N.º 02/2009/CORREGEDORIA GERAL/TCE/MT**

O CORREGEDOR GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso V do art. 23 da Resolução nº 14/2007 e;

Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Comunicação Interna nº. 01/2009, instaurada pela Portaria nº 01/2009/Corregedoria Geral de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial de mesma data:

RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) dias para o legal procedimento do feito, devendo ser observado o inciso LV do art. 5º da Constituição Federal e o inciso X do art. 10 da Constituição Estadual, que tratam dos princípios da ampla defesa e do contraditório.

REGISTRADA - PUBLICADA – CUMPRAS-SE

Corregedoria Geral do Tribunal de Contas em Cuiabá/MT, 22 de junho de 2009.

Conselheiro Valter Albano da Silva  
Corregedor-Geral

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2009**

A Comissão Especial de Pregão da Pref. Mun. de Alto Boa Vista – MT, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 27/2009, 17 de Abril de 2009, torna público o aviso de resultado de Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 006/2009, "Aquisição de Materiais de Construção p/ atender os dept's: ADM, Educação, Saúde Ação Social e Obras. Empresas vencedoras: Nova Fronteira Mat. P/ Construção ME, valor: 45.400,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais) e Claci da Silva-ME, valor: 11.760,00 (Onze Mil e Setecentos e Sessenta reais). Alto Boa Vista, 29 de Junho de 2009.

Lídia Barbosa de Brito – Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2009**

A Comissão Especial de Pregão da Pref. Mun. de Alto Boa Vista – MT, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 27/2009, 17 de Abril de 2009, torna público o aviso de resultado de Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 007/2009, "Aquisição de Generos Alimentícios / P / atender os dept's: Educação e Ação Social. Empresa vencedora: Frederico Fonseca Portugal, valor: 105.810,00 (Cento e Cinco Mil Oitocentos e Dez Reais) 29 de Junho de 2009.

Lídia Barbosa de Brito – Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2009**

A Comissão Especial de Pregão da Pref. Mun. de Alto Boa Vista-MT, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 27/2009, 17 de Abril de 2009, torna público o aviso de Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 008/2009, "Aquisição de Materiais de Permanente: Mesas, Armários, Ar-Condicionado, Computadores, Periféricos e Eletro Domésticos e outro, para esta Prefeitura, de acordo com as Especificações e quantidades, constantes no Anexo II. Abertura - 10/07/2009, às 15:00 horas, na prefeitura, O edital completo pelo telefone (66) 3539-1113, das 13:00 às 18:00 horário de Brasília - Alto Boa Vista – MT, 29 de Junho de 2009.

Lídia Barbosa de Brito – Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

**AVISO DE RESULTADO PREGAO N.º 021/2009**

**Objeto do Pregão:** Aquisição de Madeiras para Construção e Manutenção de Pontes.  
**Data da realização:** 29/06/2009. **Empresa Vencedora:** Lote 01 – O. J. Pazete & CIA Ltda. **Valor Total:** R\$ 109.007,00 (Cento e Nove Mil e Sete Reais). Araputanga MT, 29 de Junho de 2009.

Reginaldo Luiz Schiavinato - Pregoeiro

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

### AVISO DE RETIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO

Leia-se: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2009 – PROCESSO Nº 99/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2009** que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO, ENGOBANDO A OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E A COMERCIALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DA CIDADE DE CÁCERES - MT.** A presente concorrência não importa em permissão, concessão ou privatização dos serviços públicos de água e esgoto do Município de Cáceres, que mantém a titularidade e o controle do patrimônio público utilizado na prestação dos serviços. As despesas relativas à execução do contrato decorrente desta licitação ocorrerão por conta dos orçamentos dos exercícios em que ocorrerem as despesas de contratação: Unidade Orçamentária; Projeto Atividade e no Elemento de Despesa. Os Documentos de Habilitação e Proposta deverão ser entregues na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de CÁCERES no endereço descrito no cabeçalho deste edital, até as **14:00 horas do dia 03 de Agosto de 2009**, data e horário da licitação O EDITAL e seus Anexos poderão ser adquiridos a partir de 15/06/09, no horário das 13:00 às 18:00 horas, na Prefeitura Municipal de Cáceres no endereço: Av. Getúlio Vargas, 1895 –COC- após e mediante o recolhimento na Tesouraria da Prefeitura da importância não reembolsável de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, a título de despesa de emolumentos, ou através do e-mail: [licita.cac@hotmail.com](mailto:licita.cac@hotmail.com).

CÁCERES-MT, 15 de junho de 2009.

**ADILSON DOMINGOS DOS REIS**

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Portaria nº 220 de 10 de Junho de 2009

RETIFICAÇÃO:

Onde-se lê: **AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2009**

Leia-se: **AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2009 – PROCESSO Nº 111/2009**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para Construção de uma Unidade Escolar para atender a Educação Infantil, nesta cidade de Cáceres - MT. **Tipo:** Menor Preço – Global **Despesas:** Recurso Financeiro do Convênio nº 830181/2008 – FNDE (Programa PROINFÂNCIA) e a Prefeitura **Prazo de Execução:** 180 (cento e oitenta) dias. **Classificação:** Ficha 227 – Dotação: 4.4.90.51.0002.0 e Ficha 228 – Dotação: 4.4.90.51.0033.0 **Sessão de Abertura: 27 de Julho de 2009 às 14:00 horas Da Aquisição:** Os interessados poderão retirar o Edital, na sede da Prefeitura de Cáceres - MT, em horário de expediente em dias úteis, mediante o prévio recolhimento da importância de **R\$ 100,00 (cem reais)**, não reembolsável, pagável mediante a apresentação da respectiva **Guia de Arrecadação**, junto a Tesouraria desta Prefeitura, valor este que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfica do Edital. **Obs.: As cópias dos projetos básicos, memorial descritivo, planilhas, especificações técnicas e outros anexos, serão fornecidos por meio digital, ou cópia reprográfica solicitada junto a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações,** na sede da Prefeitura de Cáceres das 12:00 às 18:00 horas, ou através do e-mail: [licita.cac@hotmail.com](mailto:licita.cac@hotmail.com) ou ainda pelo telefone 65 3223:1500 – Ramal 233 (Fax) e 213. **Local e Data:** Prefeitura Municipal de Cáceres - MT, **23 de Junho de 2009.**

**LUIZ AURÉLIO ALVES**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO**

**PREGAO PRESENCIAL Nº 006/2009 – PROCESSO Nº045/2009**

▲ Prefeitura Municipal de Cáceres, através da Equipe de Pregão, informa a todos os interessados, o Resultado da Licitação-Pregão Presencial 06/2009, conforme discriminação abaixo: **Objeto:** Pregão Presencial objetivando a aquisição de 12.000 (doze mil) kits Escolares : Sendo : 9.000 (nove mil) para o Ensino Fundamental e 3.000 (três mil) para a Educação Infantil para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino. **Despesas:** Recursos Próprios 25% e FUNDEB 40% **Vencedora:** **FIBRATEX INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.** **Valor:** R\$ 352.650,00 ( Trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais )

Prefeitura Municipal de Cáceres, 02 de Junho de 2009.

**ROSAIR SANTANA DE OLIVEIRA**

Pregoeira Oficial

Portaria 13 de 13/01/2009

**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO**

**PREGAO PRESENCIAL Nº 007/2009 – PROCESSO Nº070/2009**

▲ Prefeitura Municipal de Cáceres, através da Equipe de Pregão, informa a todos os interessados, o Resultado da Licitação-Pregão Presencial 07/2009, conforme discriminação abaixo: **Objeto:** Pregão Presencial objetivando a aquisição de 4.000 (quatro mil) carteiras, tipo universitária, padrão MEC para atender as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino. **Despesas:** Recursos Próprios 25% e Fundeb 40% **Vencedora:** **AMARAL INDÚSTRIA E COMERCIO DE MARMORE E ALUMINIO LTDA ME** **Valor:** R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais)

Prefeitura Municipal de Cáceres, 09 de Junho de 2009.

**ROSAIR SANTANA DE OLIVEIRA**

Pregoeira Oficial

Portaria 13 de 13/01/2009

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO Nº 007/2009**, destinada **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE E FINANÇAS**, teve como vencedora(s) a empresa(s): **LORENA P. MACHADO SERVIÇOS - ME** com o valor total de **R\$ 21.890,00 (Vinte e um mil oitocentos e noventa reais)**; **IVONIR ALVES DIAS ME** com o valor total de **R\$ 7.683,00 (Sete mil seiscentos e oitenta e três reais)**; **DISMEQ COMERCIO IMPORT. DE MAQ. P/ ESCRITÓRIO LTDA** com o valor total de **R\$ 3.069,00 (Três mil e sessenta e nove reais)**. **Campo Novo do Parecis-MT, 22 de Junho de 2009.**  
**Leandro Nery Varaschin - Pres. Comissão Permanente de Licitação**

AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO Nº 008/2009**, destinada **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA QUE SERÁ CONSTRUÍDA NA QUADRA 38, AV. RIO GRANDE DO SUL ESQUINA COM AV. MATO GROSSO, BAIRRO CENTRO, E MATERIAIS PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE OBRAS.**, teve como vencedora(s) a empresa(s): **E.M CELESTINO E CIA LTDA** com o valor total de **R\$ 60.187,00 (Sessenta mil cento e oitenta e sete reais)**; **PATRICIO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** com o valor total de **R\$ 45.840,00 (Quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta reais)**; **PARECIS IND. E COM. DE PRÉ-MOLDADOS LTDA** com o valor total de **R\$ 24.354,00 (Vinte e quatro mil trezentos e cinquenta e quatro reais)**; **CAMPO FLORA LTDA** com o valor total de **R\$ 16.492,72 (Dezesseis mil quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos)**. **Campo Novo do Parecis-MT, 24 de Junho de 2009.**

**Leandro Nery Varaschin - Pres. Comissão Permanente de Licitação (DMT/DO)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO Nº 005/2009**, destinada **Aquisição de material elétrico para atender a iluminação Publica Municipal.**, teve como vencedora(s) a empresa(s): **E.M CELESTINO E CIA LTDA** com o valor total de **R\$ 20.884,50 (Vinte mil oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)**; **HIDROSOLO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP** com o valor total de **R\$ 8.724,75 (Oito mil setecentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos)**; **DELONNI COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP** com o valor total de **R\$ 6.028,00 (Seis mil e vinte e oito reais)**; **CASAGRANDE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME** com o valor total de **R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais)**; **PATRICIO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** com o valor total de **R\$ 289,66 (Duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos)**. **Campo Novo do Parecis-MT, 15 de junho de 2009.**

**Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2009**

**DA FINALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO OBJETO:** O objeto tem por finalidade a locação de um imóvel em alvenaria com área de 247,02 m², edificado no lote 16-A da quadra 28, Rua Santa Catarina esquina com a Rua Teresina, Bairro Centro, Nesta Cidade de Campo Novo do Parecis. **DO LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 24.772.287/0001-36, de ora em diante denominada simplesmente de município, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Mauro Valter Berft**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 7009693115 SSP/RS e CPF nº 308.107.101-49, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 581, Bairro Centro nesta cidade de Campo Novo do Parecis- MT, neste instrumento denominado de **LOCATÁRIO. DO LOCADOR: Brolio & Brolio Ltda**, empresa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 26.766.253/0001-64, com sede na Av. Rio Grande do Sul, esquina com a Av. Mato Grosso, nº 604, Bairro Centro, nesta cidade de Campo Novo do Parecis, neste instrumento denominado de **LOCADOR. DA JUSTIFICATIVA:** Atribui-se a necessidade de locação de imóvel para atender o funcionamento do Departamento de Vigilância, Epidemiológica e Ambiental conforme Laudo de Avaliação 001/2009. **DO VALOR:** R\$ 1 600,00 (um mil e seiscentos reais), mensal. **DO PRAZO:** o presente será de 12 (doze) meses e terá sua vigência de 01 de julho de 2009 à 30 de junho de 2010, podendo ser renovado conforme artigo 57 da Lei 8.666/93, e a critério das partes. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** é dispensável o procedimento licitatório por se tratar de imóvel destinado à atividade precípua da Administração Municipal, nos termos do artigo 24, X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 2003.

Campo Novo do Parecis, aos 29 dias do mês de junho de 2009.

**Leandro Nery Varaschin - Presidente da Comissão de Licitação.**

Ratifico a dispensa do procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

**Mauro Valter Berft - Prefeito Municipal**

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

**CONVÊNIO Nº 009/2009. CONVENIENTES:** Município de Campo Novo do Parecis x Sindicato Rural de Campo Novo do Parecis. **OBJETO DO CONVÊNIO:** O presente Convênio tem como objetivo a cooperação e associação de esforços entre as partes visando a realização da 13ª EXPOCAMPO – Exposição Agropecuária de Campo Novo do Parecis, juntamente com as comemorações alusivas ao 21º aniversário de

emancipação político-administrativa do Município de Campo Novo do Parecis/MT.  
**VALOR:** R\$ 80.000,00. **PRAZO:** 60 dias. **DATA:** 25/06/2009. (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

### ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE RESULTADO PREGÃO 034/2009

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas e Adjudicação a presente licitação para a empresa:

**SYNTHESS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ Nº 58.577.370/0001-76.

Campo Verde – MT, 29 junho de 2009.

Ildo Ademar Scherer

Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT AVISO DE EDITAL - TOMA DA DE PREÇOS Nº 004/2009

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**, torna público para os interessados, que realizará, no próximo dia **22 de julho de 2009, às 14:00 horas**, na sala de Licitação, situada no Paço Municipal, Chapada dos Guimarães, à Rua Tiradentes 166, Centro, Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2009**, tipo menor preço, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS: Tudo conforme PROJETO BÁSICO – ANEXO – I: Planilha Orçamentária com o valor máximo**. A presente Licitação será regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Demais esclarecimentos e cópias de Editais poderão ser obtidos no citado endereço, das 13:00 as 18:00 horas, mediante o pagamento de taxa de **R\$ 200,00** (Duzentos Reais) a ser recolhida aos cofres do município, mediante **DAM** devidamente autenticado pela rede bancária, a ser retirado no Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal no endereço anteriormente descrito. O licitante, para adquirir o Edital deverá comparecer à Comissão munida de cópia do instrumento de constituição da empresa e procuração pública, estando a empresa representada por terceiros, ou instrumento particular com firma reconhecida. Chapada dos Guimarães, 29 de junho de 2009.

**JOSE SEBASTIÃO CHAVES**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ART. 52; RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – ARTS. 54 e 55;** Para dar cumprimento ao disposto nos artigos 52, 53, 54 e 55 da Lei Complementar Federal 101/2000 (LRF), a Prefeitura Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, INFORMA que o relatório a que se refere o § 3º do art. 165 da Constituição Federal, o RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária, referente ao Primeiro e Segundo Bimestre, e o RGF – Relatório de Gestão Fiscal, conforme previsto no § 2º do art. 55 da LRF, referente ao Primeiro Quadrimestre, encontra-se a disposição do Contribuinte, afixado na íntegra no mural da Prefeitura Municipal de Cláudia e no Diário Oficial do Estado (JOMAT), Jornal da Associação Matogrossense dos Municípios e Jornal de Circulação do Estado. Cláudia-MT, 29 de junho de 2009.

### ERRATA - PORTARIA nº 337/2009.

**Portaria Conjunta da Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal de Assistência Social de Cláudia-MT- nº 337 de 23/06/2009.** Dispõe sobre a convocação da II Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências; **Redação:** O Secretário Municipal de Assistência Social em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cláudia-MT, de acordo com o disposto na **Lei nº 264 de 08 de novembro de 1996**, resolvem: **Onde leia-se Lei nº 264 de 08 de novembro de 1996, leia-se Lei nº 263 de 08 de novembro de 1996.** Cláudia-MT, 29 de junho de 2009.

### ERRATA - RESOLUÇÃO Nº 03/2009, DE 23 DE Junho de 2009

Cria Comissão Organizadora da II Conferência Municipal de Assistência Social. A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei nº 264 de 08 de novembro de 1996** em reunião realizada no dia 17 de Junho de 2009, **Onde leia-se Lei nº 264 de 08 de novembro de 1996, leia-se Lei nº 263 de 08 de novembro de 1996.** Cláudia-MT, 29 de junho de 2009.

**VILMAR GIACHINI - Prefeito Municipal**

Asplemat/DO

### AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2009

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que se realizará às 08:00 horas do dia 15 de Julho de 2009, na sede da Prefeitura, sito à Av: Gaspar Dutra, snº, Centro, Cláudia/MT, licitação na modalidade Tomada de Preços, por menor valor por Linha, para seleção da melhor proposta de preços para **“Contratação de Serviços para Fazer o Transporte Escolar nas Linhas: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, conforme descrição nos anexos do Edital”**. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente – Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-1250. Cláudia/MT., 29 de Junho de 2009.

### VILMAR GIACHINI - Prefeito Municipal ISABEL CRISTINA DE CARVALHO - Presidente da C.P.L. PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2009

A Prefeitura Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, torna público as inscrições efetuadas, para o Teste Seletivo Simplificado nº 002/2009, que acontecerá no dia 01 de julho de 2009. Teste Seletivo Público Agente Comunitário de Saúde. 1. Adenilton Serra Vieira; 2. Ana Maria Albrecht; 3. Ana Paula Elinik; 4. Antonia Samira Pereira da Silva Reis; 5. Atie Fragoso dos Santos; 6. Célia Matias dos Santos; 7. Cibelle da Silva Sales dos Santos; 8. Clarice Aparecida dos Santos Porfiro; 9. Claudete da Silva Souza; 10. Cristiane Fogaça de Lima; 11. Cristiane morais da Silva; 12. Cristiane Rodrigues de Souza; 13. Cristina Fernandes Campos; 14. Deisi Rafaela Gutjahr; 15. Dirlene Cardoso Lima; 16. Edna Cristina da Silva Souza; 17. Elaine da Silva Trevisan Godin; 18. Elida Luciene Carvalho; 19. Elienai Carvalho Sampaio; 20. Givanilda da Silva Custódio; 21. Ires Maria Ferreira Kotz; 22. Ivete Richard Alves; 23. Ivone Dielschneider; 24. Ivonete Lima; 25. Izoete Santina Junges; 26. Janda Carlota Schneider; 27. Janice Alves; 28. Janice Lazzarotto; 29. Joseana Cristina dos Nascimento; 30. Josiane Cardoso Pinto; 31. Josiane da Silva Aquino; 32. Jucelia Carvalho de Freitas; 33. Jucemery Pereira de Souza; 34. Kamila Rosa dos Santos de Souza; 35. Kátia Gonzáles Lesmo; 36. Lidiane Oliveira Nunes; 37. Lucia de Sousa da Silva; 38. Luciana da Cruz Silva; 39. Lucilene Motta Lessa; 40. Lucileude da Conceição; 41. Lucivalda Santos Costa; 42. Luismar de Sousa Lima; 43. Luzia Benedita Ferreira; 44. Marcelo Strege; 45. Marcilene Monthay Nobre; 46. Margarida Ribeiro dos Santos; 47. Maria Virgolino; 48. Marilei Salete Nervis; 49. Marilene Oliveira Feitosa Melo; 50. Mario Anderson de Campos; 51. Marivel Machado de Oliveira; 52. Marli Rocha da Silva; 53. Meire Regina Cançado Santana; 54. Michelly Ferreira Escalier; 55. Nalia dos Santos; 56. Neide Veiga; 57. Neiva Araújo Leal; 58. Noeli da Silva Miranda; 59. Patrícia Thomaz Alves; 60. Raquel de Oliveira Lopes; 61. Raquel Maristela Lazarin Wentz; 62. Regina Aparecida Souza Trindade; 63. Renata Rosário Costa; 64. Renata Vieira Souza; 65. Rosa Aparecida Rodrigues; 66. Rosana Aparecida de Oliveira; 67. Rosane de Fátima Hinton; 68. Roseli Ferreira da Silva Hoffmann; 69. Rosenilda da Silva Mello; 70. Rosilene de Santana; 71. Rosivania Lima Franco; 72. Rozelana Araújo da Silva; 73. Salette Quetheman; 74. Samara Barbosa dos Santos; 75. Serli Aparecida Bastiani; 76. Silvana Batalha da Costa; 77. Silvana de Araújo Santos; 78. Silvia Strege; 79. Simoni Regina de Oliveira; 80. Solange Kochemborger; 81. Soraia de Barros Matias; 82. Tercliene Carneiro de Souza; 83. Valquiria Lemos Gonzáles; 84. Vanessa Caetano de Souza Claro; 85. Vânia Sales Sonogo de Oliveira; 86. Vera Lucia de Oliveira; 87. Vidilene Figueiredo dos Anjos; 88. Viviane dos Santos Brizola; 89. Zenilda Vieira da Silva; 90. Zuleide Caldeira; Cláudia-MT, 29 de junho de 2009.

**VILMAR GIACHINI - Prefeito Municipal**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 008/2009 – REGISTRO DE PREÇOS

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que a Licitação **“PREGÃO PRESENCIAL” nº. 008/2009 - Registro de Preço - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE** para: futura e eventual contratação de empresa especializada para instalação de Rede Lógica, com fornecimento de materiais e equipamentos de conectividade, para atender à SANECAP, foi prorrogada SINE DIE. Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL 007/2009 – REGISTRO DE PREÇOS

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público a Retificação da data do Pregão Presencial Registro de Preço nº 007/2009, Ata de Registro de Preço nº. 006/2009, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 15/06/2009, que saiu com incorreção: **ONDE SE LÊ:** Pregão Presencial nº. **007/2007**, Ata de Registro de Preço nº. **006/2007**. **LEIA-SE:** Pregão Presencial nº. **007/2009**, Ata de Registro de Preço nº. **006/2009**. Republicado por ter saído com incorreção. Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009.

**Ana Virgínia de Carvalho - Pregoeira Oficial**

**Eliana Beatriz Nunes Rondon Lima - Diretora Presidente da Sanecap**

Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SMPOG

### AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2009  
 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 452311-7/2009)**

Órgão: Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMTDET. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Desenvolvimento Institucional de Capacitação Profissional, teórico e prático, de jovens inscritos no Programa PROJOVEM TRABALHADOR – JUVENTUDE CIDADÃ, qualificando profissionalmente os jovens em situação de vulnerabilidade social e pessoal, oportunizando acesso à qualificação profissional, mediante cursos de capacitação para inclusão no mercado de trabalho, conforme previsto no art. 3º do Decreto nº. 2.493, de 10/05/2005; fornecimento de lanches; serviços gráficos de impressão de apostilas, tipo livro; serviços de confecção de camisetas; e, confecção de kit promocional, composto de mochila, caderno, lápis e borracha. Data/Horário: 10/07/2009 às 09h00min (nove horas) – Fuso Horário da Capital. Pregoeiro (a) Oficial: Wânia Cristina Nunes da Conceição. Informações/Contato: Diretoria de Gestão do Gasto Público/Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e

Gestão – DGGP/SMPOG. Telefone: (65) 3645-6252/6270/6268/6269/6292/6293. E-mail: licitação@cuiaba.mt.gov.br Atendimento: 12:00 às 18:00 h. Retirada Edital: www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2009 – Órgão: SMTDET. Cuiabá, 26 de junho de 2009.

Wânia Cristina Nunes da Conceição - Pregoeira Oficial

V I S T O:

Ronaldo Lucas da Costa  
Diretor de Gestão de Gasto Público (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

### AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 007/2009

A Prefeitura Municipal de Curvelândia - MT, com sede na Rua São Bernardo nº 523, Centro, Curvelândia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação modalidade Tomada de Preço nº 007/2009, cujo objeto é **Contratação de empresa para Construção de 50 (cinquenta) casas populares de 24,12m²**, conforme edital nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com data prevista para recebimento e abertura dos envelopes no dia 16/07/2009 às 09:00 horas. Cópias do edital completo e informações poderão ser obtidas no endereço supracitado, de segunda à sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Taxa do Edital R\$ 50,00 (cinquenta reais), valor não reembolsável.

Curvelândia - MT, 29 de junho de 2009.

José Airton Martins - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

### Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 43/2009

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 43/2009, cujo objeto é contratação de serviços de procedimentos médicos para Unidade de Saúde da Família V – Aeroporto e Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário em Guarantã do Norte/MT, tudo conforme edital e seus anexos, neste município de Guarantã do Norte/MT, sala de licitações, prevista para abertura no dia 09/07/2009 às 08h30. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br), podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 29 de junho de 2009 - Tatiane Eller dos Santos / Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2009

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira oficial, senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº 37/2009, obteve o seguinte resultado: A empresa ALIANÇA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO sagrou-se vencedora para os itens 09, 26, 27, 28, 29, 35, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 49, 61 e 65 com o valor global de R\$ 5.469,08 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oito centavos). A empresa ANTONIO DE SOUZA LIMA NETO - ME sagrou-se vencedora para os itens 46, 47 e 64 com o valor global de R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais). A empresa CARPAU PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA sagrou-se vencedora para os itens 48, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75 e 76 com o valor global de R\$ 4.479,00 (quatro mil, setecentos e setenta e nove reais). A empresa DELLONI COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP sagrou-se vencedora para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 10, 13, 14, 15, 18, 19, 22, 23, 24, 25 e 31 com o valor global de R\$ 19.637,70 (dezenove mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta centavos). A empresa ELETRONOP MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP sagrou-se vencedora para os itens 08, 12, 16, 17, 20, 30, 32, 33 e 38 com o valor global de R\$ 6.902,00 (seis mil, novecentos e dois reais). A empresa HIDROSOLO COM. E DISTRIB. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA sagrou-se vencedora para os itens 07, 11, 21, 50, 51, 55, 56, 57, 58, 59, 62 e 63 com o valor global de R\$ 756,90 (setecentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos). A empresa OXIGÊNIO CUIABÁ LTDA sagrou-se vencedora para os itens 34, 36, 44, 45, 52, 53 54 e 60 com o valor global de R\$ 203,86 (duzentos e treze reais e oitenta e seis centavos). O total geral dos itens classificados pelas licitantes foi de R\$ 37.772,54 (trinta e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 26 de junho de 2009.

TATIANE ELLER DOS SANTOS - PREGOEIRA OFICIAL

Asplemat/DO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2009

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2009, cujo objeto é Aquisição de materiais permanentes e utensílios hospitalares para atender as necessidades do Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário e de outros setores da Saúde do município de Guarantã do Norte/MT, com data prevista para abertura no dia 14/07/2009 às 09h00 (horário de Brasília). Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações localizada a Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, no horário

de atendimento ao público e na página eletrônica do Banco do Brasil ([www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br)) onde realizar-se-á a licitação.

Guarantã do Norte/MT, 29 de junho de 2009

Tatiane Eller dos Santos - Pregoeira

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N. 034/2009

A Prefeitura Municipal de Jaciara, através de Pregoeiro designado, torna público que, referente ao PREGÃO n.º 023/2009, foi vencedora a Empresa a Empresa **DUOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 52 e 53 e a empresa **ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA** nos itens 46, 47, 51 e 57, conforme valores registrados no RAP- Registro de Acompanhamento de Preço. Jaciara-MT, 29 de junho de 2009. Marcos José Souza – Pregoeiro. (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**, inscrita no CNPJ sob 24.772.188/0001-54 torna público que requereu junto a SEMA/MT as Licenças Prévia e Instalação para o Campo Society no Bairro União, localizada na cidade de Matupá - MT. NÃO EIA/RIMA

Matupá – MT, 29 de Junho de 2009.

RUTHE BARBOSA OLIVEIRA GASPARIM-  
CREA-MT11.161-D

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 16/2009,

**OBJETO:** Aquisição de um veículo 0 km, para Assistência Social A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que no Pregão Presencial 16/2009, apresentou proposta a empresa Ariel Automóveis Várzea Grande Ltda. Considerando que a proposta apresentada estava acima do valor máximo fixado no ato convocatório, bem como o representante não estava legalmente autorizado a efetuar lances em nome da empresa, o pregoeiro decidiu desclassificar a proposta. Mirassol D'Oeste, em 29 de Maio de 2009. Miguel Francisco de Melo – Pregoeiro Oficial.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

#### CONSULTA PÚBLICA - CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

Nova Canaã do Norte – MT; 25 de Julho de 2009.

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte agradece a todos os participantes da Consulta Pública para a Concessão dos Serviços de Saneamento Básico do Município, realizada no período de 09/06/2009 à 22/06/2009.

Cordialmente,

Sandra Machado Matos Rodrigues  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### ATO JUSTIFICATIVO DA CONVENIÊNCIA DA OUTORGA DA CONCESSÃO

**1- OBJETO:** Outorga a título exclusivo e oneroso para Concessão dos Serviços de Saneamento Básico do Município de Nova Canaã do Norte - MT, nos termos da Lei Municipal 399/2001.

#### 2- JUSTIFICATIVAS:

- CONSIDERANDO** a promulgação da Lei Federal 11.445/2007 que estabelece diretrizes nacionais de Saneamento Básico;
  - CONSIDERANDO** a necessidade de vultosos investimentos em infra-estrutura para universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário;
  - CONSIDERANDO** a viabilidade econômico-financeira da concessão de serviços ao setor privado, determinada em função das tarifas atualmente praticadas;
  - CONSIDERANDO** a realização de prévia Audiência Pública e Consulta Pública, nos termos do art. 11 da Lei 11.445/2007 e do art. 39 da Lei 8.666/1993.
- 3- RESOLVE** diante das considerações aludidas **AUTORIZAR** a abertura de procedimento licitatório, na modalidade de Concorrência Pública, na combinação dos critérios de melhor técnica pela outorga com a menor tarifa, nos termos do inciso VI do art. 15 da Lei 8.987/1995, para contratação de pessoa jurídica a concessão para exploração do serviço municipal de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Nova Canaã do Norte – MT; 25 de Junho de 2009.

Antonio Luiz César de Castro  
Prefeito Municipal

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2009 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 047/CPL/2009

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público para amplo conhecimento

dos interessados, o resultado da Licitação acima caracterizada: **Licitante Vencedor: Açofer Indústria e Comércio Ltda.**

Sandra Machado Matos Rodrigues  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

A Prefeitura Municipal de Nova Lacerda torna publico que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA, o pedido de Licença Previa e Licença de Instalação (LP e LI) para obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Água Pluviais da Avenida Brasília Localizado no município de Nova Lacerda/MT. (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Município de Nova Maringá – MT, por seu Prefeito Municipal, **OSCAR JOSÉ DE CARVALHO**, em cumprimento ao disposto no Art. 9º, § 4º e Art. 48, parágrafo único da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), convida a população para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** referente apresentação de demonstrativos do cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre do exercício de 2009. A audiência será realizada no dia 11/07/2009, a partir das 09H:00M horas, na sede da Câmara Municipal, sito a Av. Amos Bernardino Zanchet s/n, na cidade de Nova Maringá-MT; Nova Maringá, 29 de junho de 2009.

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Município de Nova Maringá – MT, por seu Prefeito Municipal, **OSCAR JOSÉ DE CARVALHO**, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do Art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), convida a população a participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para discussão do Plano Plurianual – PPA, para os exercícios de 2010 a 2013. A audiência será realizada no dia 11/07/2009, a partir das 10h00m, na Câmara Municipal, sito a Av. Amos Bernardino Zanchet, centro, na cidade de Nova Maringá - MT. Nova Maringá - MT, 29 de junho de 2009.

**OSCAR JOSÉ DE CARVALHO - Prefeito Municipal**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2009

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum, torna publico que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 001/2009, tipo menor lance cujo objeto: Serviços de Retirada de Cerca, Confeção de Proteção de Poço, e Duas Fossas Sépticas com Sumidouro teve sua abertura no dia 26 de junho de 2009 às 07:30h. Na abertura da mesma foi constatada que não houve interessados no certame sendo assim, foi julgada como **Deserta**. Mutum-MT, 26 de Junho de 2009.

**Roberto Bento Hilário - Pregoeiro Substituto**

### RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N º 002/2009

O Município de Nova Mutum-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do **Pregão Presencial N º 002/2009**, da qual sagraram – se vencedoras as seguintes empresas: **1) Millenium Papelaria e Materiais de Informática Ltda:** Foi vencedora dos Itens: 6;7;8;9;13;14;15;19;23;24; 25;26;34;35;36;37;39;40;42;43;44;45;57;63;72;74;75;77;79;87;88; 90;91;92;100; 110;112;114;120;121;122;128; 129;130;132;135;141;142;143; 146;148;149;157; 159; 178;180;182;186;188;197;203;205;208;209;210;211;217;220; 224;225;232; 236;237. **2) Diehl Vieira & Cia Ltda:** Foi vencedora dos Itens: 5;27; 29; 109;160;161;226. **3) Papelaria Pantnal Ltda:** Foi vencedora dos Itens: 3;4;11; 17; 22;32;47; 51;52;54;55;56;58;59;60;71;78;80;81;89;95; 96;97;98;99;101;102;104; 105;106;107; 111;115;117;119;131;139;144;145;150;152;153;158;163;164;165;166;167;168;169;170;171;172;174;175;176;177;189;195;202;204;218;219;222;223;228;238;239. **4) Big Comércio e Serviços de Papelaria Ltda-EPP:** Foi vencedora dos Itens: 2;10;16;18;20;21;30;31;33;41;53;61;64;67;68;69;84;93;94;103;108;113;118;123;124 ;125;127;133;134;136;137;138;147;151;154;155;173;183;185;187; 191;194;198;199;200;201;206;227;229;230;231;233;234;235. **5) Livraria e Papelaria Ltda:** Foi vencedora dos Itens: 1;28;66;179;240. **6) V.F. dos Santos:** Foi vencedora dos Itens: 12;38;46;48;49;50;62;65;70;73;76;82;83;85;86;116;126; 140; 156;162;181;184;190;192;193;196;207;212;213;214;215;216;221.

Nova Mutum-MT, 26 de Junho de 2009

**Roberto Bento Hilário - Pregoeiro Substituto**

### AVISO DE PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2009

Prefeitura Municipal de Nova Mutum-MT, através do Presidente da Comissão de Licitação Sr. Sadi Ribeiro Ramos, torna público para conhecimento dos interessados, que por motivos administrativos resolve prorrogar a abertura da Tomada de Preços nº 012/2009, cujo Objeto é a Contratação de Serviços administrativo de apoio técnico junto aos órgãos Estaduais e Federais na capital do estado e na capital federal, tudo conforme edital e seus anexos e nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Mutum-MT, com data prevista para abertura no dia 30/07/2009 às 15:00h. Nova Mutum-MT, 29 de Junho de 2009.

**Sadi Ribeiro Ramos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

### AVISO DE DISPENSA N.º 006/2009 (PROCESSO N.108/2009)

O Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS PARA TRANSPORTAR PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO NA CIDADE DE BARRETOS/SP PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sendo 98 de Pontes e Lacerda X Barretos/SP e 98 Barretos/SP e Pontes e Lacerda, visto a Empresa **ARGUS VIAGENS E TURISMO LTDA**, com valor total de 25.743,62 (vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e três mil e sessenta e dois centavos) preencher as condições previstas no caput do artigo 24, inciso IV e V da Lei 8.666/93 com alterações havidas pela Lei Federal 8.883/94.

Pontes e Lacerda/MT, 29 de junho de 2009.

**ANA CRISTINA VELOSO SILVA CAMILO - Presidente da Comissão de Licitação**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

A Prefeitura Municipal de Salto do Céu torna publico que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença Previa e Licença de Instalação (LP e LI) para o conjunto habitacional com 50 casas localizadas no perímetro urbano no município de salto do Céu/MT. (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

### AVISO DE LICITAÇÃO - CONCURSO Nº. 001/2009

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de **CONCURSO** nº 001/2009, para escolha da **MELHOR COMPOSIÇÃO** durante a realização do **XVII FESTIVAL ARAGUAIA DA CANÇÃO**, que ocorrerá no período de **16,17,18 de julho de 2009**. Nos termos do **REGULAMENTO DO CONCURSO**, anexo a este edital, que será regido pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Poderão participar do presente **CONCURSO**, todos os compositores de quaisquer localidades do Brasil, desde que inscritos regularmente até o dia 15 de julho de 2009, até as 18:00 horas (horário de Brasília), na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura ou pelo fax 66 3522 1606.. Para maiores informações, os interessados poderão obter informações, horário de 12:00 às 18:00, na sede da Prefeitura Municipal, Av. Araguaia, 248 centro pelo telefone ou pelo fone(66) 3522-1606.

São Félix do Araguaia, 29 de junho de 2009.

**Domingas Barreira dos Santos - Divisão de Licitação - PORTARIA Nº 130/2009**

Asplemat/DO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2009

PROCESSO: N.º 01/2009 – Inexigibilidade: N.º001/2009; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT. CONTRATADO: REDE MERIDIONAL DE RADIOFUSÃO LTDA. OBJETO: Prestação de Serviços de Radiodifusão para Divulgação de todos os atos administrativos do Poder Executivo Municipal e divulgação das festividades do município; bem como todos os atos cerimoniais dentro do município de São Félix do Araguaia-MT. DO VALOR: R\$ 34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais). VIGÊNCIA: 02/02/2009 a 31/12/2009.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2009

PROCESSO: N.º 02/2009 – Pregão Presencial: N.º001/2009. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT. CONTRATADO: BOM JESUS COM. PETROLEO LTDA. OBOJETO: A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, FLUIDO DE FREIO e GRAXA, PARA MANUTENÇÃO DE TODOS OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, SENDO QUE POR FALTA DE LOCAL PARA ARMAZENAMENTO DA GASOLINA e ÓLEO DIESEL, FAZ-SE NECESSÁRIO QUE ESTES PRODUTOS SEJAM PEGOS DIRETOS NA BOMBA. VALOR: R\$ 480.000,00(Quatrocentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: terá início a partir da sua assinatura e término em na entrega total da mercadoria.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2009

PROCESSO: N.º 02/2009 – Pregão Presencial: N.º001/2009. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT. CONTRATADO: ADAIR JOSE CECONELLO. OBOJETO: A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, FLUIDO DE FREIO e GRAXA, PARA MANUTENÇÃO DE TODOS OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, SENDO QUE POR FALTA DE LOCAL PARA ARMAZENAMENTO DA GASOLINA e ÓLEO DIESEL, FAZ-SE NECESSÁRIO QUE ESTES PRODUTOS SEJAM PEGOS DIRETOS NA BOMBA. VALOR: R\$ 338.297,50 (trezentos e trinta e oito reais e duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: terá início a partir da sua assinatura e término na entrega total da mercadoria.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2009

PROCESSO: N.º 05/2009 – Pregão Presencial: N.º002/2009. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT. CONTRATADO: MILLENIUM PAPELARIA MAT. INFORM. – LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA. VALOR: R\$ 13.704,00 (treze mil setecentos e quatro reais); DA VIGENCIA: terá início a partir da sua assinatura e término na entrega total da mercadoria

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2009**

PROCESSO: N.º 05/2009 – Pregão Presencial: N.º002/2009. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT. CONTRATADO: V.F. DOS SANTOS – ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA. VALOR: R\$ 1.909,00 (um mil novecentos e nove reais). VIGÊNCIA: terá início a partir da sua assinatura e término na entrega total da mercadoria.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2009**

PROCESSO: N.º 05/2009 – Pregão Presencial: N.º002/2009. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT. CONTRATADO: VALDEMAR M.SOUZA – ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA. VALOR: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) VIGÊNCIA: terá início a partir da sua assinatura e término na entrega total da mercadoria.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2009**

PROCESSO: N.º 05/2009 – Pregão Presencial: N.º002/2009. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT. CONTRATADO: RAIMEX IND. E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA. VALOR: R\$ 29.045,00 (vinte e nove mil e quarenta e cinco reais). VIGÊNCIA: terá início a partir da sua assinatura e término na entrega total da mercadoria.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2009**

PROCESSO: N.º06/2009 – Pregão Eletrônico: N.º001/2009. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT. CONTRATADO: SULMEDI- COMÉRCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE RAIOS-X, E ULTRASOM, MATERIAL DE LABORATÓRIO, MATERIAL DE CURATIVO, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ATENDER TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT. VALOR: R\$ R\$56.897,632 (cinquenta e seis mil oitocentos e noventa e sete reais e seiscentos e trinta e dois centavos). VIGÊNCIA: terá início a partir da sua assinatura e término na entrega total da mercadoria.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2009**

PROCESSO: N.º06/2009 – Pregão Eletrônico: N.º001/2009. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT. CONTRATADO: P.M.H. – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES- LTDA. OBJETO:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE RAIOS-X, E ULTRASOM, MATERIAL DE LABORATÓRIO, MATERIAL DE CURATIVO, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ATENDER TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT. VALOR: R\$ R\$12.459,05(doze mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos). VIGÊNCIA:terá início a partir da sua assinatura e término na entrega total da mercadoria.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2009**

PROCESSO: N.º09/2009 – Pregão Presencial: N.º003/2009. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT. CONTRATADO: RIAMA TRATORES E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. OBJETO:AQUISIÇÃO DE UM VEICULO 0 KM, PARA ATENDER GABINETE DO PREFEITO. VALOR: R\$ R\$123.000,00 (cento e vinte e três mil reais); VIGÊNCIA: o presente contrato terá início a partir da sua assinatura e término na entrega total da mercadoria.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2009**

PROCESSO: N.º09/2009 – Pregão Presencial: N.º003/2009. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT. CONTRATADO: F.STEVANATO ROCHA - ME. OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE COMPUTADORES E PEN DRIVE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT. VALOR: R\$ R\$22.247,00 (vinte e dois mil duzentos e quarenta e sete reais). VIGÊNCIA: o presente contrato terá início a partir da sua assinatura e término na entrega total da mercadoria.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 033/2009

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal de acordo com a Lei 8.666/93 e a Lei 8.883/94 e alterações posteriores, torna público que no dia 14 de julho de 2008, as 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sapezal, estará recebendo documentação e proposta para a contratação de empresa, para locação de: **ITEM 01-02 (dois) caminhões basculante com capacidade mínima de 15.000 kg. ITEM 02 – 01 (um) caminhão trator cavalo mecânico.** O Edital esta a disposição dos

interessados a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na rua do Cará, nº 990, centro. Valor não reembolsável do edital é de R\$ 50,00 (cinquenta reais), gratuitamente pela Internet no endereço [www.pmsapezal.com.br](http://www.pmsapezal.com.br).

Sapezal, 29 de julho de 2009

SANDRA SOSTISSO MAGGI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2009**

**Da Finalidade:** Dispensa de Licitação. **Do Objeto:**ITEM 01 (UM) – **Motocicleta NOVA** (sem uso) a gasolina, ano/modelo 2009/2009, cinza metálico, motor OHC monocilindro de 4 tempos arrefecido a ar, mínimo de 149,2 cilindradas, partida elétrica, transmissão de 5 velocidades. **ITEM 02 (dois) Veiculo auto-motor NOVO, categoria pick-up linha leve,** Ano/modelo: 2009/2009.Motorização: 1.4 Flexpower.Portas: 02 portas. Cor externa: Branco.Modelo cabine: Cabine estendida. **Contratante: Prefeitura Municipal de Sapezal/MT.Contratada:** QUEIROZ MOTOS CUIABA LTDA E DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.**Justificativa:** Tendo em vista o Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93, dispositivos que dispensam o processo licitatório. **Do Prazo:** Entrega Imediato.

**ITEM 01 - Valor: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)****ITEM 02 – Valor :R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais)**

Sapezal, 29 de Junho de 2009

Sandra Sostisso Maggi

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 003/2009****– REGISTRO DE PPREÇO**

O Município de Sapezal, por intermédio da Secretaria de Viação e Obras, nesta cidade de Sapezal, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Sandra Sostisso Maggi, torna público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial nº 003/2009, do tipo menor preço por item, para **ITEM 02 - Aquisição parcelada de até 1.500 (um mil e quinhentas) toneladas de Pedra Britada peneirada na granulometria “01”, proveniente de rocha de granito ou de basalto,** totalmente livre de impurezas e atendendo as características dispostas nas normas brasileiras NBR 5564, 7174 - **ITEM.02 - Aquisição parcelada de até 1.500 (um mil e quinhentas) toneladas de Pedrisco peneirado, proveniente de rocha de granito ou de basalto,** totalmente livre de impurezas e atendendo as características dispostas nas normas brasileiras NBR 5564, 7174 e 7211. **ITEM 03 - Aquisição parcelada de até 1.500 (um mil e quinhentas) toneladas de Pó de Pedra peneirado, proveniente de rocha de granito ou de basalto,** totalmente livre de impurezas e atendendo as características dispostas nas normas brasileiras NBR 5564, 7174 e 7211. **ITEM 04 - Aquisição parcelada de até 600 (seiscentas) toneladas de Areia Grossa,** totalmente livre de impurezas e atendendo as características dispostas nas normas brasileiras NBR 5564, 7174 e 7211. **ITEM 05 - Aquisição parcelada de até 40 (quarenta) milhares de Tijolos de 06 (seis) furos de argila,** nas medidas 8,5 x 12,5 x 21 cm, produto de 1ª linha.Com data Prevista para o dia 10 julho de 2009, as 08:30 (oito e meia) credenciamento as 09:00 h. (nove horas) – a abertura do pregão – O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site [www.pmsapezal.com.br](http://www.pmsapezal.com.br) . Maiores informações 65 -33834533. O edital esta a disposição a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na rua do Cará, nº 990, centro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL****RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO- 002/2009**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, Torna publico para conhecimento dos interessados que no Edital PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO- 002/2009, Publicado no Diário Oficial do dia 23 de JUNHO de 2009. Nos Itens 13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23- - Onde se lê – **Industria Brasileira. Leia-se Selo PROCEL de Economia de Energia.**

SANDRA SOSTISSO MAGGI - Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2009-O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT.,** através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/GP/2009 de 01 de Janeiro de 2009, faz saber que será aberta a Licitação acima citada, no dia **27 DE JULHO DE 2009, às 08:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura localizada à Av. Brasil, 50-W, centro. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS,** conforme constantes do Anexo I do Edital, que poderá ser acessado através do site [www.tangaradaserra.com.br](http://www.tangaradaserra.com.br).

mt.gov.br. e Informações através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra-MT., 25 de Junho de 2009. Flávia Aparecida da Silveira Lopes-Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2009-O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT.**, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/GP/2009 de 01 de Janeiro de 2009, faz saber que será aberta a Licitação acima citada, no dia **28 DE JULHO DE 2009, às 08:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura localizada à Av. Brasil, 50-W, centro. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEMOVENTES (VACAS LEITEIRAS)**, conforme constantes do Anexo I do Edital, que poderá ser acessado através do site [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br). e Informações através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra-MT., 25 de Junho de 2009. Flávia Aparecida da Silveira Lopes-Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

### COMUNICADO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH, Estado de Mato Grosso, com sede na Avenida Paraná Nº. 1100, vem através do presente, COMUNICAR o extravio dos Blocos de **Guia Municipal de Produtor Simples Remessa** de Nº. 0201 ao 1000, que compreende a seguinte numeração: **273751 ao 293750**. Comunicamos ainda, que os documentos acima mencionados ficam cancelados e conseqüentemente proibidos a sua utilização. MILTON GELLER - Prefeito Municipal

LEI Nº 784/2009, de 17 de junho de 2009.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Sr. MILTON GELLER, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei: **Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no **Plano Plurianual - PPA - Lei nº 635/2005, de 19 de dezembro de 2005, o Programa e a Ação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, e a Meta e Prioridade na Lei nº 744/2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias**, com as seguintes denominações: **Programa - CAMINHO DA ESCOLA; Ação - Transporte Escolar de Qualidade; Prioridade - Transporte Escolar da Rede Pública; Ação - AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR** **Art. 2º** - Fica também o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 1.375.000,00 (um milhão e trezentos e setenta e cinco mil reais), nos termos do Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso 3º da Lei Federal nº 4.312/64, para atender despesas acima mencionadas, com a criação da seguinte rubrica orçamentária:

05-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.001.12	EDUCAÇÃO	
05.001.12.361	Ensino Fundamental	
05.001.12.361.0100 -	CAMINHO DA ESCOLA	
05.001.12.361.0100.1034	Aquisição de Ônibus para Transporte Escolar	
05.001.12.361.0100.1034.449052.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 1.375.000,00

**Art. 3º** - Para fazer face ao Crédito Autorizado no Artigo Anterior desta lei, serão utilizados recursos provenientes de Operação de Crédito, do Programa do **FNDE - PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA**, no valor de até **R\$ 1.375.000,00 (um milhão e trezentos e setenta e cinco mil reais)** **Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e nove. Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. **CUMPRASE: MILTON GELLER - PREFEITO MUNICIPAL**

LEI Nº 785/2009, de 17 de junho de 2009.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR FINANCIAMENTO JUNTO AO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, A OFERECER GARANTIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Sr. MILTON GELLER, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei: **Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar e garantir financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, através do Banco do Brasil S/A., na qualidade de Agente Financeiro, até o valor de R\$ 1.375.000,00 (um milhão e trezentos e setenta e cinco mil reais), observadas as disposições legais em vigor para contratação de operações de crédito, as normas do BNDES e as condições específicas aprovadas pelo BNDES para a operação. **Parágrafo único** Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução de projeto integrante do **Programa CAMINHO DA ESCOLA**, do MEC/FNDE e BNDES. **Art. 2º.** Para garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as receitas a que se refere o artigo 159, inciso I da Constituição Federal. **§ 1º** Para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo fica o agente financeiro credenciado pelo BNDES autorizado a transferir os recursos cedidos ou vinculados à conta e ordem do BNDES, nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação. **§ 2º** Fica o Poder Executivo obrigado a promover o empenho das despesas nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, para cada um dos exercícios financeiros em que se efetuarem as amortizações do principal, juros e encargos da dívida, até o seu pagamento final, que deverá ocorrer até a data de 31.12.2012. **Art. 3º.** Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais. **Art. 4º.** O orçamento do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei. **Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e nove. Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. **CUMPRASE: MILTON GELLER - PREFEITO MUNICIPAL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT

RETIFICAÇÃO-EDITAL DE LICITAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS 024/2009 Nº 024/2009

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, torna público a RETIFICAÇÃO da publicação do Edital de Licitação da TOMADA DE PREÇOS nº 024/2009, Publicado na Imprensa Oficial do estado de Mato Grosso - IOMAT, Edição nº 25095 do dia 15/06/09, na pagina 65, ONDE SE LÊ: menor preço global. LEIA-SE: **menor preço global por lote** - sendo, **LOTE 01** - Gêneros Alimentícios e **LOTE 02** - Materiais Copa-Cozinha e Limpeza. Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 26 de junho de 2009. **NALICE MARQUES NANTES SHIMIZU** - PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

Relação de Contratos e Termos Aditivos Formalizados no Exercício de 2009

Ano: 05/2009

**Nº Contrato:** nº 008/09. **Data:** 14/05/09. **Credor:** Welington Raimundo dos Santos ME. **Objeto:** Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Para: Elaboração do Concurso Público da Câmara Municipal. **Valor do Contrato:** R\$ 1.000,00. **Data Vigência:** 05/09/2009. **Classificação Orçamentária:** 3390.39. **Proc. Licitatório:** Nada a Relatar. **Secretaria:** 01.01.

PORTARIA Nº 006/2009.

**Ementa:** Designa Comissão para realização de Concurso Público Municipal e dá outras providências. **Leani F. Richter**, Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu - MT, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade

de nomear membros para acompanharem a realização do Concurso Público Municipal.

**Resolve: Art. 1º.** Designar os Senhores, **Jose Vitor Pereira de Castro - Presidente, Denise Pavan Brambila - Secretária Roque Luiz Fernandes - Membro.** A comporem a comissão que terá como objetivo a realização do Concurso Público nº 001/2009, a ser promovido pela Câmara Municipal de Cotriguaçu. **Art. 2º.** Ficam designados os Srs. **Sergio Ferreira da Silva e Rosangela Apª Nervis**, para suplentes da Comissão de que trata o artigo anterior desta Portaria. **Art. 3º.** A comissão de que trata o art. 1º tem como atribuições: I. aprovar o Edital de Concurso Público e seus anexos; II. articular-se com a empresa contratada para realizar o concurso público; III. orientar e acompanhar a organização e a realização do concurso público; IV. fornecer subsídios e apoio à empresa realizadora do concurso público; V. promover a divulgação de eventos do concurso público, em todas as suas fases; VI. analisar e propor a aprovação de editais complementares; VII. informar processos e expedientes relacionados ao concurso público, submetendo-os à apreciação superior; VIII. desenvolver outras ações pertinentes ao processo seletivo. **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário. Cotriguaçu - MT, em 18 de maio de 2009.

**Marcia K. Baronas - Diretora de Departamento**  
**Leani F. Richter - Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu**

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 002/2009

A Comissão de Concurso Público da Câmara Municipal de Cotriguaçu, devidamente nomeada através da Portaria nº 006/2009, **Torna Público**, para conhecimento dos interessados, a Relação Nominal dos Candidatos Inscritos e homologadas, em conformidade com o Edital de Concurso nº 001/2009, conforme anexo. A listagem completa das inscrições homologadas anexa a este Edital estará disponível no endereço eletrônico: [www.exataplanejamento.com.br](http://www.exataplanejamento.com.br) e afixada no mural da Prefeitura. Qualquer erro ou omissão de nome o candidato deverá recorrer à Comissão de Concurso no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação deste Edital.

Inscrição	Candidato	D. Nascimento	Cargo
13,00	Aida Souza da Silva Boreck	27/06/1977	Auxiliar Administrativo
4,00	Alenita da Silva Fitz	30/09/1963	Agente de Serviços Gerais
11,00	Ana Vera Dreier	14/04/1990	Agente Administrativo
9,00	Andreia Maia dos Santos	15/06/1982	Auxiliar Administrativo
15,00	Dinacir Maria Turmina	28/06/1964	Agente Administrativo
1,00	Flavia Simão Celio	27/02/1986	Agente de Serviços Gerais
16,00	Ines Stempkowaki	25/06/1972	Agente de Serviços Gerais
7,00	Ivoneete Soares Gonçalves	13/02/1969	Agente de Serviços Gerais
2,00	Laura Cristina Siqueira	09/08/1981	Agente Administrativo
3,00	Leane Moreira da Silva Santos	28/12/1985	Agente Administrativo
12,00	Marcia Kempner Baronas	17/03/1973	Agente Administrativo
14,00	Mariulcia Kempner	06/05/1970	Agente De Serviços Gerais
8,00	Mari dos Santos Oliveira	22/09/1975	Auxiliar Administrativo
6,00	Rodrigo Ruschel	15/01/1980	Agente Administrativo
5,00	Roseli Gasperini Argenton	18/09/1972	Agente Administrativo
10,00	Sandra Castanha Bonavigo	08/03/1980	Agente Administrativo

Cotriguaçu, 18 de junho de 2009.

**Roque Luiz Fernandes-Secretário**      **Rosângela Aparecida Nervis-Membro-Suplente**  
**José Vitor Pereira de Castro-Presidente**

Publicar

## CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

### CONTRATO DE FORNECIMENTO DE UNIFORME PARA SERVIDORES TERMO DE CONTRATO Nº 017/2009

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.814.574./0001-01, situada na Rua das Avenças, nº 1.481, centro, Sinop – Estado de Mato Grosso, representada neste ato por sua Excelentíssimo Presidente Sr **MAURO SERGIO GARCIA**, brasileiro, casado, Portador do RG sob nº 0357350-8 - SSP/MT e do CPF 345.787.491-34, no uso de sua competência, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**; **CONTRATADA: M. G. MACEDO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 70.487.962/0001-00, e Inscrição Estadual nº 13.147.297-9, sediada à Rua das Pitangueiras, nº 1018, Centro, cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, neste ato representado por sua sócia proprietária Sra. Maria Glória Macedo, brasileira, casada, portadora da C. I. nº 130.890 SSP/MT e CPF nº 596.280.061-34, e daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**. **ORIGEM:** Processo Licitatório Modalidade Convite nº 012/2009 de 21/05/2009, considerando ainda as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, têm, entre si, como certo e ajustado o presente Contrato de entrega de materiais, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de Uniformes para Servidores conforme anexo IV, parte integrante deste contrato, destinado a Câmara Municipal de Sinop, previsto para ser consumido até 31/12/2009. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIRADA DO PRODUTO:** Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade da Câmara Municipal de Sinop no prazo de 05 (cinco) dias após a solicitação. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência até 31/12/2009 a contar da data da sua assinatura, independentemente da quantidade retirada do objeto licitado ou até a retirada total nos montantes contratados, o que acontecer primeiro. **Parágrafo Primeiro:** Se em 31/12/2009 houver saldo de produtos a retirar, a Câmara Municipal fica desobrigada a retirar e pagar o montante remanescente. **CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, PAGAMENTO E FORMA DE REAJUSTE** O contratante pagará à Contratada o valor total de **R\$ 22.430,00 (Vinte e dois mil, quatrocentos e trinta reais)** conforme proposta/planilha de valores unitários fornecidos pela licitante e relacionados na Cláusula Segunda. **Parágrafo Primeiro:** O pagamento será mensal, até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao mês de adimplimento do respectivo fornecimento, conforme a quantidade consumida no mês anterior, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo seu responsável assinada e rubricada e autorizações para retirada do produto. **Parágrafo Segundo:** No preço estipulado, estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto licitado (tributos, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, seguros, matérias, equipamentos e ferramentas, mão-de-obra, taxas devidas a órgãos públicos, outros emolumentos,

etc.); **Parágrafo Terceiro:** Os preços dos produtos ofertados pela Licitante são fixos e irrealizáveis. **Parágrafo Quarto:** Havendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, deverá ser observado o estabelecido nos artigos 58 e 65, da Lei 8.666/93. **Parágrafo Quinto:** A entrega dos materiais após o prazo estipulado ensejará acréscimo moratório com base na TRD, calculado “per diem”, além de multa de 3% (três por cento), ambos calculados sobre o valor do contrato, não excedendo, em seu total o equivalente a 20% (vinte por cento). **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE;** Para o fiel cumprimento do presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a: - Prestar as informações e esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATADA, referentes às questões surgidas no transcurso da execução do presente contrato; - Efetuar o pagamento correspondente ao fornecimento dos materiais, após devidamente atestado o seu recebimento pela Coordenadoria de Administração. **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA;** Para o fiel cumprimento do presente contrato, o CONTRATADA se compromete a: - Acatar as decisões e observações feitas pelo CONTRATANTE, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo; - Fornecer os materiais/serviços no prazo fixado no contrato; - Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, a critério da Administração, referentes às aquisições, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato. **CLÁUSULA SETIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** A despesa com a execução do presente contrato correrá por conta dos recursos destinados à: 01.010.0.0.01.031.0001.2001 – Manutenção e encargos com a Câmara Municipal; 3390.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Parágrafo Primeiro:** Para a cobertura das despesas relativas a este contrato será emitida Nota de Empenho à conta da dotação especificada nesta cláusula. **CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES;** A recusa na execução do objeto deste contrato, bem como sua execução fora das condições e especificações inicialmente propostas, sujeita a CONTRATADA à aplicação das penalidades constantes nos incisos I, III, IV do artigo 87 da lei nº 8.666/93. **Parágrafo Primeiro:** Por infração de qualquer disposição do contrato, a CONTRATADA pagará uma multa equivalente a 3% (três por cento) do valor do contrato obrigando ainda a ressarcir os prejuízos decorrentes do inadimplemento que motivou a penalidade. **CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO;** O descumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste contrato ou na Lei de Licitações assegurar à Câmara Municipal de Sinop o direito de rescindi-lo, sem prejuízo da s demais consequências aplicáveis. **Parágrafo Primeiro:** A Câmara Municipal de Sinop poderá, ainda, a seu exclusivo critério, rescindir unilateralmente o presente contrato, independentemente de qualquer aviso prévio ou notificação. **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO;** O Foro da Cidade de Sinop – Estado de Mato Grosso, é o competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato lavrado, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo. Sinop – Estado de Mato Grosso, 18 de junho de 2.009.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - CONTRATANTE

#### M. G. MACEDO & CIA LTDA - CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

- a) \_\_\_\_\_ CPF. \_\_\_\_\_  
 b) \_\_\_\_\_ CPF. \_\_\_\_\_

#### ANEXO IV

#### CONVITE Nº 012/2009 - CONTRATO 17/2009

Nº	Quant (und)	MATERIAL DISCRIMINADO	Valor Un (R\$)	Valor Total (R\$)
01	70	Conjunto de Calça ou Saia feminina e Blaser cor chumbo em tecido com a seguinte composição: 96% Poliéster e 4% Elastano. O Blaser deverá ser forrado em tecido com composição: 100% poliéster.	150,00	10.500,00
02	80	Camisetas femininas em Tricoline com a seguinte composição: 68% Algodão, 4% Elastano e 28% Poliamida.	40,00	3.200,00
03	10	Calças ou Saias femininas cor chumbo em tecido com a seguinte composição: 96% Poliéster e 4% Elastano.	47,00	470,00
04	70	Calças Masculinas em tecido com a seguinte composição: 96% Poliéster e 4% Elastano.	60,00	4.200,00
03	70	Camisas Masculinas em Tricoline, com a seguinte composição: 68% Algodão, 4% Elastano e 28% Poliamida	58,00	4.060,00
		<b>TOTAL</b>		<b>22.430,00</b>

OBSERVAÇÕES GERAIS: 1. O contrato será pelo período da assinatura até 31/12/2009. 2. O fornecedor deverá entregar os uniformes de forma parcelada, após o Setor de Compras emitir Ordem de Fornecimento. 3. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento, para entregar os uniformes. 4. Os uniformes deverão ser confeccionados sob medida.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - CONTRATANTE**  
**M. G. MACEDO & CIA LTDA - CONTRATADA**

Asplemat/DO

## TERCEIROS

**COMPANHIA AGROPECUÁRIA AGROSAN**

**CNPJ/MF Nº 04.939.757/0001-04**  
**NIRE 15.300.007.895**

**CONVOCAÇÃO****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 14 de julho de 2009, às 10:00 horas, na sede da Companhia localizada na Cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, na Fazenda Agrosan, Estrada do Rio do Sangue, Km 96, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- (i) Abertura de filial da Companhia na Cidade de Juara, Estado do Mato Grosso; e
- (ii) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Juara / MT, 25 de junho de 2009.

\_\_\_\_\_  
A Diretoria

“A Senhora **LUCILEI DA SILVA VASQUES CPF 384.651.591-49**, torna público que requereu a SEMA MT, pedido de Licença de prévia para atividade de armazenagem e secagem de grãos em sua propriedade rural Fazenda Melgueira no município de Diamantino-MT.”

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2009**  
**ADIAMENTO**

A Comissão Permanente de Licitações da CODER comunica aos interessados que a data de abertura e julgamento da Tomada de Preços nº 02/2009 foi adiada para o dia 03/07/2009, no mesmo horário anteriormente publicado e o Edital completo poderá ser retirado até o dia 30/06/2009, no horário de expediente normal desta empresa. PUBLIQUE-SE. Rondonópolis, 25 de junho de 2009.

Antônio Paulo Alves de Moraes - Presidente da CPL

“**ALEXANDRE AUGUSTIN (CPF: 575.844.351 - 49)**” torna público que requereu a SEMA/MT as Licenças: Prévia, de Instalação e de Operação para Posto de Abastecimento Próprio, localizada na Rodovia MT 100 Km 80 + 500 m – Algodoeira Torre – Zona Rural - Alto Taquari/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

“**ABASTECEDORA APARECIDA DO NORTE LTDA – Posto Comboio (CNPJ: 02.760.668/0005-96)**” torna público que requereu a SEMA/MT a renovação da Licença de Operação para o Posto de Abastecimento de Combustíveis, localizado na Rodovia Br 364 Km 210 – Zona Rural – Rondonópolis /MT.

**ELEIÇÕES CIPEM**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Centro das Indústrias Produtoras e Exportadoras de Madeira do Estado de Mato Grosso**

Pelo presente Edital faz-se saber que no dia 30 de Julho de 2009, na sede desta entidade, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4193, Bosque da Saúde, nesta Capital, será realizadas eleições para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Representantes e respectivos Suplentes, devendo o registro de chapas ser apresentado à Secretária no horário compreendido entre 08:00 e 11:30 horas e entre 13:30 horas e 17:00 horas no período de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste aviso. O Edital da eleição encontra-se afixado na sede desta entidade.

Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2009

“**WALTER VIEIRA – CPF 136.424.568-04**, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, Licença de Operação de uma Piscicultura, localizada na Comunidade São Paulo, município de Nova Bandeirantes/MT.”

“**ANTONIO MARCOS COELHO – CPF 016.625.799-00**, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, Licença de Operação de uma Piscicultura, localizada na Estrada Paraná, Km 21, município de Nova Bandeirantes/MT.”

“**IRINEU ALDINO WAGNER – CPF 297.327.439-72**, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, Licença de Operação de uma Piscicultura, localizada na Estrada Pesch, km 06, município de Nova Bandeirantes/MT.”

“**JOSÉ ALTAIDE BRUNHARES – CPF 205.418.721-68**, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, Licença de Operação de uma Piscicultura, localizada na Estrada Batiara, município de Nova Bandeirantes/MT.”

“**FREDERICO DE ARAÚJO MOREIRA – CPF 370.987.139-53**, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, Licença de Operação

de uma Piscicultura, localizada na Comunidade São Bráz, município de Nova Bandeirantes/MT.”

“**JOÃO CLAUDIO BAUMGARTNER – CPF 299.470.571-00**, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, Licença de Operação de uma Piscicultura, localizada na Estrada Medianeira, município de Nova Bandeirantes/MT.”

“**ANTONIO VICENTE BOVETTO – CPF 432.066.039-00**, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, Licença de Operação de uma Piscicultura, localizada na Comunidade Santa Luzia, município de Nova Bandeirantes/MT.”

“**HORÁCIO APARECIDO MARANGONI – CPF 916.664.659-68**, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, Licença de Operação de uma Piscicultura, localizada na Estrada Paraná, Km 23, município de Nova Bandeirantes/MT.”

“**PEDRO BRUMATI – CPF 869.284.818-20**, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, Licença de Operação de uma Piscicultura, localizada na Estrada Paraná, município de Nova Bandeirantes/MT.”

**AGRIMAT ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ-03.118.726/0001-11**. Torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMA/MT, a obtenção de Licença Prévia –LP e Licença de Instalação –LI, para Execução de Obras de Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica da BR- 158/MT trecho Rio Crisostomo –Entr. MT- 432, com 65,99 km de extensão. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

**Ordem dos Músicos do Brasil**

**CONSELHO REGIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**EDITAL**

O Presidente do Conselho Regional do Estado de Mato Grosso da Ordem dos Músicos do Brasil, faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que de acordo com a Lei 3.857, de 22.12.1960 e Resolução n.º 1.291/90-CF e Resolução 004/2005-CF (Código Eleitoral), fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Edital para o registro de Chapas de candidatos à renovação de 1/3 (um terços) de Conselheiros Efetivos e Suplentes, Delegado Eleitor Efetivo e Suplente do Conselho Regional do Estado de Mato Grosso da Ordem dos Músicos do Brasil, cujas eleições se processarão nos dias 30/07/09, das 9:00 às 17:00 horas, na sede do Conselho, sito a Rua Governador Rondon, N.º 708 Centro Norte, em primeira convocação. Com a maioria absoluta de seus membros com direito a voto e, 1 (uma) hora após, com qualquer número, caso não haja quorum de Lei na primeira convocação. Ficam pois, convocados todos os inscritos deste Conselho Regional com condições de voto para o referido pleito eleitoral.

Cuiabá, 29 de Junho de 2009.

Luis Carlos de Araújo Coutinho

Presidente CROMB/MT

**Editais de convocação para assembléia de fundação de entidade esportiva sem fins lucrativos**

**A Comunidade pré fundadora da Associação Mato-Grossense de Professores e alunos de Taekwondo (AMPAT)**

Vem através desta convocar a quem se interessar para assembléia de fundação da entidade acima citada, no dia 09 de julho de 2009 às 21:00 horas na rua das orquídeas nº 07 Bairro Bosque da Saúde Cuiabá/MT para aprovação do estatuto, formar a 1ª primeira diretoria de fundação para o primeiro mandato da associação acima citado.

Atenciosamente

Comunidade pré fundadora da (AMPAT)

Cuiabá 29 de junho de 2009

**LICENÇA SAMA**

**PAIOL ARMAZENS GERAIS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** torna publico que requereu da SAMA – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, o pedido Renovação de LO ( Licença de Operação), para atividade de Atividade Armazenagem e Comercio de Soja e Milho localizada na Avenida Principal S/N – Esq. Rua 04, Agrovila Grosilândia- Lucas do Rio Verde – MT.

**JUSCELINO DONIZETE DE CARVALHO**, portador do CPF nº 246.728.401-82 torna publico que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT as LICENÇAS PREVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, com ramo de atividade Sistema de Coleta e Tratamento de Efluente de Caminhão Limpa Fossa e mudança de razão social de **NC AUTO POSTO LTDA insc. no CNPJ nº 37.457.686/0001-54** para **JUSCELINO DONIZETE DE CARVALHO**, localizada na proximidade da ROD MT 242 km 07 Estrada Municipal Chacarã Sorrisão Zona Rural no município de Sorriso/ MT. Não foi determinado EIA

**TEREZA MORARE PERAZZOLI**, portador do CPF nº 298.779.381-20, torna publico que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT a Licença Prévia

(LP), Licença de Instalação (LI), e Licença de Operação com ramo de atividade Aviário (criação de frango para corte), localizada na Estrada Karin, lote 55 Bairro Jussara, município de Sinop/ MT. Não foi determinado EIA

**AGROPECUÁRIA HOEPERS LTDA**, portador do CNPJ nº 26.582.981/0001-16, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), e Licença de Operação com ramo de atividade Fabricação de Bicompostível, exceto álcool,, localizada na Estrada rio novo s/nº distrito de Pacoval zona rural, município de Santa Rita do Trivelato/ MT. Não foi determinado EIA

**Continua Indústria, Comércio e Serviços de Sinalização LTDA**, CNPJ 01.967.727/0001-05, torna público que requereu à SEMA/MT o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (L.I) e Licença de Operação (L.O) de um poço tubular com a profundidade de 100 m,na Rodovia Mário Andreazza nº 2111-Várzea Grande / MT.

**A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato**, CNPJ. 04.205.596/0001-17, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente/MT, as Licenças Ambientais, **LP, LI e LO**, para extração de cascalho na “**Jazida Paraíso**”, para uso em pavimentação das ruas da cidade.

**A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato**, CNPJ. 04.205.596/0001-17, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente/MT, as Licenças Ambientais-**LP, LI e LO**, para extração de cascalho na **Fazenda Valcanaia**, naquele Município.

**Prefeitura Municipal de Alto Araguaia**, torna-se público que requereu a SEMA/MT, pedido de LP e LI para REGULARIZAÇÃO DA MARGEM DO CÔRREGO BOIADEIRO / CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO EM GABIÕES, na Cidade de Alto Araguaia – MT.

**M. Uebel Coelho Cia. Ltda.** CNPJ 01.046.448/0001-09 torna público que requereu à SEMA/MT Licença de Operação das Instalações para a empresa de Manipulação de Fórmulas, Farmácia “A Pioneira” em Água Boa/MT. Não determinado EIA/RIMA.

**J. J. Kasper ME** CNPJ 10.395.437/0001-25 (Auto Mecânica Kasper) torna público que requereu a SEMA/MT Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a empresa situada em Nova Xavantina/MT. Não determinado EIA/RIMA.

**Deusdete Carneiro Campos**, CPF 330.274.711-04, Auto Mecânica e Lava Jato Real, torna público que requereu a SEMA/MT, Licenças Prévia e de Instalação para lavagem, lubrificação, polimento de veículos automotores e oficina mecânica em Porto Alegre do Norte/MT.

**A ARPAI** – Associação de Revenda de Produtos Agropecuários de Ipiranga do Norte-MT, CNPJ: 09.651.502/0001-57, requereu junto a SEMA-MT a Licença de Operação (LO), para construção e instalação de Estabelecimento Destinado ao Recebimento de Embalagem vazias de Agrotóxicos.

**A PLAENGE CUIABÁ RESIDENCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.268.426/0001-84, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Município de Cuiabá/MT a Licença Ambiental modalidade Prévia e Instalação para a atividade de Condomínio Residencial Multifamiliar, a ser localizado na Rua Desembargador Trigo de Loureiro, nº 549, Loteamento Concil, Bairro Alvorada, desta capital.

## ASSOCIAÇÃO DOS PARCELEIROS AGRÁRIOS DO PROJETO JANDIRA

### AVISO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação da Associação Dos Parceiros Agrários Do Projeto Jandira torna público que fará realizar-se na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores. **MODALIDADE:** Tomada de Preço nº. 001/2009. **OBJETO:** Correção da Fertilidade de Solos. **REALIZAÇÃO:** 15/07/2009. **HORAS:** 10h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes. Água Boa - MT, 29 de setembro de 2009.

Comissão Permanente de Licitação.

(DMT/DO)

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, Hospital Nossa Senhora dos Navegantes, CNPJ: 00.746.765/0001-75, torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença de Operação (LO), sito a Av. Theodor rezer, 1260, Porto dos Gaúchos/MT.

Asplemat/DO

**INDUSTRIA DE MADEIRAS EVERESTE LTDA** portadora do CNPJ nº 05.451.892/0001-60, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o pedido de Retificação de LP e LI - Licença Prévia, Licença de Instalação, para continuar desenvolvendo as atividades de Indústria, Comércio e Exportação, Laminadas Faqueadas, Compensadas, Madeirite, Aglomerada, artefatos de Madeira, e inserir a atividade de Madeira Serrada e Madeira Beneficiada no Município de Feliz Natal/MT.

Asplemat/DO

## SINDICATO DOS EMPREGADOS DOS CONSELHOS E ORDENS DE FISCALIZAÇÃO E AFINS DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

A Presidente do Sindicato dos Empregados dos Conselhos Ordens de Fiscalização e Afins do Exercício Profissional do Estado de Mato Grosso- SINDIFISC-MT, no uso de suas prerrogativas e atribuições que lhe conferem o Estatuto da Entidade convoca os filiados para eleição de renovação de Diretoria para o período de 01.09.2009 a 30.08.2012. A Eleição realizar-se-á no dia 24.07.2009, iniciando os trabalhos de votação as 8:00horas e encerrará as 17: 00 hora. O local da eleição será a sede do Sindicato sito a Rua Antonio Maria Coelho,382 – 2º Andar- Sl 204 – Centro - Cuiabá-MT. Os interessados poderão obter cópias das Normas Eleitorais e Calendário Eleitoral na sede do Sindicato e deverão efetuar registro de chapas no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do presente Edital, conforme o que prevê o art.45 do Estatuto. Somente serão registradas as chapas que além de atenderem as exigências do Estatuto vigente, estiverem completas.

Cuiabá-MT, 23 de Junho de 2009

**Admª Elizete Bezerra Hossaki**

CRA-MT 1.154

Presidente do SINDIFISC-MT

Asplemat/DO

**AGENOR FERREIRA GOMES** portador do CPF: 296.918.429-04 torna público que requereu junto a SEMA – SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a licença ambiental (LAU) da FAZENDA SANTO ANTONIO I localizada no município de NOVA GUARITA / MT para exercer atividade AGROFLORESTAL. Não foi determinado EIA /RIMA

**AGENOR FERREIRA GOMES** portador do CPF: 296.918.429-04 torna público que requereu junto a SEMA – SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a licença ambiental (LAU) da FAZENDA SANTO ANTONIO II localizada no município de NOVA GUARITA / MT para exercer atividade AGROFLORESTAL. Não foi determinado EIA /RIMA

Asplemat/DO

### SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2009

O SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 31 de julho de 2009, às 10:00 (dez horas), na sede da Autarquia Municipal, localizada à Av. dos Jacarandás, 3960 – Centro, licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA do Tipo Menor Preço, sob o Regime de Execução Indireta – Empreitada por Preço Global, destinada a selecionar a melhor proposta para Obras de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água Tratada de Sinop, com fornecimento total de materiais. O Procedimento Licitatório reger-se-á de acordo com a lei 8.666 de 21.06.93 e alterações posteriores. Demais informações e cópia do edital completo poderão ser obtidos junto ao SAAES, no horário das 13:30 às 17:00 horas, mediante apresentação de requerimento do interessado e comprovante de depósito em espécie, recolhido à conta do SAAES no Banco do Brasil – Agência 1180-0 – Conta Corrente n.º 37002-9, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Sinop-MT., 29 de junho de 2009.

**Edna Maciel Escobar - Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MIUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação para Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em vias urbana de Pontes e Lacerda/MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**, torna-se público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação para Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em vias urbana de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT.

**GICELI MADEIRAS LTDA-ME** portadora do CNPJ nº 00.551.794/0001-81, torna público que requereu junto a SEMA – MT, a Renovação de LO – Licença de Operação, para desenvolver a atividade de Desdobramento de Madeiras no Município de Sinop/MT.

Asplemat/DO

### “ABANDONO DE EMPREGO”

Sr. Valdiran da Silva Lima - CTPS 025436 - série 000-27 - MA Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o Sr. Valdiran da Silva Lima, portador da CTPS 025436 - série 000-27 - MA, a comparecer na sede da Fazenda, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 04/04/2009, dentro do prazo de 30 dias a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT.

Campos de Julio – MT.

FAZENDA ZUCHI II  
CEI: 507465023588

CEP: 78.307-000 - ZONA RURAL

## CIAFAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE FERRO E AÇO S/A

C.N.P.J./M.F. 20.146.676/0001-03

### BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - Valores expressos em "reais"

ATIVO		PASSIVO	
2008	2007	2008	2007
<b>CIRCULANTE</b>			
Disponibilidades .....	1.500.471	1.884.208	
Contas a receber de clientes .....	12.619.849	11.535.971	
Estoques .....	21.248.978	23.842.139	
Tributos a recuperar .....	3.609.725	8.170.090	
Adiantamentos de fornecedores .....	28.808.602	-	
Outros valores .....	1.768.406	1.501.044	
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>69.556.031</b>	<b>46.933.452</b>	
Realizável a longo prazo .....	3.840.094	4.015.003	
Investimentos .....	5.065.147	5.200.643	
Imobilizado .....	86.631.713	83.093.316	
Intangível .....	168.050	-	
	<b>91.864.910</b>	<b>88.293.959</b>	
<b>TOTALATIVO</b> .....	<b>165.261.035</b>	<b>139.242.414</b>	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Valores expressos em "reais"

	Capital social	Reservas de capital	Reserva de Lucros				Total
			Legal	Lucros a destinar	Lucros Acumulados	Lucros Acumulados	
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2007</b> ....	<b>4.000.000</b>	<b>895.598</b>	<b>70.073.214</b>	<b>426.174</b>	<b>-</b>	<b>20.756.054</b>	<b>96.151.040</b>
Ajustes de exercício anterior - Adequação à Lei 11.638/07 .....	-	-	-	-	-	105.201	105.201
Utilização de reserva .....	-	(134.396)	-	-	-	-	(134.396)
Lucro líquido do exercício .....	-	-	-	-	-	18.539.825	18.539.825
Constituição da reserva legal .....	-	-	-	373.826	-	(373.826)	-
Constituição de reserva de lucros - Adequação à Lei 11.638/07 .....	-	-	-	-	39.027.254	(39.027.254)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2008</b> ....	<b>4.000.000</b>	<b>761.202</b>	<b>70.073.214</b>	<b>800.000</b>	<b>39.027.254</b>	<b>-</b>	<b>114.661.670</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2006</b> ....	<b>4.000.000</b>	<b>176.951</b>	<b>70.073.214</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>12.660.397</b>	<b>86.910.562</b>
Ajuste de exercício anterior .....	-	-	-	-	-	(1.647)	(1.647)
Lucro líquido do exercício .....	-	-	-	-	-	8.523.478	8.523.478
Constituição da reserva legal .....	-	-	-	426.174	-	(426.174)	-
Doações recebidas - Terrenos .....	-	718.647	-	-	-	-	718.647
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2007</b> ....	<b>4.000.000</b>	<b>895.598</b>	<b>70.073.214</b>	<b>426.174</b>	<b>-</b>	<b>20.756.054</b>	<b>96.151.040</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007 - "Valores expressos em "reais".

**1 - CONTEXTO OPERACIONAL**  
A empresa é uma Sociedade Anônima de Capital Fechado, tendo como principais atividades a laminação de ferro e aço, a industrialização de chapas perfiladas e comércio de chapas, bobinas, ferro, aço e sucatas em geral, podendo participar de outras sociedades; exploração de atividade agrícola, pastoris e de reflorestamento; transporte rodoviário urbano, interurbano, interestadual, de cargas próprias ou de terceiros, no território nacional; fabricação e comercialização de forno semi-contínuo tipo container para produção de carvão vegetal.

**2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**a) Apresentação das demonstrações financeiras:**  
As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições da Lei das Sociedades Anônimas e das Normas Brasileiras de Contabilidade.

**b) Alteração na Lei das Sociedades Anônimas**  
Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei 11.638, alterada pela Medida Provisória n. 449, de 4 de dezembro de 2008, que modificaram e introduziram novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações. Esta Lei e a Medida Provisória tiveram como principal objetivo atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade que são emitidas pelo International Accounting Standard board - IASB. Conforme permitido pelo pronunciamento CPC 13 - Adoção inicial da Lei 11.638/07 e Medida Provisória 449/08, a administração da companhia adotou 1º de janeiro de 2008, como data de transição para aplicação da lei.

**5 - IMOBILIZADO**

	2008		2007	
	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Taxas anuais de depreciação
Terrenos .....	4.069.925	-	4.069.925	0%
Máquinas e laminadores .....	19.707.952	(15.243.294)	4.464.658	10%
Equipamentos industriais .....	11.108.692	(10.170.524)	938.168	10% e 20%
Ferramentas .....	748.540	(123.377)	625.163	10% e 20%
Edificações, galpões .....	661.716	(237.178)	424.538	4%
Veículos .....	285.886	(88.353)	197.533	10%
Móveis e utensílios .....	551.759	(413.883)	137.876	20%
Imobilizações em andamento .....	3.397.626	-	3.397.626	-
Reavaliação da Usina .....	70.073.214	-	70.073.214	-
Ajustes Lei 11.638/07 - Leasing .....	2.126.045	(13.360)	2.112.685	-
Outros itens .....	190.327	-	190.327	10%
<b>Total</b> .....	<b>112.921.682</b>	<b>26.289.969</b>	<b>86.631.713</b>	<b>83.093.316</b>

(a) A sociedade procedeu às imobilizações referentes aos contratos de leasing, atendendo à legislação vigente.

**6- EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

	2008		2007	
	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total	Total
Capital de giro .....	15.695.902	4.622.760	20.318.662	(a) 4.856.402
Finame .....	1.047.040	2.120.236	3.167.276	173.760
<b>Total</b> .....	<b>16.742.942</b>	<b>6.742.996</b>	<b>23.485.938</b>	<b>5.030.162</b>

(a) Os empréstimos referem-se a valores para financiamento de capital de giro e aquisição de ativo fixo, com taxas média de juros de 5 % ao ano e correção pelo CDI e TJLP, com garantia de aval dos sócios e caução de duplicatas.

**7- OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS - NÃO CIRCULANTE**

	2008	2007
REFIS - (Paex) .....	17.289.304	18.309.956
	<b>17.289.304</b>	<b>18.309.956</b>

A CIAFAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE FERRO E AÇO S.A. fez a opção de parcelamento de tributos com base na Medida Provisória nº 303 de 30 de junho de 2006. A sociedade vem recolhendo regularmente o valor das parcelas mensais.

**8- PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**a) Capital social**  
O capital social está representado por 4.000.000 ações ordinárias nominativas no valor de R\$ 1,00 cada, totalmente subscrito e integralizado.  
**b) Dividendos propostos**  
Ao acionista é assegurado um dividendo mínimo de 25 % do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da Lei das Sociedades Anônimas. Por opção da diretoria, de modo consistente com o exercício anterior, o valor dos dividendos será definido em Assembleia Geral Ordinária, motivo pelo qual os mesmos não foram destacados ou atribuídos.

**3 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS**  
**a) Apuração do resultado:**  
O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios.  
**b) Ativos circulante e não circulante:**  
Estão apresentados pelo valor de realização, incluindo, conforme aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.  
**c) Permanente:**  
Demonstrado ao custo corrigido monetariamente aos índices oficiais até 31 de dezembro de 1995. A depreciação sobre o imobilizado é calculada pelo método linear, com base em taxas que contemplam a vida útil e econômica dos bens, conforme mencionado na nota explicativa nº 5.  
**d) Imposto de renda e contribuição social:**  
O imposto de renda foi calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido do adicional de 10% previsto na legislação. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro antes do imposto de renda, ajustada na forma da legislação vigente.  
**e) Passivo circulante e não circulante:**  
São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.  
**4- ESTOQUES**

	2008	2007
Materias primas .....	7.578.298	16.235.770
Produtos acabados .....	13.424.749	7.606.369
Outros .....	245.931	-
	<b>21.248.978</b>	<b>23.842.139</b>

Os estoques são valorizados ao custo médio de produção.

**c) Reserva legal**  
É constituída de acordo com a Lei das Sociedades por Ações (Art. 193) e pelo estatuto social da empresa. No exercício de 2008, foi constituída reserva de R\$ 373.826 ( R\$ 426.174 em 2007), equivalente a 5% do lucro líquido do exercício.

**9- COBERTURA DE SEGUROS**  
A apólice de seguros contra incêndio e outros, em vigor em 31 de dezembro de 2008, apresentava as seguintes coberturas:

**Bens segurados**

	RS
Rua Wilson Santos, 653-Distrito Industrial-Divinópolis-MG (1) .....	20.000.000
<b>Total</b> .....	<b>20.000.000</b>

(1) Apólice de Seguro nº. 31180001187 com vigência até o dia 03/06/2009.

Divinópolis-MG, 31 de Dezembro de 2008

**Eduardo Fonseca Santos** - Diretor Superintendente  
**Sanderlan Antônio da Silva** - Contador CRC-MG 52.792

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**  
**Hmos Srs. Administradores e Acionistas**  
**CIAFAL - Comércio e Indústria de Artefatos de Ferro e Aço S.A.**  
Cuiabá - MT

**I.** Examinamos o balanço patrimonial da CIAFAL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE FERRO E AÇO S.A. levantado em 31 de dezembro de 2008, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir um parecer sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendem: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - Valores expressos em "reais"

	2008	2007
<b>RECEITAS</b>		
Venda de produtos .....	270.934.371	162.588.932
Revenda de mercadorias e industrialização .....	4.579.599	1.670.795
<b>TOTAL - RECEITA BRUTA</b> .....	<b>275.513.970</b>	<b>164.259.727</b>
Deduções das vendas .....	(57.281.463)	(34.272.403)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b> .....	<b>218.232.507</b>	<b>129.987.324</b>
Custo das vendas .....	(166.237.862)	(101.987.856)
<b>LUCRO BRUTO</b> .....	<b>51.994.645</b>	<b>27.999.468</b>
<b>OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS</b>		
Despesas administrativas .....	(3.267.099)	(2.462.980)
Despesas comerciais .....	(15.755.419)	(9.398.633)
Despesas financeiras .....	(1.669.090)	(1.028.300)
Despesas tributárias .....	(158.959)	(1.031.761)
Receitas financeiras .....	266.819	762.444
Juros s/ capital próprio .....	(1.493.946)	(898.003)
Outras receitas (despesas) .....	672.091	1.381.541
	<b>(21.411.603)</b>	<b>(12.675.692)</b>
<b>LUCRO ANTES DOS EFEITOS DAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS</b> .....	<b>30.583.042</b>	<b>15.323.772</b>
Variação monetária ativa/passiva .....	(2.599.647)	(2.892.200)
<b>LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b> .....	<b>27.983.395</b>	<b>12.431.576</b>
Provisão para imposto de renda .....	(6.932.884)	(2.869.126)
Provisão para contribuição social .....	(2.510.685)	(1.038.972)
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b> .....	<b>18.539.826</b>	<b>8.523.478</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO - Valores expressos em reais

	31/12/08	31/12/07
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Lucro do exercício .....	18.539.825	8.523.478
<b>Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa líquido proveniente de atividades operacionais:</b>		
Depreciações .....	1.297.727	1.356.347
Valor residual do ativo permanente baixado .....	136.853	839.958
Variação monetária .....	1.563.585	2.792.329
<b>Lucro líquido ajustado</b> .....	<b>21.537.990</b>	<b>13.512.112</b>
<b>Aumento/redução em ativos operacionais</b>		
Contas a receber de clientes .....	(1.083.878)	(2.191.474)
Estoques .....	2.593.161	(5.697.406)
Tributos a recuperar .....	4.560.365	(5.200.877)
Depósitos judiciais .....	(2.062.248)	3.293
Recursos para capital e investimentos .....	2.435.821	3.120.570
Empréstimos empresas ligadas .....	(28.808.602)	-
Outros créditos .....	(773.084)	(802.675)
<b>Aumento/redução em passivos operacionais</b>		
Fornecedores .....	(11.361.043)	4.514.423
Obrigações trabalhistas e sociais .....	180.161	28.040
Obrigações fiscais e tributárias .....	(60.512)	967.283
Mercadorias em consignação .....	-	(1.349.400)
Parcelamento de tributos .....	(2.300.357)	(2.324.072)
Outras obrigações .....	1.314.261	(1.081.023)
<b>Caixa líquido aplicado em atividades operacionais</b> .....	<b>(35.365.955)</b>	<b>(10.013.318)</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Investimentos .....	25.720	700.000
Inversão em imobilizado de uso .....	(4.972.977)	(5.597.972)
Intangível .....	(168.050)	-
São doações recebidas - terrenos .....	-	718.647
<b>Caixa líquido aplicado/originado em investimento</b> .....	<b>(5.115.307)</b>	<b>(4.179.325)</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
Empréstimos e financiamentos .....	18.454.334	683.812
Ajuste de exercícios anteriores - Adequação Lei 11.638/07 .....	105.201	(1.647)
<b>Caixa líquido aplicado/originado em financiamentos</b> .....	<b>18.559.535</b>	<b>682.165</b>
<b>AUMENTO/(REDUÇÃO) NAS DISPONIBILIDADES NA POSIÇÃO FINANCEIRA</b> .....	<b>(83.737)</b>	<b>1.634</b>
Caixa e equivalentes no início do período .....	1.884.208	1.882.574
Caixa e equivalentes no final do período .....	1.500.471	1.884.208
<b>AUMENTO/(REDUÇÃO) NAS DISPONIBILIDADES</b> .....	<b>(383.737)</b>	<b>1.634</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

sistema contábil e de controles internos da empresa; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

**3.** Em nossa opinião, as referidas demonstrações contábeis representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CIAFAL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE FERRO E AÇO S.A. em 31 de dezembro de 2008, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e o seu fluxo de caixa correspondente ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**4.** Anteriormente, auditamos as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos desse exercício, sobre as quais emitimos parecer em 04 de abril de 2008, sem ressalvas. Conforme mencionado na nota explicativa no. 2-b, as práticas contábeis adotadas no Brasil foram alteradas a partir de 1º de janeiro de 2008. As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, apresentadas de forma conjunta com as demonstrações contábeis de 2008, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes até 31 de dezembro de 2007 e, como permitido pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 - Adoção Inicial da Lei 11.638/07 e da Medida Provisória no. 449/08, não estão sendo representadas com os ajustes para fins de comparação entre os exercícios.

**5.** A demonstração do fluxo de caixa correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, preparada em conexão com as demonstrações contábeis do exercício de 2008, foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos no parágrafo 2 e, em nossa opinião, essa demonstração está adequadamente apresentada em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis mencionadas no parágrafo 4, tomadas em conjunto.

Cuiabá, 15 de março de 2009.

**Consulting News**  
**Auditores Independentes**  
CRC - 01MG 6.494 02MG 3.172  
**Adelmo de Oliveira** - CRC - MG 46.235  
Contador - Sócio Responsável

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**Célio Roberto Aguiar**, brasileiro, casado, pecuarista, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.861.086-00, proprietário da Fazenda São Sebastião – estabelecida à rodovia Itiquira a Mineirinho km 70 s/nº, com inscrição estadual nº 13.261.718-8, comunica que foi extravio a 1ª, 3ª e 4ª vias da nota fiscal nº. 000.888 e que a mesma estava destinada à empresa ADM do Brasil Ltda., datada em 06/05/2009 no valor total de R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

### Edital de Extravio de Notas Fiscais Emitidas

**Jeanne Martins Nascimento ME, CNPJ 09.395.072/0001-50e** no Município sob o nº 85.973, **C.M: 96814**, Rua 02, QD 20, Nº 117- Recanto dos Pássaros ,Cuiabá/MT por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a 4ª via da nota fiscal de serviço de série 02 e numero 38, nota esta que foi cancelada pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

"A empresa **TABACARIA, MERCEARIA E SORV. DO QUINZINHO LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF: 06.007.112/0001-50 e Inscrição Estadual: 13.244.997-8 localizada a Travessa do Palácio, s/n no Centro de Vila Bela da Santíssima Trindade MT, comunica o extravio de seu Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências de nº 01."

### Edital de Extravio de Notas Fiscais em branco

**BEZALIEL DA SILVA NEGRÃO-ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 06. 905.937/0007-92(MT) e no Município sob o nº. 94.152, estabelecido na Rua 04 Quadra 07 número 27, CPA III Setor e município de Cuiabá (MT), pro seu representante legal, **Declara**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de Tributos nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as **notas fiscais de série 2, nº 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50**, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

**S. F. JANNING – ME** CNPJ 08.360.583/0001-73, com sede na Av. Rio Arinos, nº 849 – Centro, Município e Comarca de Juara, Estado de Mato Grosso, comunica o extravio uma de N F de prestação de serviço nº 02 série A1.

**G. B. DE MELO - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF 05.112.575/0001-10, com Inscrição Estadual nº 13.210.468-7. Declara para devidos fins de direito que foram extraviados todos os documentos fiscais, Livros de Registros, Notas Fiscais, Documentos da Empresa.



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)

E-mail:  
[publica@iomat.mt.gov.br](mailto:publica@iomat.mt.gov.br)  
[publicacao@iomat.mt.gov.br](mailto:publicacao@iomat.mt.gov.br)



Acesse o Portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

### ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".